

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1967

8 cópias

MEMORANDUM

Prof Durmeval Trigueiro Mendes, Coordenador do CEOSÉ

PARA : ~~Yves Fassin, Chefe da Missão da UNESCO no Brasil~~

DE : Jacques Torfs, ~~Assessor~~

ASSUNTO : Assistência Técnica / ~~Assessoria~~
↳ *Extranjeira*

~~Com referência à solicitação de Dr. Pio Carlo Terenzio~~
~~em sua DME/1/318, de 19 de junho de 1967~~ Tenho a satisfação de
 encaminhar-lhe ^{*anexo o documento BU, que contém*} algumas sugestões específicas sobre a natureza de ~~um~~ *um*
 programa (da UNESCO) para a assistência técnica ao Brasil nos pró-
 ximos cinco anos, ~~sugestões que vêm complementar as recomendações~~
~~contidas no relatório de 20 de agosto~~. Estas sugestões foram
~~profundamente~~ debatidas com meus companheiros de trabalho, ~~brasi~~
~~leiros e da UNESCO~~, e acredito que ~~elas~~, na sua orientação
 geral ~~estão~~ são conformes as ideias dos membros do CEOSÉ e do IPEA.
 Para que possam ser bem interpretadas, é preciso lem-

~~brar:~~

Atenciosamente. Jacques Torfs

SUGERENCIAS SOBRE UM PROGRAMA de
ASSISTENCIA TECNICA

Documento BU

Jacques TORRES

UNESCO.

Outubro 1967.

Introdução

Para que as sugestões contidas neste documento possam ser bem interpretadas, é preciso lembrar.

1) Que cada um dos vinte e dois Estados do Brasil tem seu próprio e autônomo sistema educacional. No âmbito da escola primária e da escola secundária, a ação da União é apenas ^{com eficiência} suplementar. O problema que se coloca é o de como prestar uma adequada assistência técnica aos vinte e três sistemas educacionais separados.

2) Que a UNESCO juntamente com o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento formaram - embora de modo bastante informal - um grupo de peritos (IPEA-CEOSE, ou "Grupo Central"), para estender a assistência técnica a todos os Estados, sendo que alguns de seus membros já estão assessorando também o MEC no Plano Nacional de Educação. ^{Ademais alguns dos membros do grupo participaram a elaboração do} Plano Decenal (MINIPLAN), e assessoram o MEC no Plano Nacional de Educação.

Nos últimos dois meses o Grupo CEOSE-IPEA ~~muito~~ progrediu no sentido de sua institucionalização. A 20 de setembro concluíram-se os entendimentos a respeito da organização do progra

Sempre membros brasileiros. Até este dia, os membros do grupo Central localizados atualmente em PARANÁ, PERNAMBUCO, SERGIPE, BAHIA, ESPIRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, GOIÁS, SÃO PAULO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL e Rio de Janeiro e Pernambuco em, todos os demais estados.

ma e do horário do "Primeiro Ciclo de Conferências sôbre Planejamento Educacional e Reforma Administrativa", a ser conferido, entre ^{17 de novembro e 23 de dezembro} ~~23 de outubro e 24 de novembro~~, pelo grupo CEOSE-IPEA, sob o patrocínio do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, para uma centena de pessoas que estejam dedicadas ao planejamento educacional, nos planos federal, regional e estadual.

~~As conferências são, portanto, favoráveis à realização do esquema descrito em meu relatório de 20 de agosto.~~

NATUREZA DAS NECESSIDADESVISÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Discuti esse problema com os grupos do CECSE e IPEA, concluímos que, se os projetos citados acima^{1/} forem realmente levados a efeito, o que saberemos provavelmente em setembro, nova orientação pode ser dada ao programa de assistência técnica à estrangeira, de um modo geral, e a da UNESCO em particular.

da UNESCO

Parece desnecessário acrescentar um ^{pequeno} ~~grupo~~ generalista ~~ao grupo~~ ~~de assistência técnica que será constituído pelos~~ ~~CECSE, pelo IPEA e por uns poucos técnicos do Ministério da~~ ~~Educação:~~ de fato, esse grupo está ^{agora mesmo} apto a dar uma ~~ocasional,~~ ~~embora~~ efetiva assistência em todas as grandes áreas da educação brasileira, em planejamento educacional e na reforma administrativa. É até de se esperar que dentro de poucos meses todos os membros do Grupo Central sejam, até certo ponto, permutáveis.

Por outro lado, sente-se grande necessidade de especialistas nos seguintes setores:

- 1) Aplicação das técnicas mais recentes (sistemas eletrônicos de classificação e controle de dados, microfilmes, telex, etc) à administração e ao planejamento da educação.
- 2) Recenseamento permanente e ocasional, estatísticas educacionais, ^{interpretação do estatístico, estatísticas} ~~simplificação de técnicas~~ ^{amostragens.}
- 3) Orientação ^{dos} de estudos pedagógicos.
- 4) Organização e ^{intelectual} ~~organização~~ ^{conteúdo} da educação permanente.
- 5) Organização dos sistemas e programas de especialização ~~no ensino de nível secundário.~~ ^e ~~da mão de obra de nível médio,~~ ^{de programas} ~~de treinamento do profissional.~~

1/ A criação de um "Grupo Central" que já está funcionando, mas ainda não institucionalizado.

Calculo

- 6) Estudo das necessidades em profissionais e da demanda em mão-de-obra ~~especializada~~ ^{especializada} de nível secundário.
- 7) Rádio educativa.
- 8) Cursos por correspondência
- 9) Planificação ~~de~~ ^{das Ciências}.
- 10) Organização de atividades culturais.

Parece-nos difícil e talvez inútil deslocar para o Brasil, por um período longo, 10 peritos para acompanhar o trabalho do grupo CEOSE-IPEA, e dedicar-se à solução dos problemas acima *mencionados* em cada um dos Estados brasileiros.

Êsses peritos necessitariam de, pelo menos, 6 meses para se pôr em dia, e isto nas melhores condições, isto é, se já tivessem trabalhado na América Latina, e se conseguissem aprender rapidamente o português.

Além disso, seria fisicamente impossível que eles se dedicassem inteiramente, durante 6 ou 8 meses, aos problemas específicos de cada um dos Estados brasileiros em particular. E uma intervenção direta só seria produtiva com êsse tipo de assistência contínua.

~~Nesse modo, encontramos uma outra solução precizada por~~
~~mentada~~ sugerimos que os peritos nesses campos bastante
 especializados deveriam vir, um após o outro, passar de 2 a 6
 meses no Brasil para:

- (1ª) informar, treinar e reciclar os principais membros do grupo central de assistência técnica.
- (2ª) Selecionar, reciclar e treinar os poucos especialistas disponíveis no Brasil ^{os quais} e que, sob o patrocínio do "grupo central", ^{seriam} então, enviados aos Estados para ~~prestarem~~ assistência de que eles necessitam.

SUGESTÕES

~~Este relatório sugeriu que a UNESCO não deveria dar assistência direta a projetos do Ministério da Educação, dos Estados, ou da União. Seguiu-se então que para~~

~~Para~~ complementar o trabalho dos "generalistas" da UNESCO que já colaboram ^{com} ~~ou orientam~~ o "Grupo Central", poderiam vir ao Brasil especialistas de alto nível para, em períodos ~~curtos (de 2 a 3 meses),~~ ^{curtos}, dedicarem-se (1) ao treinamento do "Grupo Central", (2) ao treinamento de especialistas brasileiros que, mais tarde, trabalharão nos Estados (ou nos departamentos do Ministério da Educação), sob o patrocínio e controle do "Grupo Central".

~~Discussões e reflexões ulteriores levaram-me a concluir que os especialistas da UNESCO poderiam, facilmente, assumir uma~~ ⁽³⁾ ~~terceira função, isto é,~~ a ~~de~~ acompanhar ocasionalmente os membros do Grupo CEOSE-IPEA em suas visitas aos Estados e treiná-los "em campo", juntamente com os membros dos grupos estaduais de planejamento.

~~Cheguei, também, à conclusão de que, pelo menos no campo da educação,~~ ^A UNESCO não ^{deveria} ~~deve~~ desenvolver qualquer ^{outra} atividade alheia ao CEOSE-IPEA ("Grupo Central"), ou não coordenada por ele, pelas seguintes razões:

1. Se a atividade fôr de pequeno interêsse para o "Grupo Central", será de baixa prioridade: o "Grupo" está precisamente interessado em introduzir projetos de alta prioridade no sistema educacional.
2. Devido às suas conexões em todos os escalões e às suas ligações com a intimidade dos vinte e três sistemas educacionais, o "Grupo Central" talvez seja o único aparelho com possibilidade de penetrar no conjunto do sistema educacional brasileiro e, dêsse modo, assegurar a multiplicação de qualquer esforço técnico.

Por razões óbvias êstes comentários também podem ser aplicados a qualquer assistência conferida pelas organizações das Nações Unidas no campo dos Recursos Humanos. Os peritos das Nações Unidas deveriam pertencer ao "Grupo Central" ou coordenar as suas atividades com as do "Grupo".

TERMS DE REFERENCIA *Tecnicos*
Em vista do exposto, acho que duas ~~soluções~~ diferentes podem ser adotadas pela UNESCO.

a) um ou dois "generalistas" podem ficar permanentemente à disposição do "Grupo Central", para participar de seus trabalhos, garantindo-lhes apoio e orientação adequados.

Êsses peritos que seriam, necessariamente, de alto nível, constituiriam os únicos peritos educacionais permanentes no Brasil. Seus termos de referência não deveriam diferenciar-se substancialmente dos meus.

b) Os termos de referência de todos os outros peritos da UNESCO deveriam seguir, aproximadamente, os seguintes padrões:

1. Todos os peritos deveriam trabalhar sob a direção técnica do Grupo CEOSE-IPEA e sob a supervisão dos "generalistas" da UNESCO dêste "Grupo".

2. Sua principal atividade seria a de informar, ensinar e treinar selecionados grupos de administradores, economistas, estatísticos, sociólogos, do Grupo CEOSE-IPEA, da Secretaria Geral do Ministério da Educação, ou dos departamentos de planejamento educacional dos Estados, um grupo que passaria a ser identificado como GATE (Grupo de Assistência Técnica em Educação).

3. Em matéria administrativa, trabalhariam provisoriamente sob o patrocínio do INEP, ~~até que se forme, no Ministério da Educação, um tipo de organização capaz de atender adequadamente as necessidades em peritos em Assistência Técnica.~~

4. Sua permanência teria a duração de três a cinco meses.

5. Os peritos deveriam falar espanhol ou português.

6. Todos os peritos deveriam ser altamente qualificados em seu campo de especialização e ter experiência, de 5 ou mais anos, em países subdesenvolvidos, de preferência da América Latina.

QUALIFICAÇÕES DOS PERITOS ESPECIALIZADOS

Abaixo analisaremos o porque da necessidade de peritos especializados em determinados campos e descreveremos, brevemente, as tarefas que deverão desenvolver e as qualificações desejáveis.

A ordem da lista de peritos corresponde às ^{prioridades} ~~necessidades~~ em nossa opinião existentes:

1. PERITO EM ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS

É totalmente inadequada a administração dos sistemas educacionais federal, estadual e municipal. As técnicas utilizadas são antiquadas e obsoletas e não respondem às urgentes exigências de uma estrutura que abarca mais de 500.000 professores e 15.000.000 estudantes.

Por isto, os problemas mais simples demandam meses e mesmo anos para serem estudados e resolvidos.

Além da aplicação dos remédios tradicionais, tais como a descentralização de autoridade e a ^{reforma de organogramas} ~~fuga a esquemas de organização~~, obter-se-ia considerável aumento de eficiência,

1) através do uso de sistemas eletrônicos de controle de dados - existentes em quase todos os Estados - na estatística educacional; ^{via} informação sistemática sobre ^o pessoal, ^{as} construções e o equipamento; ^{via} projeções de dados quantitativos;

2) através do uso simultâneo de computadores, microfílmes, termocópias e outros modernos métodos utilizados na maioria das operações administrativas, operações essas atualmente realizadas através da manipulação de montanhas de documentos e cartões manuscritos.

Nestas condições, o perito deverá:

- 1) Treinar o GATE no uso de todos os tipos de equipamentos modernos para fins estatísticos e administrativos;
- 2) demonstrar, por meio de exemplos específicos, como certas operações administrativas de rotina podem ser eliminadas, simplificadas ou manipuladas mais eficientemente através de novas técnicas e, particularmente, do ^{uso de} equipamento eletrônico de controle de dados.

II. PERITO(S) EM ESTATÍSTICAS E INTERPRETAÇÃO ESTATÍSTICA

No Brasil, as estatísticas educacionais são, de um modo geral, impróprias, confusas e incompletas, a ponto de, nas atuais circunstâncias, não poderem ser levadas a sério num genuíno planejamento educacional. Uma das principais tarefas da GATE será a de ajudar na obtenção de adequado material estatístico, através da realização de recenseamentos educacionais, que deverão transformar-se em instrumentos operacionais permanentes.

A situação estatística é, no entanto, muito mais crítica do que parece, uma vez que a escassez de dados existentes deu lugar a interpretações erradas por parte de pessoas e organizações responsáveis por sua análise. Pode-se dizer que a ^{grande parte} ~~maioria~~ das afirmações feitas oficialmente pelo Brasil relativamente à produtividade, repetência, deserção e assistência educacional ^é ~~é~~ ^{absolutamente} errada -

Infelizmente as ~~absurdas~~ conclusões a que se chegou através do ^{inadequado} ~~incompetente~~ uso e manipulação de estatísticas, ~~constituíram~~ ^{algumas das} ~~titular a verdade~~ base em que se apoiam muitas das idéias dos educadores brasileiros.

Por exemplo, para calcular a deserção na escola primária, o Ministério compara o número de estudantes aprovados na última série primária com a assistência bruta do primeiro ano, quando deve ser comparado com a matrícula líquida de estudantes que ingressam pela primeira vez no sistema educacional. De acordo

com essa interpretação ~~do MEC~~, a deserção ultrapassa os 90% do número de estudantes que assistem à primeira série primária. Na realidade, êsse número é, provavelmente, inferior a 60%; o MEC superestima o número de desertores em nada menos do que 2.600.000 estudantes.

~~Estamos, evidentemente, fazendo tudo o que podemos para corrigir esta situação.~~ A intervenção de um especialista de alto nível é, ~~no entanto,~~ urgentemente necessária para administrar um treinamento intensivo aos membros do GATE ^{em este setor} ~~do INEP~~.

Êste perito (ou talvez dois peritos diferentes) devem ter as seguintes qualificações e características:

1. Alto conhecimento dos mais importantes parâmetros do planejamento educacional.
2. Ser capaz de transmitir, em seus mínimos detalhes, a organização física e administrativa necessária à realização de um Censo, desde a elaboração dos questionários à publicação dos resultados.
3. Estar inteiramente familiarizado com o uso de computadores eletrônicos no recenseamento e no trabalho estatístico.
4. Ser capaz de treinar educadores ~~na simplificação de técnicas~~ ^{nas técnicas de amostragens} e ~~programar a realização de simplificações objetivas.~~
5. Estar familiarizado com todos os aspectos da "matemática educacional", incluindo:
 - a) o cálculo da população escolar ideal, com base em dados demográficos;
 - b) o cálculo dos coeficientes de ^{produtividade} ~~eficiência~~ escolar, do número de repetentes, de desertores, etc.;
 - c) cálculo e projeção das ^{necessidades} ~~reservas~~ em mão-de-obra nas diversas especialidades.
6. Ser excelente conferencista e ter capacidade para expor, às altas autoridades do Ministério da Educação, das Secretarias de Educação, dos Centros de Pesquisas Educacionais, os erros cometidos na interpretação dos dados educacionais.

III. PERITO EM ORIENTAÇÃO DE ~~ESTUDOS~~ PEDAGÓGICAS

Grande parte ~~conção a totalidade~~ da pesquisa pedagógica efetuada pelo INEP, CBPE, CRPE e os "Centros de Pesquisas" resulta inútil, porque:

das Secretarias Estaduais

1) A pesquisa é ~~completamente~~ desligada de qualquer programa de ação ~~coerente~~ ^{Coordenado} e do trabalho de planificação em andamento nos Estados e no plano federal. Muito frequentemente os temas de pesquisa são escolhidos por serem assunto de tese de doutorado dos ~~membrs do CBPE, CRPE, etc.~~ *pesquisadores pesquisadores.*

2) Os pesquisadores não receberam treinamento adequado em métodos estatísticos e de simplificação ou em interpretação estatística.

3) Os pesquisadores não são bem informados dos estudos levados a efeito em outros Estados e países. Em resultado, seu trabalho é frequentemente redundante.

O perito em pesquisa pedagógica deve orientar o GATE sôbre:

1) a organização de um programa conjunto de pesquisa pedagógica para o INEP, os Centros Regionais e as Secretarias de Educação;

2) as bases de um sistema apropriado para a utilização dêsses projetos, e, em geral, para a introdução de novas técnicas e idéias no sistema educacional.

3) as bases de um sistema adequado de coordenação e integração de todos os projetos de pesquisa.

É preciso salientar que não se pedirá que o perito participe da elaboração e do desenvolvimento de qualquer projeto em particular.

IV. PERITO EM ORGANIZAÇÃO E CONTEÚDO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Ministério da Educação e várias Secretarias de Educação, assim como a Igreja Católica, e diversas Igrejas ~~P~~ protestantes iniciaram, em colaboração com a USAID, um certo número de programas de alfabetização e/ou de desenvolvimento comunal. A PETROBRÁS e a Rede Ferroviária desejam solucionar o problema e, recentemente, o ~~nome~~ Ministro da Educação, Dr. Tarso Dutra, ~~que, aparentemente, é apoiado nesse sentido pela esposa do Presidente da República, de-~~ ~~cidu~~ decidiu iniciar um amplo programa de "alfabetização".

A maior parte dessas iniciativas ~~de modo desordenado~~ ^{são tomadas improvisadas} do ponto de vista pedagógico e sociológico. Além disso, nenhuma tentativa foi feita, em plano federal ou estadual, no sentido de racionalizar os esforços nesse campo ou em outros setores da educação permanente, e de colocar tôdas essas atividades sob uma direção administrativa e técnica única.

O perito deve orientar a GATE:

a) na organização de "Departamentos" ou "Divisões" de educação permanente que, por recomendação dos CEOSE, estão sendo criadas em muitas Secretarias Estaduais de Educação;

b) na orientação, em plano nacional, do atual programa de "alfabetização" e na implantação de uma política ~~geral~~ ^{verdadeira} de educação permanente.

V.a. PERITO EM ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS ~~DE ESPECIALIZAÇÃO~~ ^E PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO. PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO EM NÍVEL SECUNDÁRIO. ~~E DE~~

É opinião bastante generalizada no Brasil que os primeiros quatro anos do curso ginasial deveriam seguir um programa único (TRONCO COMUM), embora algumas disciplinas especializadas possam ser ensinadas em circunstâncias especiais (treinamento agrícola, industrial, etc.), além do currículo normal.

Reconhece-se, também, que ~~essa~~ ^{uma} especialização ^{dos alunos} poderia ser iniciada no segundo ciclo ginasial (colegial).

Na realidade, é caótica a organização desses sistemas especializados. Também, a orientação dos estudantes é feita em bases ~~anárquicas~~ ^{pouco seguras}.

O perito deve ser capaz de:

- 1) definir certos padrões que possam ser seguidos na organização da especialização em nível do curso "colegial", assim como o sistema administrativo adequado à introdução de reformas e a sua execução;
- 2) indicar os meios para a adoção de sistemas e práticas de orientação.

V.B. PERITO EM ESCOLA NORMAL E TREINAMENTO DE PROFESSÔRES

A UNESCO vem trabalhando ativamente em um programa de elevação qualitativa dos professôres.

Essa atividade seria muito mais produtiva se se orientasse no sentido da correção das causas, isto é, ^{práticas} ~~políticas~~ e atitudes que se traduzem em Escolas Normais inadequadas, em salários baixos e na contratação de "leigos", mais do ~~que~~ que em direção de seus efeitos, isto é, a baixa qualidade dos professôres, que continuará perpetuando-se enquanto não se corrigirem as causas.

O ataque às causas deve ser dirigido mais no plano institucional, razão pela qual cabe ^{via} ~~perfeitamente~~ dentro dos termos de referência apontados no item V.

Além disso, a importância do assunto justifica a mobilização de ~~mais~~ ^{especializado} um perito ^{de alto nível}, que ajudaria os membros do GATE em: *adicional ao mencionado neste item*

- a) uma nova orientação para as Escolas Normais;
- b) a organização de um sistema integrado de recuperação, reciclagem e treinamento de "leigos", de professôres primários e secundários, e de formandos da Escola Normal e de colégios de professôres;
- c) a criação de sistemas administrativos apropriados para a introdução dessas reformas e sua ~~concepção~~.

A CONTEL (~~agência de telecomunicação do Governo~~) em colaboração com o Ministério da Educação e outros grupos ~~interesses~~ ~~sados~~, está empenhada em proporcionar bases para um desenvolvimento ^{de um sistema nacional de} ~~em larga escala de uma boa~~ televisão educativa.

As deficiências desse ~~setor~~ foram hábilmente apontadas pelo Sr. Cassinor. *projeto são consideráveis*

~~Um perito encarregado de treinar a GATE deve, portanto, estar habilitado a:~~
Um perito da Unesco deve habilitar a GATE para a:

1) informar as autoridades federais e estaduais sobre alguns fatos fundamentais da educação através do rádio e da televisão, e impedi-los de cometer custosos enganos.

2) Elaborar, talvez, ^{um} projeto ^{de um sistema experimental} de ~~uma~~ estação de rádio ou de televisão educativa, ~~em linhas~~ técnicas corretas e ^{em} ambientes ~~adequados~~. *de acordo com princípios*

Circunstâncias
circunstâncias

VIII. PERITO EM CURSO POR CORRESPONDÊNCIA

Há um grande número de escolas privadas fornecendo aulas por correspondência. Apesar disso, os sistemas federal, estaduais e municipais de educação parecem ignorar ~~completamente~~ esse veículo.

a) A função do perito seria a de treinar, ou ajudar, na instalação dos meios administrativos e pedagógicos necessários ao desenvolvimento de um sistema de cursos por correspondência e/ou dar assistência técnica ao sistema privado.

IX. PERITO EM PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

Ao que sabemos, ~~e creio que poderá ser depreendido da leitura dos relatórios de Sr. de la Guardia~~, muito pouco foi feito no Brasil no terreno da programação científica. A Divisão de Recursos Humanos do IPEA, no entanto, tenciona atacar o problema e talvez seja capaz de fazê-lo competentemente, se se lhe proporcionar uma orientação de alto nível.

A tarefa dêsse perito será a de dar essa orientação. Ele precisaria, além disso, ajudar o "Grupo Central" a estabelecer as organizações federais, regionais e estaduais - dentro ou fora do aparelho educacional - que melhor estivessem preparadas para desenvolver a pesquisa e as investigações necessárias à obtenção de uma boa visão das atividades ~~correntes e específicas~~ e de um competente prognóstico ^{dos problemas} ~~dos caminhos~~ e prioridades nesse campo.

X. PERITO EM ATIVIDADES CULTURAIS

Devemos fazer, aqui, uma distinção entre ^{dois} ~~os~~ tipos de encaminhamento das atividades culturais. Um se refere ao desenvolvimento de projetos culturais específicos (preservação ou restauração do patrimônio histórico, etc), e o outro, ao estudo, orientação, desenvolvimento e controle das atividades culturais dentro das ~~instituições administrativas voltadas especialmente para a educação~~. *organizações administrativas educacionais.*

Pelo que podemos observar e ouvir, na maioria dos Estados brasileiros, a intervenção da UNESCO no primeiro tipo de atividades é altamente valorizada e pode ^{ser} ~~ser~~ consideravelmente ampliada. Em relação ao segundo, seria extremamente útil ao GATE receber a visita de um perito versado:

- 1) em organização e administração de atividades culturais, ^{pelo} ~~para o~~ Ministério da Educação e ^{pelas} ~~as~~ Secretarias de Educação;
- 2) na natureza exata e nas técnicas de introdução de atividades culturais no currículo escolar e nos programas de educação permanente.



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Caixa Postal, 1 - 02 - Botafogo

Rio de Janeiro - GB. - Brasil

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização dos Sistemas de Educação)

1. O Ministério da Educação, tal como o reclamam o espírito e a letra da LDB, passou a constituir, básicamente, um órgão de assistência técnica. Órgão de animação e impulsionamento, de antecipação e de equilíbrio.

A Lei fêz emergir do antigo sistema monolítico, controlado pelo MEC, 22 sistemas educacionais diferenciados, podendo cada um dêles usar de uma relativa autonomia para expressar a sua própria fôrça e peculiaridades, até mesmo suas limitações, que não podem ser dissimuladas por vistosos esquemas uniformizadores sem se esterilizarem no mero jôgo de aparências. Entretanto, a autonomia criadora não decorre automaticamente da autonomia legal: esta é o caminho, o estatuto permissivo, mas a construção mesma de um sistema depende da capacidade de ocupar o espaço que o afastamento do MEC deixou vazio. Essa capacidade, entorpecida por décadas de docilidade ao poder central, não se improvisa nos Estados, sobretudo nos menos desenvolvidos. Faltam-lhes, as mais das vêzes, quadros técnicos, conhecimento dos problemas, e a posse de certas técnicas de perscrutação das realidades locais; falta-lhes, não raro, a atitude mesma de assumir o meio com os seus problemas como ponto de partida para a elaboração de um sistema diferenciado de educação. O apêlo fácil aos modelos de fora, tendo em vista a adoção mecânica em vez do estímulo fertilizador, continua em muitos casos a burlar o espírito de criação ensejado pela LDB. As deficiências de atitudes e de idéias não poderiam deixar de refletir-se no processo administrativo. As estruturas burocráticas das Secretarias de Educação estão longe de servir a um nôvo programa educacional, carecendo de condições para tratar tènicamente os problemas técnicos, expostos mais fàcilmente, por isso mesmo, a serem desfigurados pelos interêsses menores da política. De tudo isso resulta a debilidade dos planos educacionais, cujos efeitos negativos só podem ser calculados pela importância do próprio planejamento como processo indispensável de multiplicar os escassos recursos - materiais e humanos - destinados à educação, acelerando e dando sentido ao desenvolvimento que todos desejam.

2. Ao MEC, que antes retirava a autonomia dos Estados, cabe agora ajudá-los a ser livres. Pois a liberdade não é verdadeira nem se exerce conscientemente sem um lastro de idéias que a iluminem. Essa é a filosofia da assistência técnica: o vazio deixado nos Estados pela retirada do autoritarismo burocrático tem de ser preenchido pela ação supletiva, que não pretende substituir-se à iniciativa local, mas criar condições para o seu florescimento. Para êsse fim é que foi criado o CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização dos Sistemas de Educação).

3. O CEOSE está sob a responsabilidade executiva de uma Comissão vinculada ao INEP, e constituída de especialistas, brasileiros e da UNESCO, sob a coordenação de um educador brasileiro.

A sua ação se exerce em contato direto com os Estados, com três objetivos essenciais: despertar no meio local a consciência de suas necessidades, formular o diagnóstico da situação educacional, e colaborar na criação de um staff como ponto de apoio da política a ser traçada. A metodologia baseia-se na interpenetração dos fatos e das idéias, evitando-se os esquemas pré-fabricados, mas também o pragmatismo sem horizonte. É importante destacar no sistema as relações diretas e pessoais, indispensáveis à assistência técnica, e à continuidade com que se realizam, igualmente necessária a um processo que deve ser permanente. Em alguns Estados, a reestruturação do sistema educacional, em vias de operar-se, tomou impulso na colaboração do CEOSE, e noutros, vai consagrando em leis e no próprio processo administrativo soluções encontradas, conjuntamente, pelos especialistas desse órgão e pelas autoridades e técnicos locais. Em matéria de planejamento o concurso de técnicos do CEOSE foi substancial nos bem sucedidos e louváveis esforços de alguns Estados como o Rio Grande do Sul e a Bahia. Nenhum Estado deixou de ser visitado, ou por tóda a equipe, ou por alguns de seus integrantes, o que não deixa de representar considerável esforço, tratando-se de um grupo de apenas cinco pessoas. Cuidou o MEC de utilizar nessa tarefa os próprios especialistas da Comissão - de padrão internacional - para colocar êsse esforço ao nível da ambição renovadora que anima o programa.

Vale ainda ressaltar o empenho do CEOSE em concentrar nas mesmas frentes de trabalho, além do seu próprio grupo, representantes do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e, segundo a região do país, das respectivas Superintendências de Desenvolvimento, como vem ocorrendo com a SUDENE e a SUDESUL.

4. Tendo iniciado as suas atividades em março de 1967, o CEOSE apresenta o seguinte acervo de atividades:

1. Nove Colóquios com a participação da Comissão: nos Estados da Paraíba, Sergipe, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Alagoas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte.
2. Visitas (algumas, reiteradas) de Membros da Comissão, a todos os Estados.
3. Elaboração de estudos (prontos para publicações) sôbre a situação global da educação em quatro Estados: Paraíba, Santa Catarina, Sergipe, Paraná.
4. Estudos sôbre a reforma das Secretarias de Educação dos Estados de Goiás, Bahia, S. Paulo, e Rio Grande do Sul.
5. Estudos estatísticos: "Proposições para o levantamento de dados estatísticos da Educação no Brasil", "Exame da Publicação Estatística "Situação Cultural", 1967, realizada pelo Serviço de Estatística de Educação e Cultura do Ministério da Educação e Cultura". "Projeto: "Custo da Educação no Brasil", "Nota sôbre a Possível Orientação dos Trabalhos de Estatísticas Escolares em vista da Planificação".
6. Estudos em realização: "Custos da Educação no Brasil em 1966" , "Diversos levantamentos estatísticos sôbre a situação do ensino no Brasil".
7. Projeto de um curso sôbre planejamento e administração educacionais para dirigentes e técnicos dos sistemas educacionais dos Estados, a ser realizado em março de 1969, com a colaboração do IPEA.
8. Numerosos estudos técnicos a serem publicados sôbre planejamento e administração educacionais.

UNIPER

Sel

C E O S E

RECOMENDAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO BO
JACQUES TORFS
UNESCO
Julho de 1967

PLANO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

1. DEFINIÇÕES

Planejamento é um processo que permite a realização eficiente, racional e econômica dos objetivos e metas fixadas pela coletividade.

O Plano educacional estadual estabelecerá metas e objetivos econômicos, pedagógicos, culturais e sociais, em função das metas gerais do plano da Nação, do Plano de Educação Nacional e dos planos econômicos, sociais e culturais do Estado, formulados pelo PLAMEG. Levará em conta as previsões das necessidades em mão-de-obra e profissionais, os objetivos de melhoria social do Governo e as aspirações culturais da comunidade.

O Plano educacional estadual descreverá os meios de realização desses objetivos, ou seja, a política educacional estadual e as medidas administrativas, econômicas, financeiras e pedagógicas, que deverão ser mobilizadas durante um período definido, para assegurar a realização, total ou parcial, dessa política e dos objetivos. A descrição das medidas será detalhada, geográfica e funcionalmente, e constituir-se-á em plano de trabalho da Secretaria, ficando seus órgãos executivos encarregados de cumpri-lo dentro dos prazos previstos.

Este planejamento, para ser válido, deverá ser completo e integral, ou seja, abarcar todas as formas e níveis de ensino e assegurar harmônica utilização dos vários instrumentos de decisão e execução. É impossível planejar a educação primária, sem planejar a média ou, desenvolver o sistema estadual de ensino, sem levar em conta a evolução dos sistemas municipais ou particulares.

2. REQUISITOS

Existem em Santa Catarina condições propícias à elaboração de um Plano educacional.

- a) Os planos e estudos do desenvolvimento econômico e social da União e do Estado são suficientemente adiantados para permitir a definição de objetivos econômicos e sociais gerais para um Plano Estadual de Educação.
- b) O Estado dispõe de técnicos competentes em estatísticas, planejamento e pedagogia.
- c) Também dispõe da informação técnica especializada e de parte das estatísticas educacionais necessárias.

3. CONTEÚDO DO PLANO. PRAZO.

Nessas circunstâncias, recomenda-se dar início imediato aos trabalhos de elaboração do Plano.

O documento BD, anexo, descreve a lista dos temas que devera desenvolver e dos trabalhos que deverá apresentar.

O plano educacional, em suas linhas gerais, será estabelecido para um período de vinte anos, prazo durante o qual pode efetuar-se a formação

completa do cidadão, desde a escola pré-primária aos últimos anos da universidade.

O plano apresentará uma forma mais especificamente detalhada para um período de cinco anos, prazo durante o qual as perspectivas da evolução econômica e financeira e a orientação geral do Estado podem ser previstas com precisão maior.

Os planos de 5/20 anos serão revistos anualmente e substituídos por novos planos de uma duração igual. Assim, elaborar-se-á em 1967 o plano 1968/72/87, e em 1968 o plano 1969/73/88.

O primeiro ano de cada plano de 5/20 anos definirá em todos os seus detalhes o orçamento-programa para o ano seguinte, devendo as tarefas de elaboração do orçamento-programa ser inteiramente ligadas e subordinadas às tarefas de elaboração do Plano Educacional.

4. ETAPAS DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS

A Secretaria de Educação, assim como órgãos que trabalham em íntima relação com ela, como o PLAMEG e a FACULDADE DE ENSINO, dispõem de parte importante, mas não da totalidade ou da maioria dos dados importantes e das informações enumeradas no documento BD.

Nessas condições, seria impossível adiantar, agora, a elaboração de um plano definitivo, que deveria abranger todo o material incluído no documento BD.

Para obter a informação restante, seria necessário dar início a um recenseamento detalhado da situação educacional.

Para cumprir as determinações da União e poder receber verbas federais em 1969, o Estado terá que apresentar, em março de 1968, um Plano de Educação.

Será, portanto, necessário adotar medidas excepcionais e adiantar, agora, com os dados disponíveis, a elaboração de um plano de emergência, cujo conteúdo é descrito no documento BE, anexo. A elaboração do "verdadeiro" plano só poderá ser empreendida quando os resultados do recenseamento estiverem prontos.

Deve-se observar, também, que durante a elaboração do Plano de Emergência e do Plano Estadual de Educação, os trabalhos de planejamento se processarão em ritmo intenso, exigindo a participação de pessoal numeroso e qualificado e a operação contínua de um sistema eficiente de consultas e deliberações.

Terminado o primeiro Plano, produzir-se-á uma modificação na natureza dos trabalhos: o pessoal encarregado do Plano deverá dedicar um tempo maior à fiscalização e controle da realização do Plano e à elaboração de orçamentos-programa, e tempo menor à revisão anual do próprio Plano.

Em consequência, a elaboração e a aplicação do Plano Educacional exigirá duas etapas essenciais e dois sistemas administrativos. Devem ser analisadas separadamente as estruturas necessárias durante a elaboração do Plano de Emergência e do Primeiro Plano de Educação Estadual e as que deverão existir, uma vez terminados esses trabalhos.

5. INSTRUMENTO CENTRAL

Quaisquer que sejam as etapas ou estruturas propostas, um plano não pode ser criado através de um processo de aglomeração de projetos e sub-planos, nem ser o resultado de discussões de tipo parlamentar, ou de intuições filosóficas ou poéticas de pedagogos inspirados.

Uma das características fundamentais das atividades de planejamento é a de deverem ser realizadas por um grupo reduzido de técnicos, que trabalham sob regime de tempo integral e sob a orientação e direção de um chefe único e altamente qualificado.

Por razões de conveniência e de lógica este grupo deve ser a Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação. O plano, e as suas revisões, devem ser aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, cuja tarefa essencial deve ser, na realidade, o trabalho de estudo, consideração, deliberação e revisão do plano.

Nas condições atuais, não dispõe o Conselho de técnicos para os estudos adicionais, nem de pessoal e dos serviços indispensáveis à realização das demais tarefas. Seria, então, lógico, que a Assessoria de Planejamento da Secretaria funcionasse como assessoria do Conselho.

Em Santa Catarina, no momento atual, o único órgão que nos parece capacitado para criar um grupo adequado de planejamento e para organizar uma Assessoria de alto nível, é a Faculdade de Educação da Universidade do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Para assegurar a necessária independência da Assessoria de Planejamento durante o período de elaboração dos planos, e a continuidade dos trabalhos depois da apresentação do primeiro plano educacional, a Assessoria deveria ser instituída na forma de uma FUNDAÇÃO.

6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O melhor dos planos pode transformar-se em exercício intelectual sem qualquer utilidade, se não existir o desejo de realizá-lo. Da mesma forma, não será possível a sua execução, se faltarem os instrumentos administrativos apropriados.

Tôda a cúpula da Secretaria manifestou o desejo de adequar a reforma administrativa da Secretaria às exigências do planejamento.

É este um fator altamente favorável: a existência de uma estrutura administrativa apropriada é tão indispensável, que se deve considerar a reforma da administração como condição indispensável para o êxito das atividades de Planejamento.

Notar-se-á que todos os temas que interessam aos planejadores, interessam, inevitavelmente, aos técnicos da reforma e, tanto uns como os outros, não poderão realizar um trabalho útil, sem coordenar seus esforços de maneira contínua.

Assim sendo, a descrição dos instrumentos a serem utilizados no estudo e elaboração do Plano incluirá os necessários ao estudo e elaboração da Reforma Administrativa.

7. INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PLANEJAMENTO

ETAPA DE ELABORAÇÃO DOS PRIMEIROS PLANOS

Para adiantar a elaboração do Plano de Emergência e as atividades paralelas indispensáveis à sua boa execução será necessário criar uma Assessoria de Planejamento, uma Comissão de Reforma Administrativa, um Serviço Central de Informações, Cadastro e Estatísticas e vários grupos de trabalho que poderão estudar e formular opiniões sobre temas gerais ou especiais a eles submetidos pela Assessoria ou pela Comissão.

a. Assessoria de Planejamento

Durante a primeira etapa de suas atividades, o trabalho da Assessoria de Planejamento consistirá principalmente na elaboração do Plano de Emergência, do Plano Estadual de Educação, que conterão todos os objetivos, programas, cálculos e a legislação descritos nos documentos BD e BE, anexos.

Devido à natureza do material que deve ser incluído no Plano, a Assessoria deveria ter, entre seus membros:

- um economista
- um especialista em estatísticas e interpretação estatística
- um educador
- um especialista em administração pública.

A Assessoria terá a responsabilidade eminente pela elaboração e redação do Plano. Obterá as informações e orientações necessárias através de:

- i - seus próprios estudos e recursos;
- ii - estudos e amostragens realizados por firmas privadas, pelo Centro de Pesquisas Educacionais da Faculdade de Educação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, e pelas demais organizações do Estado.
- iii - Os conselhos e recomendações de quatro grupos de trabalho, assim:

1º Grupo de Objetivos Educacionais

Este grupo participará da descrição da filosofia educacional do Plano (Capítulo I dos documentos BD e BE) e será composto de educadores, chefes dos departamentos técnico-pedagógicos da Secretaria e do Centro de Pesquisas Educacionais, assim como de economistas.

2º Grupo de Orientação Econômica

Este grupo, de economistas, definirá os objetivos do ensino médio do 2º ciclo, do ensino superior e da educação de adultos.

3º Grupo de Orientação Financeira

Este grupo, de economistas e administradores, estudará os recursos financeiros disponíveis para a realização do plano.

4º Grupo de Custos

Este grupo, integrado por economistas e engenheiros, informará a Assessoria de Planejamento sobre todos os assuntos relacionados com custos unitários de ensino, salários, custos de construção e conservação, etc.

A Assessoria de Planejamento consultará regularmente o Secretário de Educação, o Conselho Estadual de Educação, assim como todas as organizações do Estado interessadas em Planejamento ou Educação, e particularmente a PLAMEG e a FACULDADE DE EDUCAÇÃO.

O Plano será apresentado para aprovação prévia ao Secretário e aprovação final do Conselho Estadual.

b. Comissão de Reforma Administrativa

O trabalho da Comissão da Reforma Administrativa consistiria principalmente na preparação do texto definitivo da nova Organização Administrativa da Secretaria, de acordo com as recomendações dos CEOSE.

A Comissão deverá ter entre seus membros:

- um especialista em administração pública
- um educador
- um economista

A Comissão de Reforma Administrativa será assessorada por um grupo de trabalho, assim:

Grupo de Organização e Métodos

Este grupo, composto dos chefes dos departamentos da Secretaria e dos assessores do Governo em matéria de organização administrativa e dos especialistas da Universidade Federal de Santa Catarina, dedicar-se-á principalmente ao estudo das exigências administrativas do sistema de ensino.

c. Serviço Central de Informações, Cadastro e Estatísticas

Para simplificar os processos administrativos e dispor das informações necessárias ao desenvolvimento e fiscalização permanentes do Plano, recomenda-se organizar, para todos os serviços da Secretaria, um sistema central de informações, cadastro e estatísticas (SCICE), que dependerá diretamente da Assessoria de Planejamento.

A organização deste Centro deverá ser confiada a um grupo de peritos em administração, educação e estatística, sob o alto controle do chefe da Assessoria de Planejamento.

A primeira tarefa do Serviço será a de realizar o levantamento de um Recenseamento básico. Este Recenseamento deverá ser conceituado de tal maneira que permita realizar as seguintes operações:

1. Dar à Assessoria de Planejamento tôdas as informações necessárias à elaboração dos Planos (ver Documentos BD e BE).
2. Ser utilizado como instrumento de controle administrativo principal da Secretaria.

Deverá, portanto, este Recenseamento ser organizado de forma a ser convertido numa operação permanente.

A Comissão deverá dispor de dois grupos de estudo, ou sejam:

1º - Grupo de Formulários

O Serviço Central de Informações será o instrumento único, através do qual os demais departamentos, divisões, assessorias, etc. da Secretaria, poderão obter as informações sistemáticas que necessitam para basear as suas decisões e atividades. Estes órgãos não poderão mais dispor de serviços autônomos de estatística ou de informação sistemática. Isto implica em que o Centro de informações, estatísticas e cadastro deverá conhecer perfeitamente as necessidades de cada uma das demais organizações da Secretaria.

A finalidade do Grupo de Formulários será definir essas necessidades.

Este Grupo integrado por todos os altos funcionários da Secretaria, assessores, chefe do escritório de pesquisas e alguns Inspectores e Supervisores, definirá:

- 1º - O tipo de informação quantitativa e qualitativa de que necessitarão cada um dos serviços da Secretaria e o Conselho para realizar os seus trabalhos rotineiros e os que implicam na elaboração e execução do Plano.
- 2º - A parte destas informações que deverá ser coletada pela Secretaria e a parte a ser obtida pelas outras organizações dependentes do Governo do Estado.
- 3º - A estrutura e o texto dos formulários a serem preenchidos pelos professores, regentes, inspetores, supervisores, para fornecerem regularmente as informações necessárias.
- 4º - A periodicidade na coleta das informações.

2º - Grupo de Contrôlo e Classificação de Dados

Recomenda-se que todas as informações necessárias para a elaboração do Plano, assim como para seu desenvolvimento e execução e todas as informações do sistema centralizado de cadastro e informações, sejam integradas nas fichas de um sistema eletrônico de controle e classificação de dados.

O Grupo de Contrôlo e Classificação de Dados, composto por engenheiros especialistas em computadores, de economistas e de especialistas em administração, deverá assegurar o melhor aproveitamento do sistema eletrônico e, também, definir, de antemão e de maneira absolutamente clara, os tipos de operações que não poderão ser realizadas eficientemente através do computador.

Especificamente o Grupo deverá:

- 1º - Examinar todos os formulários e questionários apresentados pelo Grupo de Informações e Formulários e compatibilizá-los com as exigências do sistema eletrônico.
- 2º - Estudar a forma pela qual o sistema eletrônico poderá dispensar uma informação contínua aos diversos órgãos da Secretaria e estudar se esta forma é compatível com as necessidades.
- 3º - Estudar os custos de operação do sistema eletrônico, comparando-os com os custos de sistemas mecânicos ou tradicionais.
- 4º - Se for aconselhável, recomendar a utilização de um sistema misto no qual o computador só será utilizado para realizar parte das operações necessárias.

C E O S E

RECOMENDAÇÕES SÔBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA
DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO BK
JACQUES TORFS
UNESCO
agosto de 1967

SUGESTÕES SÔBRE UMA REFORMA ADMINISTRATIVA

A. Princípios norteadores da ação administrativa da Secretaria.

Os fundamentos lógicos de uma organização, ou reorganização de qual quer sistema governamental devem repousar numa filosofia coerente da ação administrativa.

Propomos, a êste respeito, que a Secretaria de Educação e Cultura do Estado adote para a sua ação os princípios norteadores da Reforma Administrativa Federal: para a sua aplicação neste caso específico podem êles assim ser definidos:

- a) o plano setorial a longo prazo definirá todos os objetivos da Secretaria e os programas que permitirem a realização dêsses objetivos. O plano abrangerá não só as atividades privativas do sistema educacional do Estado, como também aquêles cuja execução venha a ser confiada pela União ou resulte de convênios com os Municípios ou organizações privadas, entrosando-o com o Plano Nacional de Educação, de maneira a unir esforços para o atendimento de objetivos comuns e dar melhor aplicação aos recursos recolhidos da coletividade;
- b) a Coordenação Geral e Regional será utilizada como um dos elementos indispensáveis à execução do planejamento, para proporcionar ação conjugada à Secretaria, e será exercida no estudo de assuntos ligados a outros órgãos, ou, ainda, no âmbito da Secretaria;
- c) as funções de planejamento, direção superior, supervisão, coordenação e controle, e a fixação de programas, princípios e critérios ficarão a cargo dos órgãos de assessoramento da Secretaria, que também atuarão como corpo assessor do Conselho Estadual;
- d) o cumprimento dos programas, a formalização de atos de rotina administrativa, serão entregues aos órgãos de estrutura executiva;
- e) a delegação de competência pelas autoridades de todos os níveis executivos será utilizada para alcançar, da forma mais ampla, a descentralização das atividades administrativas;
- f) a racionalização dos serviços da Secretaria será objetivo da permanente preocupação das autoridades administrativas, visando, entre outros objetivos, à simplificação de contatos dos órgãos entre si e dêstes com o público, de forma a se assegurar decisão pronta, execução rápida e redução de custos operativos;
- g) o controle de tôdas as atividades da administração do ensino irá contrabalançar a descentralização das tarefas executivas e sera exercido em todos os níveis e sobre todos os órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou entidades municipais e privadas, para que se assegurem a rápida execução dos programas, a qualidade dos serviços, o baixo custo operacional e a eficiente utilização e boa guarda dos dinheiros, bens e valores pertencentes ou de responsabilidade do Estado, utilizando-se para tanto técnicos e instrumentos adequados;

- h) as leis e regulamentos relativos ao pessoal de ensino e ao servidor público ligado à educação terão por objetivo principal incrementar a sua profissionalização, aperfeiçoar e fortalecer o sistema do mérito;
- i) a constituição de quadros dirigentes competentes resultará de recrutamento, formação e aperfeiçoamento de administradores e pessoal qualificado para garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação administrativa, em consonância com critérios éticos especialmente estabelecidos;
- j) a participação da comunidade nos assuntos de educação será mais ampla, convocando-se elementos representativos das atividades educacionais, econômicas e sociais no Estado e no País, para participar de órgãos ou comissões decisórias ou de aconselhamento, e para colaborar mais estreitamente com os esforços governamentais.

B. Organograma

O organograma permitiria a aplicação prática destes princípios normateadores.

As funções específicas de alguns dos principais órgãos que deveriam ser criados ou reformados são:

1 - Assessoria

As assessorias deverão realizar estudos para a formulação de diretrizes e orientar, supervisionar, coordenar, inspecionar e controlar os órgãos executivos. Especificamente:

- a) terão por missão fazer com que os órgãos e entidades da Secretaria funcionem no sentido de bem servir ao público, em harmonia com os preceitos da Constituição Federal e da Estadual, das leis e com os interesses sociais;
- b) serão responsáveis, perante o Governador e Secretários de Estado pelo fiel cumprimento das determinações do Governo visando à continuidade, probidade, eficiência e produtividade dos serviços a cargo da Secretaria de Educação;
- c) estudarão todos os problemas relacionados com o ensino, formularão as diretrizes, normas e métodos de caráter administrativo, financeiro, técnico ou pedagógico necessários para resolvê-los e assegurar o funcionamento eficiente do sistema estadual de ensino. Essas diretrizes, normas e métodos serão resumidos num Plano Estadual de Educação;
- d) implantarão essas diretrizes, normas e sistema na realidade operacional do sistema;
- e) orientarão, fiscalizarão, inspecionarão o acompanhamento técnico das normas e métodos estabelecidos;
- f) fixarão normas e objetivos para o recrutamento, treinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente, técnico e administrativo;
- g) exercerão as responsabilidades de contrôle governamental;
- h) coordenarão e controlarão as atividades de pessoal, material, orçamento, estatística e administração financeira de todos os níveis de autoridade executiva, de acordo com as normas a serem fixadas.

Essas responsabilidades poderão ser distribuídas entre 5 setores, da seguinte maneira:

I - Assessoria de Planejamento, Coordenação e Contrôle:

Será encarregada da elaboração do Plano Estadual de Educação, incluindo os projetos de expansão e melhoramento do sistema de ensino, da alta direção e coordenação de todas as iniciativas e atividades que permitirem a implantação do Plano; e da orientação e fiscalização da sua realização. A assessoria também organizará, orientará e assegurará a alta direção do Serviço Geral de Informações, Estatísticas e Cadastro.

II - Assessoria Pedagógica:

Fixará as normas técnicas e métodos de ensino e as normas pedagógicas para a instalação e funcionamento das escolas oficiais e particulares. Definirá os sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente. Orientará e promoverá o aproveitamento das pesquisas e experimentações educacionais.

A assessoria pedagógica também organizará, orientará, e assegurará a alta direção do Centro de Pesquisas Educacionais.

III - Assessoria Financeira:

Elaborará os Orçamentos-Programa, de acordo com o Plano Estadual de Educação. Assegurará a programação financeira das despesas e controle dos dinheiros, valores e bens aplicados pelos órgãos ou entidades subordinados ou vinculados à Secretaria.

IV - Assessoria Administrativa:

Definirá as normas de operação dos sistemas de pessoal e material e dos sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo.

A Assessoria Administrativa dedicar-se-á, também, ao estudo contínuo de todos os mecanismos administrativos internos da Secretaria e dos que assegurem a sua ligação com os demais órgãos governamentais e com o público, visando à simplificação sucessiva dos sistemas utilizados, através da introdução das técnicas administrativas e dos mais modernos equipamentos.

V - Assessoria Jurídica:

Essa assessoria tomará a seu cargo todas as atividades normalmente exercidas pelos conselheiros e assessores jurídicos das Secretarias de Educação.

2. Serviços Gerais da Secretaria

A Secretaria deverá dispor de quatro serviços gerais: o Centro de Informações, Cadastro e Estatística, o Centro de Pesquisas Educacionais, a Comissão de Coordenação e o Centro de Novos Meios Educacionais.

I - Centro de Informações, Cadastro e Estatística:

Este serviço deve ser o ponto focal de informação para toda a Secretaria. Deverá adiantar periodicamente um levantamento censitário da situação geral dos sistemas educacionais que operam no Estado e dispor de dados detalhados sobre o pessoal, os alunos e os edifícios.

O censo periódico deverá ser organizado de maneira a que os dados recolhidos venham a ser integralmente aproveitados pelos assessores, departamentos, divisões e setores da Secretaria e, particularmente, pelas divisões de movimentação e controle do pessoal. Todos os demais serviços da Secretaria, por seu lado, deverão fornecer ao Centro os dados que coligirem, incluindo os relatórios dos delegados, e supervisores de ensino, de maneira a poderem ser aproveitados para completar e melhorar o censo. As duplicações devem ser totalmente evitadas e simplificados os sistemas de controle dos dados.

O Centro (CICE) deverá elaborar mapas de cada um dos municípios do Estado, contendo informações econômicas, demográficas e educacionais que permitam adiantar um plano científico de planejamento, construção e reconstrução escolar.

Outras características importantes do CICE descrevem-se no Documento BL.

II - Centro de Pesquisas Educacionais:

Este serviço deveria ser assegurado por um número muito limitado de peritos altamente treinados e qualificados, que se dedicariam, única e exclusivamente, ao estudo de temas pedagógicos de maior interesse para a Secretaria, por ser intimamente ligados com a realização do Plano Educacional.

O Centro deveria abster-se, sistematicamente, de cometer os erros dos Centros similares que funcionam no Brasil e, especificamente:

- a)- de repetir pesquisas já realizadas em outros Estados do Brasil ou países do mundo, cujas conclusões são perfeitamente aplicáveis no Estado do Rio Grande do Sul;
- b)- de adiantar pesquisas de interesse limitado ou nenhum, pela satisfação da curiosidade intelectual dos pesquisadores;
- c)- de planejar amostragens, coletar dados e interpretar estatísticas sem solicitar a assistência de pessoas especializadas na matéria, isto é, especialistas em técnicas estatísticas e econômicas.

Para evitar essas dificuldades, o Centro deveria trabalhar sob estrito controle dos peritos das Assessorias Pedagógica e de Planejamento, Coordenação e Controle.

O Centro, além disso, não deveria ter qualquer autoridade executiva. Uma vez aprovadas pela Assessoria Pedagógica e integradas em programas incluídos no Plano Educacional do Estado, as sugestões e recomendações do Centro de Pesquisas Educacionais serão implantadas no sistema educacional pelos Diretores dos departamentos Técnico-Pedagógicos, sob a orientação da Assessoria Pedagógica.

III - Centro de Novos Meios Educacionais:

Os novos meios educacionais, sistemas áudio-visuais, filmes, rádio, televisão, interessa a todos os sistemas educacionais e aos sistemas de todos os níveis. Seria lógico, portanto, reunir em um serviço único, todos os peritos e técnicos que sejam qualificados para estudar sua aplicação e implantar seu uso.

IV - Comissão Coordenadora:

Recomendação a criação e institucionalização de uma comissão, integrada pelos altos funcionários da Secretaria, que se reunirá regularmente para seus membros, assim como os progressos técnicos alcançados ou os problemas encontrados em cada setor.

A comissão incluirá entre seus membros o Secretário, os chefes e principais técnicos das assessorias e dos Serviços Gerais, os chefes e principais funcionários dos departamentos administrativos e técnico-pedagógicos.

Os Assessores ouviriam a comissão coordenadora, ou as sub-comissões que fossem criadas, quando da realização de estudos ou antes de formularem recomendações de importância.

C. Faixa Executiva

1. Separação entre faixas normativas e executivas

Deverá ser estabelecida bem nítida separação entre as responsabilidades da "faixa normativa e de controle" e a "faixa de realizações executivas" da Secretaria de Educação e Cultura.

Isto, por muitas razões, não será fácil. Existe uma tendência muito forte, por parte do funcionário "executivo" de alto nível, a confundir autoridade com poder discricionário, e a acreditar que fazem parte essencial de suas atribuições o desenvolvimento de objetivos especiais e a implantação de sistemas "sui generis" de administração e controle. Por esta razão, muitos dos programas e planos de realizações educacionais são, na realidade, definidos pelos funcionários que asseguram a sua execução, e não pelos Secretários, Conselheiros, assessores, etc, que deveriam ter a responsabilidade de sua conceituação e implantação.

São geralmente graves os resultados deste mal-entendido, porque os funcionários da faixa executiva não dispõem, normalmente, das informações e do treinamento necessários para a feitura de planos científicos e coerentes. Mesmo que os tivessem, não poderiam usurpar a autoridade do Secretário e do Conselho Estadual de Educação.

2. Separação entre funções administrativas e funções técnico pedagógicas

O que ainda pode ser mais difícil e, porém, ainda mais indispensável, é estabelecer uma separação absolutamente clara entre duas funções da faixa executiva da Secretaria. São elas as funções administrativas (atividades-meio) e as funções técnico-pedagógicas (atividades-fim).

Nas atuais circunstâncias, os departamentos e serviços, assim como os funcionários, os empregados técnicos da Secretaria e os delegados, supervisores, diretores e regentes, fazem um pouco de tudo, e têm a tendência a conferir maior importância aos aspectos pedagógicos, políticos e sociais, que aos meramente administrativos, de suas atividades.

Resulta daí que nenhuma das funções é adequadamente desempenhada.

Uma das principais medidas a serem tomadas para solucionar este problema é definir claramente a natureza de várias funções administrativas do sistema estadual de ensino e criar os serviços necessários ao adequado desempenho dessas funções.

3. Funções administrativas

As funções do Departamento Administrativo da Secretaria, poderão, provavelmente, ser divididas em 5 grandes grupos de atividade (Movimentação e Controle do Pessoal; Movimentação e Controle dos Bens; Controle Financeiro; Organização e Métodos; Protocolo), com as divisões descritas no organograma B.

I - Responsabilidade das Divisões:

Divisões precisam ser criadas dentro do Departamento Administrativo para se encarregarem das funções assinaladas. Cada uma delas dedicar-se-á apenas ao aspecto executivo dessas funções. Os outros departamentos ou divisões executivas da Secretaria não poderão exercer as mesmas atividades.

ORGANOGRAMA B

ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

I - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DO PESSOAL

A - PESSOAL DOCENTE

1. Provimento e vacâncias
2. Direitos e vantagens
3. Contratos
4. Registros
5. Movimentação

B - PESSOAL ADMINISTRATIVO

1. Provimento e vacâncias
2. Direitos e vantagens
3. Contratos
4. Registros
5. Movimentação
6. Seleção
7. Treinamento

II - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DOS BENS

A - EDIFÍCIOS

1. Construção Escolar com recursos dos Fundos Nacionais ou Estaduais
2. Construção de Edifícios Administrativos
3. Conservação de Escolas e Edifícios Administrativos

B - EQUIPAMENTO

1. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e de material de consumo de tipo administrativo
2. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e material de consumo escolar

C - TRANSPORTE

1. Escolar
2. Administrativo

III - DIVISÃO DE CONTRÔLE FINANCEIRO

A - CONTRÔLE DAS DESPESAS

B - CONTRÔLE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

C - CONTABILIDADE

D - TESOURARIA

IV - DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

V - SEÇÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO

Isto deve ficar absolutamente claro: um departamento ou uma divisão "técnico-pedagógica", como o departamento de ensino primário, por exemplo, poderá supervisionar a atualização pedagógica dos professores, introduzir novos currículos e técnicas de ensino e fazer recomendações ao Secretário sobre as escolas que deverão ser criadas, ou os professores a serem nomeados ou removidos, porém, não deve ter a iniciativa de realizar as operações administrativas correspondentes a essas atividades.

Cada uma das divisões do Departamento Administrativo e cada um de seus funcionários, deverá ter uma área de responsabilidades bem definida, e dispor dos instrumentos indispensáveis ao desempenho de suas funções. Assim, se um funcionário ou uma divisão atuar com ineficiência, não poderá argumentar que esta situação foi provocada por interferências externas.

II - Simplificação dos sistemas administrativos:

O modo de operar do departamento administrativo e das suas divisões deve ser modernizado e, quando possível, mecanizado e automatizado.

Não há razão, por exemplo, para que toda a documentação referente a professores e pessoal administrativo seja acumulada em "processos" volumosos, que, na sua maior parte, contêm grande quantidade de literatura e de papéis, mas poucas informações válidas. É preciso que se estude uma forma de reunir todo o conteúdo dos processos, bem como as sugestões, solicitações e informações relativas ao pessoal, às escolas e, também, aos alunos, em fichas uniformes, que poderão ser utilizadas para fins administrativos e estatísticos. Devem ser eliminado todo papel administrativo supérfluo.

A Comissão Coordenadora e Grupos de trabalho ad-hoc, assessorados por especialistas, deverão definir detalhadamente as funções de cada um dos departamentos, divisões e servidores públicos, assim como dos formulários e fichas administrativas a serem criados em substituição ao obsoleto sistema dos processos. Esses problemas são altamente técnicos e não podem ser solucionados por leigos. (Ver documento BL).

Aparentemente não é necessário criar mais de 5 divisões administrativas. Parte das atividades dos atuais serviços de Alimentação Escolar e de Recursos Áudio-Visuais - recepção e distribuição de alimentos, equipamentos e móveis - são, na sua natureza funcional, idênticas às de qualquer serviço de compra e distribuição de demais móveis e material. Seria lógico, portanto, que estas atividades do serviço fôssem exercidas por um serviço geral de Compras e distribuição de material escolar da Secretaria.

III - Contrôles dos Edifícios Escolares:

A Secretaria de Educação e Cultura não necessita de uma divisão administrativa encarregada da construção de edificações escolares: essas funções são desempenhadas por outros órgãos oficiais. Compete porém à Secretaria verificar se as obras são executadas pelos responsáveis e se correspondem às especificações.

São muito falhas a conservação e a manutenção dos edifícios escolares. A Secretaria deveria responsabilizar-se, diretamente, por essas operações, prever um orçamento adequado, manter-se permanentemente informada, através de seus delegados, do estado físico das escolas e realizar as obras necessárias.

IV - Delegados de Ensino:

As funções e operações dos Delegados de Ensino deverão ser separadas muito claramente das dos Supervisores.

As preocupações e responsabilidades dos Delegados deverão limitar-se às várias funções do departamento administrativo e do CICE, isto é, à parte física, econômica, financeira, administrativa e estatística da operação do sistema de ensino. Não lhes compete verificar se os alunos podem ler ou escrever (podem informar a assessoria da Secretaria sobre situações que lhes parecerem particularmente graves). Cabe-lhes estudar e resolver os problemas administrativos do professorado, inspecionar o estado de conservação dos prédios escolares e o funcionamento das instalações sanitárias, verificar as necessidades em equipamentos, o preenchimento dos questionários pelos diretores, reitores e regentes; certificar-se de que o número de alunos por professores não é excessivo ou insuficiente e se os recursos financeiros do Estado são bem aproveitados.

As funções e responsabilidades dos Delegados, assim como as de todos os departamentos, divisões e assessorias da Secretaria, não são limitadas ao sistema estadual de ensino. Estender-se-ão, dentro dos limites estabelecidos por lei, aos sistemas federais, municipais e particulares.

De acordo com a filosofia geral da reforma, a descentralização administrativa deverá exercer-se principalmente através dos Delegados, que deverão receber autoridade cada vez maior. Idealmente, as funções das divisões de Movimentação e Controle do Pessoal, de Movimentação e Controle dos Bens, no departamento administrativo deverão ser reduzidas a uma coordenação e controle das atividades dos Delegados.

Em consequência disso, a natureza das funções dos Delegados deverá ser substancialmente modificada e aumentadas as suas responsabilidades.

Recomenda-se a criação de três níveis hierárquicos entre os delegados:

Entre 10 e 12 delegados regionais assegurarão a direção e coordenação de todos os trabalhos administrativos em 10 a 12 regiões do Estado do Rio Grande do Sul. Delegados municipais realizarão os trabalhos de sua competência em cada município importante.

Dois ou três delegados gerais, que representarão diretamente o Diretor do Departamento Administrativo, visitarão as delegacias regionais e municipais e fiscalizarão estritamente as suas atividades.

Cada delegado regional será assistido por funcionários especiais, que visitarão e fiscalizarão as delegacias municipais e as escolas.

Todos esses funcionários deverão ter um treinamento especial. Cada delegacia regional deverá dispor de equipamento de escritório, de classificadores, de kardez, de sistemas mecânicos de perfuração e classificação de fichas; dos veículos e sistemas de comunicação (telefone, rádio, telex) que forem necessários.

As delegacias municipais também deverão dispor do equipamento indispensável.

Os atuais delegados deverão ser retreinados e reclassificados antes de integrados no novo sistema de inspeção.

4. Funções técnico-pedagógicas

As principais atividades da Secretaria de Educação são as técnico-pedagógicas.

Consistem principalmente em executar o Plano Estadual de Educação, e especificamente:

a) Promover a criação ou ampliação de escolas e processar a autorização de funcionamento e o reconhecimento do estabelecimento de ensino.

b) Promover a nomeação ou a remoção do pessoal pedagógico e organizar a seleção, treinamento e aperfeiçoamento do magistério.

c) Escolher o material, equipamento, aparelhamento escolares e os livros didáticos.

d) Promover a elaboração e a revisão do currículo e dos métodos e processos de ensino. Introduzir novos métodos e currículos nos sistemas de ensino

e) Dirigir a supervisão técnica e pedagógica das escolas e avaliar o rendimento da supervisão.

f) Prestar assistência técnica e pedagógica às escolas.

g) Proceder à avaliação periódica do rendimento do ensino.

h) Proceder ao estudo e elaboração de convênios de natureza técnica e pedagógica relativos ao ensino.

i) Promover a regulamentação da expedição de certificados e diplomas.

j) Promover a assistência sócio-econômica ao estudante, através de programas de:

- (1) alimentação
- (2) bolsas de estudo
- (3) saúde.

k) Estabelecer o interrelacionamento da escola com a comunidade.

(a) Alcance da Competência dos Departamentos Técnico-Pedagógicos.

Essas atividades não podem, nem deve, limitar-se exclusivamente ao sistema de ensino estadual.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a responsabilidade da Secretaria de Educação se estende a todos os níveis educacionais - primário, médio, superior, de adultos, de excepcionais - e a todos os sistemas - federal, estadual, municipal, e particular -, exceto nos casos em que a Lei confere privilégios ou autoridades específicas à União, isto é, ao Ministério da Educação ou ao Conselho Federal.

Decorre daí tornar-se considerável o volume de atividades inerentes às funções técnico-pedagógicas da Secretaria. Justifica-se, assim, a criação de departamentos técnico-pedagógicos separados de Ensino Primário, de Ensino Médio e Normal, de Ensino Superior, de Educação Permanente, e também de um Departamento de Cultura e Atividades Extra-Curriculares. Cada um deles assumirá as responsabilidades enumeradas, para um setor bem definido da Educação.

1º - Departamento de Ensino Médio e Normal

Deu-se aqui a responsabilidade pelo ensino normal e pelo treinamento dos professores dos níveis primários e médios, o departamento de ensino médio porque a maior parte do trabalho de treinamento e educação associado com a formação de um professor primário e boa parte do treinamento do professor ginásial, realiza-se ao nível do ensino médio.

O argumento de que o Ensino Normal deveria depender do Departamento de Ensino Primário porque este é o maior consumidor

de normalistas, e melhor pode estabelecer as suas especificações e orientar sua formação, é inválido, porque:

- (a) De acôrdo com êste argumento, o Departamento de Ensino Médio deveria responsabilizar-se pelo treinamento dos professôres universitários.
- (b) Até o momento o Ensino Normal no Brasil tem sido uma dependência do Ensino Primário e os resultados não são favoráveis.

2º Departamento de Cultura e Atividades Extra-Ecolares

Este departamento deveria agrupar tôdas as atividades como Cultura, etc, que, no âmbito da Secretaria, não têm ligação direta com os currículos escolares sistemáticos, ou que, como Educação Física e Educação Artística, Educação de Excepcionais, têm simultâneamente uma participação íntima com os currículos e podem e devem ser administradas pelos 4 outros departamentos, com a participação técnica de peritos; e aspec-independentes e a-sistemáticos, que devem ser administrados de maneira autônoma.

(b) Relações entre Departamentos Técnico-Pedagógicos e Assessorias

No cumprimento de suas funções, e em particular das que podem implicar em aumento de despesa ou em modificação da política pedagógica da Secretaria, os diretores dos departamentos Técnico-Pedagógicos devem conformar-se com as normas estabelecidas no Plano Estadual de Educação ou pelos assessôres.

A competência dos Diretores executivos não se estende à definição de normas gerais. É, por definição, limitada à aplicação dessas normas.

(c) Relações entre Departamentos Técnico-Pedagógicos e o Departamento Administrativo

Tradicionalmente, os departamentos técnico pedagógicos têm também várias funções administrativas. Coletam dados estatísticos; fazem o levantamento das necessidades relativas à construção, reforma e conservação das unidades escolares; elaboram um cadastro do professorado; fazem a distribuição de material escolar e, através dos inspetores, delegados e supervisores, intervêm na parte econômica, financeira, mecânica, material da administração escolar.

Por vários motivos, esta acumulação de funções não é desejável e deve ser eliminada.

Isto, porém, não implica na diminuição dos Diretores dos Departamentos técnico-pedagógicos, quanto à sua autoridade.

Implica em não poderem dispor de um sistema administrativo independente e confidencial para a obtenção das informações que necessitarem para tomar decisões executivas ou para fiscalizar a realização dos programas que iniciarem. Em cada caso específico, deverão aproveitar o Serviço Central de Informações, de estatística e cadastro para obter as informações desejadas.

É óbvio que êste sistema centralizado deverá funcionar com a maior eficiência e facilitar imediatamente tôdas as informações requeridas pelas Divisões Técnico-Pedagógicas assim como pela Secretaria e suas assessorias, sem discussão, ou sem intercâmbio prévio de processos.

Os chefes dos departamentos técnico-pedagógicos continuarão obter as informações diretas sobre o funcionamento dos sistemas de ensino, através dos relatórios dos supervisores, dos vários funcionários da Secretaria, dos professores e regentes e do público em geral.

Para assegurar a eficiente operação do sistema administrativo é indispensável que toda esta informação seja posta à disposição do CICE, para entrar nas suas fichas e relatórios.

Tudo isto exige uma modificação fundamental da mentalidade administrativa. Não seria incorreto dizer que a característica principal das reformas que são aqui propostas é precisamente introduzir esta modificação, quebrando, assim, uma tradição administrativa nociva e antitécnica. É absolutamente necessário fazer com que os chefes dos departamentos, técnicos e administrativos, compreendam que existem em função das exigências e necessidades dos outros departamentos, ou do Secretário ou de seus assessores.

(d) Supervisores

O instrumento maior de execução do departamento de ensino primário devem ser os supervisores, os quais devem trabalhar em estreita ligação com os regentes e professores.

Em princípio, não devem os supervisores ter qualquer responsabilidade de ordem administrativa, econômica e financeira. Devem dedicar-se unicamente a atividades técnico-pedagógicas.

Anotar-se-á, porém, que recomenda-se limitar o número de delegados de ensino. Isto provocará, inevitavelmente, algumas deficiências no sistema de controle administrativo ao nível local. Pode-se admitir, no entanto, que essas deficiências poderão ser corrigidas por uma intervenção limitada dos supervisores no setor administrativo. Poderiam, especificamente, ser encarregados de fazer relatórios sobre as condições dos edifícios e do equipamento escolar, e de exigir e controlar o preenchimento dos questionários emitidos pela Secretaria, por todas as professoras, pelos diretores, regentes de ensino, etc.

Os Supervisores deveriam ser colocados sob a autoridade de Supervisores Regionais, que trabalhariam conjuntamente com os delegados regionais, com autoridade sobre as operações técnico pedagógicas, nas mesmas regiões geográficas controladas administrativamente pelos delegados regionais.

Dêste modo, eliminar-se-iam as tendências que pudessem ter os delegados, de tratar os supervisores como subordinados hierárquicos e técnicos.

Recomenda-se também criar o cargo de "Supervisores Gerais", funcionários de alto nível dependentes diretamente do Diretor do Departamento de Ensino Primário. Os Supervisores Gerais visitarão, fiscalizarão e orientarão as operações das Secretarias Regionais, dos Supervisores e, ocasionalmente, das escolas.

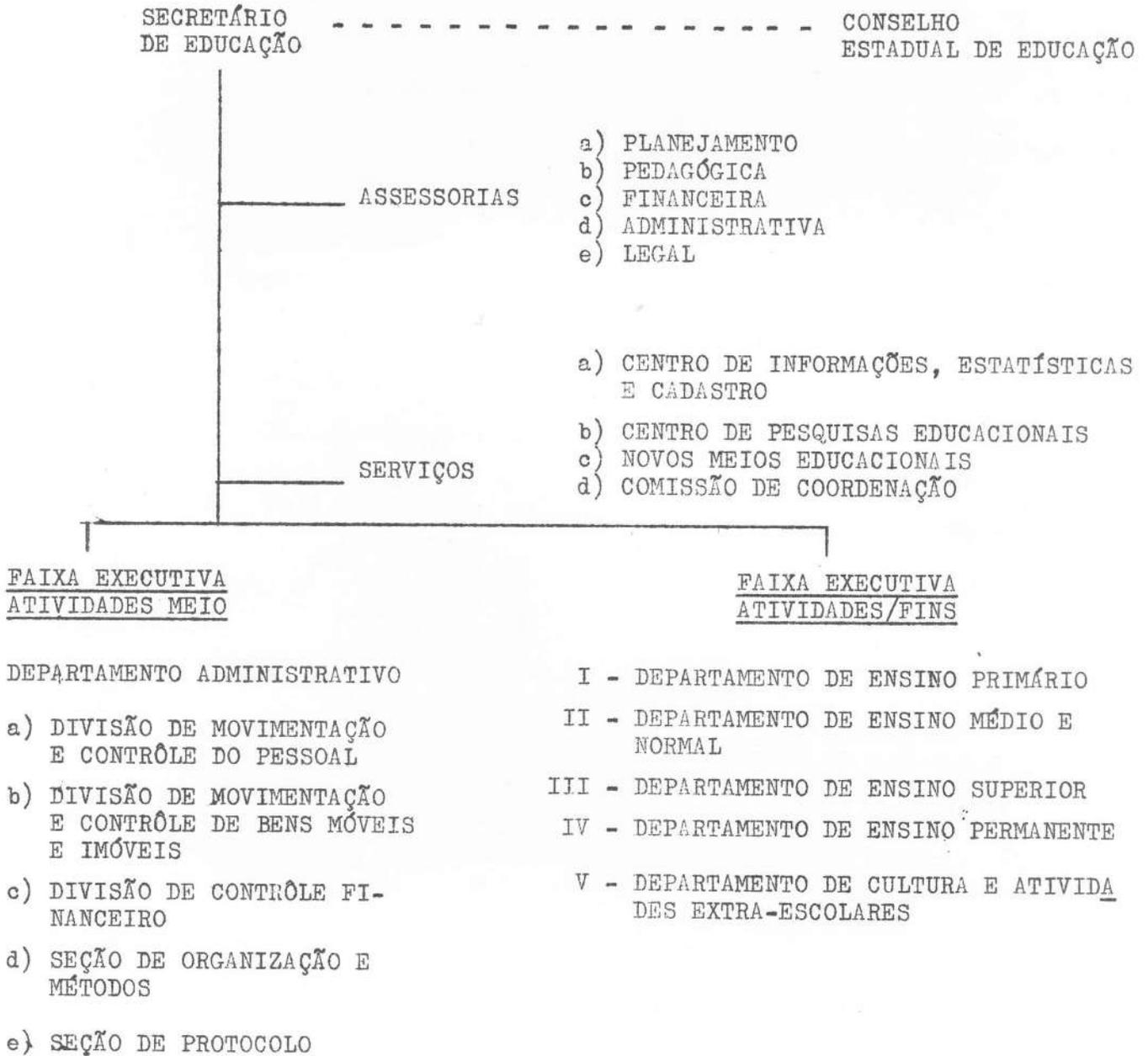
Será, inevitavelmente, necessário dispor de um sistema de supervisão do ensino médio paralelo ao do ensino primário.

A extensão do sistema de ensino médio é, atualmente, limitada e parece suficiente limitar, provisoriamente, a criação de 10 a 12 delegacias regionais de ensino médio, cada uma das quais poderá incluir vários funcionários visitantes.

O organograma C descreve graficamente a organização recomendada pelos sistemas de inspeção administrativa e pedagógica.

ORGANOGRAMA (A)

ESTRUTURAL GERAL DA SECRETARIA - RIO GRANDE DO SUL



ORGANOGRAMA (c)

SISTEMAS DE INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
RIO GRANDE DO SUL

	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRIMÁRIO	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E NORMAL
NÍVEL DA SECRETARIA	DIRETOR E DELEGADOS GE - RAIS	DIRETOR E SUPERVISORES GE RAIS DE ENSINO PRIMÁRIO	DIRETOR
NÍVEL REGIONAL	DELEGADOS RE - GIONAIS E AS - SISTENTES VISI TADORES	SUPERVISORES RE GIONAIS DE ENSI NO PRIMÁRIO	SUPERVISORES REGIONAIS DE ENSINO MÉDIO E ASSISTENTES VISITADORES
NÍVEL MUNICIPAL	DELEGADOS MUNI CIPAIS	- - - -	- - - -
NÍVEL LOCAL	-	SUPERVISORES LOCAIS	-

UNIPER
sel.

①

COLÓQUIOS ESTADUAIS SÔBRE A
ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO - CEOSE

Informação Prévia

Os CEOSE constituem um sistema de assistência técnica do MEC aos Estados, por intermédio do INEP. Como todo sistema, baseiam-se em objetivos bem definidos e dispõem de instrumentos adequados para a sua realização.

Coube ao Prof. Carlos Pasquale a idéia inicial e as primeiras providências para a sua implantação; e ao seu sucessor do INEP, Prof. Carlos Mascaro, não só a concretização do programa como as modificações que lhe acentuaram o caráter operacional.

A responsabilidade técnica do programa - elaboração e execução - foi atribuída a uma Comissão de especialistas brasileiros e peritos da UNESCO, sob a coordenação do Prof. Durmeval Trigueiro.

Os três documentos aqui reunidos configuram o sentido dos CEOSE - o que inspirou a sua criação, e o que emergiu, afinal, das próprias experiências realizadas. Apesar da reiteração de certas idéias nos textos - redigidos em diferentes momentos dos CEOSE - evitamos fundí-los num só documento, para que ficasse caracterizado o papel da experiência em nosso esforço e o progressivo delinearmento que êle foi impondo aos nossos objetivos e métodos de trabalho.

O primeiro documento contém a doutrina dos CEOSE, e os outros, indicações referentes ao seu modo de operar.

DOCUMENTO 1

Os Ceose Como Instrumento de Ação do Ministério de Educação

1. A Lei de Diretrizes e Bases constitui, apesar de suas deficiências, o mais realista dos estatutos educacionais já outorgados ao país. É por isso mesmo, o mais viável, e o mais apto a combinar as aspirações que expressa com as condições reais do Brasil. A integração dos ideais na realidade como instrumento fertilizador, e não como utopia estéril, confere à Lei uma objetividade dinâmica capaz de impulsionar o desenvolvimento da educação brasileira. Nisso, a nova sistemática se distingue das que a precederam, resultantes de formulações abstratas elaboradas pela burocracia, ao arrepio dos condicionamentos e possibilidades inscritas na experiência.

2. Mas a Lei de Diretrizes e Bases é menos um código de prescrições casuísticas que uma carta de princípios suficientemente nítidos, mas também flexíveis, para abrigarem a diversidade das situações e de experiências dentro duma organização saudavelmente pluralística.

Ela não fez tudo, nem pretendeu fazê-lo; não é o fim, mas o princípio, ou seja, a instauração de um processo criador, que, como tal, terá de brotar dos vários campos da experiência educacional. Não há mais um órgão de fazer leis, divorciado dos setores que fazem educação: sob a égide de uma lei mais inspiradora, que limitadora, a praxis em que está engajado cada Estado, ou cada instituição, é que vai delineando as suas estruturas e o seu comportamento. Reconhecemos que a filosofia, aqui definida, só imcompletamente chegou a expressar-se na lei, sem que, todavia, as incongruências ou falhas sufoquem a sua inspiração e as suas virtualidades.

3. Está portanto em processo a nova organização educacional, com as transformações que reclama. Não se implantou uma arquitetura legal acabada: autorizou-se o fieri sob o impulso da iniciativa e dos progressos da experiência por parte das Administrações estaduais e municipais, das Universidades e escolas, de tôdas as instituições ligadas à educação.

Ocorre, todavia, que essa filosofia liberadora surpreendeu os Estados, e as instituições despreparadas para utilizá-la. Forçados ao longo regime da docilidade, que lhes retirava a iniciativa intelectual e a responsabilidade de analisar e resolver seus próprios problemas, tornaram-se, muitas delas, vítimas da estagnação, desprovidas, por isso mesmo, do cabedal de informações e idéias, e dos quadros técnicos indispensáveis ao cumprimento das tarefas que lhes foram transferidas.

4. Impõe-se, destarte, que os Estados se ponham, rapidamente, em nível com o grau de responsabilidade que a lei lhes conferiu, e procurem atingir as condições necessárias à realização duma política criadoramente autônoma. Se não, permanecerão, por inércia, dependentes do Ministério da Educação, ou deixarão tudo como dantes, perdendo a chance de renovar o velho estilo burocrático e formalista.

5. É claro que a autonomia dos Estados e das outras instituições educacionais não exclui o Ministério na formulação e na execução de uma política nacional de educação. De resto, só o Governo federal poderá promovê-la, por lhe ser exclusiva a autoridade de definir certos objetivos comuns, que transcendem as particularidades regionais, e devem consubstanciar-se nos Planos nacionais de educação primária, média e superior. Não se trata apenas dum imperativo sociológico, de exprimir a solidariedade das partes numa política que interessa a Nação como um todo, e de propiciar, pela ação estimuladora do Poder público e pela mobilização integrada dos recursos humanos e materiais, a aceleração do nosso progresso social, econômico e cultural. Trata-se, igualmente, dum postulado da Lei de Diretrizes e Bases que atribuiu ao Ministério da Educação e Cultura a responsabilidade de formular os referidos Planos, à base dos recursos federais destinados à educação. Ressaltam daí duas linhas de ação: uma, que configura a iniciativa própria do Ministério da Educação e Cultura na distribuição dos recursos federais; outra, que define um estilo de ação cooperativa, junto a outras esferas do poder público ou da iniciativa privada. Numa e noutra perspectiva, terá o Ministério de proceder a uma substancial revisão de seus métodos de ação, trocando o estilo autoritário pelo diálogo. Os Planos, ainda que baseados nos recursos federais, deverão recobrir iniciativas que em larga escala se devem reconhecer à liberdade dos Estados, ou de instituições autônomas, como são as Universidades. Por isso mesmo terão de ser construídos por meio de mútua consulta e interação em tôdas as fases de sua elaboração e execução. Quanto às iniciativas da competência dos Poderes autônomos, a ação do Ministério da Educação e Cultura se exercerá, primordialmente, sob a forma de estímulo e de assistência técnica.

6. Importa delinear claramente a nova posição do Ministério da Educação e Cultura e a inversão de sentido de sua atuação. Presumem alguns, equivocadamente, o seu esvaziamento, desde o momento em que se deslocaram do centro para a periferia as responsabilidades da política educacional. Se é verdade que fugiram dos órgãos centrais para os Estados atribuições primárias de ação, também deve partir daqueles para êstes um constante fluxo de cooperação técnica e financeira, e no caso desta última, sob a caução de diretrizes formuladas pelo Governo federal tanto quanto possível com a participação e solidariedade dos próprios Estados. O Poder federal se vai despojando, em boa hora, de considerável soma de encargos administrativos, mas não do dever de participar, em nova forma, e solidariamente, da política educacional descentralizada. Persisto, pois, com outra perspectiva, a sua função irradiadora: menos normativa que supletiva, não mais como órgão da lei, prolongador da eficácia coatora, mas como órgão de cooperação. Cessa o poder de polícia, e em seu lugar se instaura o poder criador da política. Substitui-se o jurisdicismo burocrático pelo espírito de empreendimento. A Lei não outorgou ao Ministério da Educação e Cultura autoridade para comandar uma casualística formal mas para mobilizar instrumento de ação. E nisso consiste sua inovação revolucionária.

Por outro lado, fôrça é admitir que parte da autoridade do Ministério lhe é atribuída em caráter exclusivo, enquanto instância normativa para determinados fins. Mas outra parte está na dependência da capacidade real, em termos de competência intelectual e técnica, revelada pelos executores de sua política.

O que a Lei de Diretrizes e Bases introduziu em nossa temática educacional foi, de um lado, o imperativo da competência pessoal dos administradores e dos técnicos, e de outro, a necessidade do diálogo que, a partir dela, se armou entre os órgãos centrais e os periféricos. Não só porque o laço hierárquico se flexibilizou em estilo de cooperação, como também porque tais relações não ficam prefixadas na lei escrita, mas se deverão articular, dinamicamente, na base dos fatos em sua contínua fluidez e mutação. O novo regime se caracteriza pela mobilidade, pela variedade das soluções, e pelos vínculos pessoais, vivos, que devem presidir a política educacional. Tínhamos, antes, a política estática, baseada no predomínio da lei uniformizadora e imutável: as normas eram estabelecidas unilateralmente pelas autoridades da cúpula que, a partir daí, passavam a ignorar o seu confronto com as situações concretas.

Foi, destarte, removido o autoritarismo abstrato e instituído um método de comunicação em torno de problemas reais; substituída a disciplina mecânica pela interação ordenada. Tivemos, afinal, o triunfo do realismo, antepondo-se a realidade à norma, o movimento à fixidez, os conteúdos situacionais às generalidades da lei, o dinamismo pessoal à impessoalidade cartorial. Acabou o tout fait; a ação do Administrador e do técnico se afirma, aqui e agora, em cada emergência do permanente devenir da realidade social e educacional.

7. Duas conseqüências fundamentais resultam dessa transformação: a primeira é que só se realizará a política instituída na Lei, se houver, de um e outro lado - no centro e na periferia - líderes e técnicos suficientemente lúcidos e adestrados para o diálogo; a segunda, a autoridade do Ministério da Educação tende a afirmar-se, crescentemente, mais intelectual e técnica que burocrática. O burocratismo foi, realmente, varrido pela Lei de Diretrizes e Bases.

E afortunadamente, pois uma das origens da crise educacional brasileira estava na visão burocrática que eliminava ou escamoteava o conteúdo dos problemas, de tal modo que a escola e a realidade nacional passaram a ignorar-se como duas ordens incomunicáveis.

Não reside, mais, a força do Ministério da Educação e Cultura na imperatividade de seus editos, mas na excelência de seus conselhos. E, se é verdadeira a constatação de que as soluções educacionais não podem esgotar-se nas diligências burocráticas, segue-se, igualmente, que o estudo e a gestão dos assuntos educacionais não pode ser atribuição apenas de burocratas ou de "técnicos", mas, sobretudo, de uma elite cultural capaz de dar conteúdo real à educação.

Para ser realista, é preciso ter a inteligência adequada da realidade; se foi nociva a ignorância dos fatos, na fase cartorial, muito mais o seria, agora, que se faz jôgo da verdade. O realismo, que constitui o grande desafio lançado ao Ministério da Educação, reclama uma mobilização de energias - muito maior que dantes, pois se trata, neste momento, da verdadeira eficiência: a que se impõe, democraticamente, pelo vigor de sua lucidez, e pelo zelo de sua presença.

A outra razão em que se baseia a autoridade do Ministério da Educação e Cultura, a partir da Lei de Diretrizes e Bases, consiste na necessidade de ser formulada uma política nacional. Mantida, sempre, a preliminar da integração dialética, tal autoridade não se constitui, superpondo-se à dos Administradores de outras áreas, mas pela capacidade de definir objetivos gerais à sua política, e de ajustar, a êles, os programas específicos dos Estados e das instituições autônomas.

8. Tais são os postulados em que assenta o plano dos Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação (CE OSE). Trata-se de preparar as condições mediante as quais possa ter aplicação concreta a Lei de Diretrizes e Bases e a sua filosofia.

9. Parte-se da idéia de uma unidade construída, - democráticamente, sobre a diversidade. Pretende-se reconhecer a nossa múltipla realidade sócio-cultural e educacional, consagrar a originalidade das experiências estaduais, - além de outras fora do controle federal e alcançar a unidade da política nacional da educação através das diferenças complementarmente articuladas. Em vez de primitiva uniformidade, empobrecida, cabe ao governo Federal, na perspectiva da LDB, construir outra unidade: o nosso esquema se inspira, destarte, no pluralismo convergente que integra num esforço comum o ensino público e o ensino privado, a ação federal e a dos Estados, Municípios e instituições autônomas. Procura-se, ademais, identificar a peculiaridade de cada nível do ensino e da política que lhe corresponda.

Cabe ao MEC combinar a ação diversificada das várias esferas do poder, e, além disso, fundir a doutrina com a experiência, e aí ressalta a sua importância como órgão da política educacional. As idéias e fatos andaram quase sempre separados em nossos programas de educação: aqueles continuaram a ser declamados, inutilmente, e estes a ser relegados ao velho e opaco empirismo; entre ambos, um intervalo que impedia a comunicação fertilizadora.

10. A iniciativa do INEP ao instituir os CEOSE está enquadrada nas suas atribuições legais como órgão de pesquisa, documentação e informação educacionais em todas as áreas e níveis. O instrumento específico para realizar, tanto a articulação administrativa como a fusão entre as idéias e os fatos, deverá ser o Plano, fecho natural dos esforços empreendidos pelos CEOSE. Pela constituição da equipe que os promove, pela filosofia que os inspirou e pela metodologia empregada, parece-nos que os CEOSE se constituem no mecanismo perfeitamente adequado à elaboração dum plano nacional de educação. Um plano que não seja apenas especulativo ou cerebrino, nem tampouco mera expressão duma vontade central autoritária, mas, ao contrário, a conveniente orquestração das diversidades brasileira, sob uma liderança nacional que recolha as potencialidades de cada região e as multiplique pela força dinamizadora do todo.

DOCUMENTO 2

Colóquios Estaduais Sôbre a Organização de Sistemas de Educação:
Objetivos e Funcionamento

I. Os CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação) se prendem a duas conseqüências extremamente importantes da Lei de Diretrizes e Bases: a descentralização da política educacional, de que resultou a criação de vinte e dois sistemas estaduais de educação, em lugar do antigo sistema único, comandado artificialmente pelo MEC; e a novo caráter imposto às atividades dêste.

II. Contudo, a salutar autonomização dos sistemas estaduais, que lhes permite o esforço criador autêntico, em vez da simples e mecânica repetição dos clichês recebidos do MEC, não pode efetivar-se sem a colaboração técnica que a êste incumbe oferecer. Faltam aos sistemas estaduais quadros técnicos na quantidade e, às vêzes, com a aptidão suficiente para assumirem responsabilidades que jamais tiveram. Todavia, os vinte e dois sistemas convivem dentro da unidade nacional, sendo perfeitamente possível uma política que mobilize os melhores, estejam onde estiverem, para juntos, de forma sistemática, oferecerem assistência aos Estados, ou aos setores ainda emperrados da educação - em qualquer Estado, ou mesmo no sistema federal.

III. Essa é, de resto, a nova função dos vários departamentos e serviços do MEC. Procurando situar-se adequadamente na sistemática instituída pela Lei de Diretrizes e Bases, entendeu o INEP, ao cabo de estudos que tiveram a colaboração de vários educadores qualificados, que a mais apropriada forma de exprimir-se eficazmente a sua atuação, segundo o espírito da Lei, seria a cooperação técnica nos moldes afinal consubstanciados nos CEOSE.

IV. Que representam êsses Colóquios? Quais os seus objetivos? Como estão organizados? Quais as suas implicações e efeitos?

A. O que representam

Os CEOSE significam a presença de uma equipe de educadores e especialistas de alto nível, junto a cada Estado, realizando aquilo que se vem pretendendo inútilmente fazer através de ofícios, relatórios e outros expedientes burocráticos; ou com reduzida eficiência, através de congressos e reuniões mais ou menos formais. Essas equipes vão realizar, por assim dizer, um trabalho artesanal, tomando problemas e soluções, não por palavras, mas operativamente: na sua origem, na sua significação, e sobretudo, na maneira de fazer as coisas. A teoria comparecerá nesses encontros dentro do seu justo papel, de assegurar princípios e critérios que servirão de apoio permanente à prática, evitando que esta se esgote no simples treinamento.

Os Colóquios representam também a possibilidade de recolher diretamente em cada Estado informação válida sôbre o respecti

vo sistema educacional global e sôbre os seus aspectos mais significativos. Tem faltado, em nosso país, um instrumento dessa natureza na coleta de dados indispensáveis à orientação do MEC, para que este possa agir, não abstratamente e, sim, a partir da experiência real em desenvolvimento em cada Estado.

Cumpra esclarecer que a idéia, a organização da equipe e o estilo de assistência técnica consubstanciado em nosso programa se baseiam no pressuposto de que as pessoas competentes estão, em grande parte, dispersas pelos próprios Estados, e que, em vez de propor diretrizes e idéias de uma possível instância central, cabe nos recolher a experiência dessas pessoas e articular, ordenadamente, a sua contribuição em proveito de todo o país.

B. O que pretendem

O objetivo fundamental do nosso programa consiste em tornar efetiva a existência dos sistemas estaduais de educação. Depois de seis anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases, que os instituiu, ainda é muito tênue a sua realidade; basta atentar para a extrema debilidade dos Conselhos de Educação em alguns Estados; e onde o Conselho Estadual não constitui um dos eixos do sistema, é impossível que funcione a Lei de Diretrizes e Bases. Com efeito, cabe aos Conselhos, entre outras prerrogativas e encargos, a elaboração dos planos de educação nos Estados: onde vem sendo cumprido tão importante mandamento legal?

Para assegurar a real implantação dos sistemas estaduais, impõe-se que as idéias, fórmulas e soluções recebidas em cada Estado, tanto do MEC quando de outros Estados - às vezes por simples mimetismo - sejam perfeitamente conscientizados: só a partir dessa conscientização, eles poderão saber se o que foi importado lhes convém, e, em caso afirmativo, como incorporá-lo à sua viva tessitura. A verdadeira assistência técnica, portanto, não é a que se realiza por meios burocráticos, mas por aquêle processo "artesanal" que permita a elaboração e execução da idéia em cada lugar, com a mente e as mãos dos que vão realizá-la e desenvolvê-la.

Não é necessário ponderar que tal assistência estará condicionada em cada Estado às suas necessidades, ao grau e condições de seu desenvolvimento e às intenções de sua Administração. Poderá acontecer que, nos lugares onde a experiência educacional tiver alcançado um nível mais alto de maturidade, a presença da equipe presente sobretudo a oportunidade de um confronto de pontos de vista, e de uma troca de experiências. Tal fato não retiraria à cooperação técnica o seu valor, dado o sentido particularmente fertilizador dêsse cotejo.

C. A organização da equipe

Tendo em vista a necessidade de especialistas altamente categorizados, planejou o INEP a constituição de uma equipe, com educadores brasileiros e peritos da UNESCO, sob a coordenação do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes. Os peritos da UNESCO são os professores Michel Debrun e Jacques Torfs; quanto aos especialistas brasileiros, está previsto um sistema flexível de convocação que permita o seu revezamento, já que o grande número de Colôquios e

o largo período de tempo em que se vão desdobrar, torna impraticável a presença permanente das mesmas pessoas na equipe. A relação dêles será comunicada ao Estado interessado antes de cada Colóquio.

D. Métodos de trabalho

O programa em cada Estado terá a duração média de 8 dias e desenvolver-se-á tendo em vista:

a) o diagnóstico da situação com a indicação de medidas administrativas e técnicas que possam conduzir à implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da respectiva Secretaria de Educação; b) a discussão de idéias que devam lastrear a sua política de educação; c) o planejamento educacional.

E. Implicações e efeitos

Não será apreendido o verdadeiro sentido dos CEOSE sem a perspectiva de seus desdobramentos no futuro; por outras palavras: os oito dias dos CEOSE não se destinam a resolver, mas a revolver; representam, antes de tudo, o desencadear de um processo que vai reclamar continuidade.

A eficiência dos Colóquios poderá ser imediata ou mediata, de acordo com a natureza de cada problema: para alguns, a solução pode resultar do próprio encontro; para outros, não se poderá ir além de indicações, a modo de roteiros, entregues à boa vontade e ao dinamismo das administrações.

Sendo inevitável a projeção no futuro dos problemas suscitados nos CEOSE e das soluções que eles apenas iniciam, procurará o MEC escolher o adequado instrumento de sustentação desses esforços, ou seja, a institucionalização de uma verdadeira política de assistência técnica aos sistemas estaduais de educação.

DOCUMENTO 3

Assistência Técnica aos Sistemas Educacionais dos Estados

1. A antiga posição do Ministério da Educação

Com a Lei de Diretrizes e Bases, sofreu o MEC uma completa virada nas suas posições. Antes, êle reduzia toda a educação brasileira a um molde uniforme, elaborado nos seus gabinetes burocráticos, donde sua ação, nessa época, ter se caracterizado: a) pela centralização, que eliminava qualquer autonomia dos Estados; b) pelo burocratismo, que transformava problemas de filosofia e de técnica educacional em problemas burocráticos; c) pela falta de cooperação e aconselhamento técnico dos órgãos federais em relação aos

Estados, já que o mandonismo federal, como força apenas coatora, limitava-se a impor, em vez de propor. Escudando-se na eficácia da lei, não se preocupavam os dirigentes do sistema federal com a pesquisa, com a busca das soluções tecnicamente mais adequadas, nem tampouco com um método de comunicações inter-pessoais, mediante o qual as idéias oriundas das experiências mais ricas pudessem ser levadas a todos os Estados. Em vez do intercâmbio de idéias, reinavam os decretos e portarias, em lugar do encontro das pessoas, a ação impessoal do diário oficial e do correio.

2. A nova posição

A Lei de Diretrizes e Bases tornou impossível a continuação desse sistema. O MEC deixou de ser o laboratório de fórmulas cerebrinas a serem adotadas compulsoriamente pelos Estados; ao contrário, 22 sistemas de educação - tantos quantos os Estados - se tornaram possíveis a partir daquele documento liberatório. Digo - se tornaram possíveis - para acentuar que essa automização dos sis- temas estaduais não é automática: ela é antes de tudo intelectual, e enquanto não tiver cada Estado idéias educacionais bem elabora- das, que resultem da reflexão aprofundada sobre suas condições pró- prias, o seu sistema educacional não será a resposta exigida pelas suas necessidades sociais, econômicas e políticas.

3. A razão dos CEOSE

Para atender a essa premente necessidade dos Estados - de possuírem idéias adequadas sobre a educação e sua política, e não só idéias, como também staff, instrumentos de análise e de pla- nejamento, estrutura administrativa e técnica apropriadas - é que se criou esse novo mecanismo chamado Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação.

A iniciativa de sua criação coube ao INEP (Instituto Na- cional de Estudos Pedagógicos), órgão que, pela sua amplitude - envolvendo todos os graus e modalidades de educação - e, pela sua des- tinação própria - pesquisa, experimentação e elaboração pedagógica, oferece as condições ideais para tal empreendimento.

Os CEOSE constituem o instrumento mais qualificado e o processo mais orgânico de assistência técnica do MEC aos Estados.

4. As três fases dos CEOSE

Tal assistência abrange três etapas. Destinar-se-á a primeira ao levantamento de dados sobre a situação educacional do Es- tado, tendo em vista o diagnóstico e, com base neste, as sugestões concretas sobre a estrutura administrativa da Secretaria da Educa- ção, mecanismos de planejamento educacional e o correto entrosamen- to entre o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Educação.

Na segunda etapa, promoverão os CEOSE, em conjunro com as equipes locais, constituídas já sobre as novas bases propostas na primeira etapa, estudos relacionados com a própria política educa- cional e o seu planejamento.

A terceira fase - ou melhor, o terceiro aspecto dos CEOSE, pois se trata de atividades susceptíveis de desenvolver-se simultaneamente com as etapas já mencionadas - destinar-se-á a formação dos especialistas que faltam ao Estado, ou ao seu aperfeiçoamento, quando fôr o caso. Às vêzes, há os especialistas mas não são aproveitados pelo sistema, onde falta a área técnica que êles representam. É o que às vêzes ocorre com a estatística, por exemplo.

5. Conclusão

O nosso trabalho étécnico, Mas as mudanças num sistema educacional constituem uma decisão política, no sentido justo da palavra. Se os poderes a que está afeta a condução dos negócios públicos não transformam as idéias em decisões, todo esforço técnico se torna ineficaz. Ao menos por enquanto, pois resta sempre o seu poder germinativo, capaz de produzir frutos no futuro.

*

*

*

S E P A R A T A

do Boletim Informativo nº 119 - junho 1967
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
MEC - INEP

DEFINIÇÃO GERAL DOS PLANOS

DOCUMENTO AD
JACQUES TORFS
UNESCO - BRASIL
15 de Junho de 1966

DEFINIÇÃO GERAL DOS PLANOS

Um plano é o conjunto de medidas coordenadas que permitirão passar de uma situação existente num conjunto de setores ou num setor de atividades sócio-econômicas, a uma situação desejada, dentro de determinado número de anos.

A "situação desejada" será necessariamente a que permitirá aumentar ao máximo a contribuição do setor à realização dos altos objetivos de melhoria e do desenvolvimento desejados pela comunidade entro do tempo mais breve, e com a menor utilização de recursos.

Dentro do quadro de um meio sócio-econômico completamente planejado, a substâncias e metas dos planos deverão ser integradas com as de todos os demais planos, e em particular com as do plano geral e nacional do desenvolvimento econômico e social.

HIERARQUIA DOS PLANOS NUM MEIO PLANEJADO

A definição anterior implica a existência de uma hierarquia entre os planos numa economia planejada. Os que somente abrangem as atividades de uma zona geográfica limitada, como os planos de desenvolvimento municipal por exemplo, como os que se referem a um sub-setor especializado de uma atividade econômica determinada, como os planos de expansão da indústria química, não poderão ter validade, e na realidade não poderão denominar-se "planos" a menos que se integrem totalmente com as metas e os objetivos sociais dos planos da instância superior tais como, nesses casos específicos, planos gerais de desenvolvimento estadual, ou planos de industrialização nacional.

No caso contrário, não haverá coincidência necessária entre as realizações dos planos especiais e as necessidades que serão descritas com maior precisão nos planos de instância superior, os quais inevitavelmente, devem ter uma apreciação mais nítida das perspectivas gerais. Este conflito impedirá que seja levada ao máximo a contribuição do sub-sistema à realização dos objetivos do sistema geral.

Perto do cume da hierarquia dos planos se encontram os planos setoriais nacionais (da industrialização, da agricultura, da educação, etc). Porém os mesmos não terão substância ou validade se não contribuírem à realização de objetivos extrínsecos, que só podem surgir na descrição do plano nacional e integral de desenvolvimento econômico e social.

OBJETIVOS REQUERIDOS PELOS PLANOS

Num plano nacional integral de desenvolvimento econômico e social, a definição da "situação desejada" será o produto de decisões políticas, econômicas, sociais e culturais do mais alto nível, apoiadas por cálculos econométricos, e ajustadas à realidade dos recursos disponíveis.

A "situação desejada" num plano setorial (geográfico ou funcional) será descrita em função das altas metas que o plano de conjunto fixará para as realizações que necessariamente devem originar-se no setor considerado. Poderá

incluir também metas adicionais que representam a expressão de ambições e necessidades inerentes ao setor, sempre que não entrem em conflito com as metas superiores ditadas pelo plano de conjunto, ou com as disponibilidades em recursos também definidas pelo Plano geral.

A "situação desejada" nos planos sub-setoriais, será descrita, não somente em função dos objetivos dos planos de instância imediatamente superior, no mesmo setor, mas também em função dos planos de desenvolvimento geral que abrangem as zonas onde os planos sub-setoriais serão realizados.

Em consequência, as metas dos planos tornar-se-ão mais claras, objetivas e limitadas, a medida que diminuir o seu alcance: a margem deixada à iniciativa do planejador encontrando-se mais reduzida pela pre-existência de doutrinas anteriores de maior relevância.

PLANOS SETORIAIS NUM MEIO NÃO PLANEJADO

Até agora, considerou-se unicamente uma situação ideal, na qual todos os níveis, setores, zonas de atividade econômica e social, foram planejados.

Porém deve-se reconhecer que tal situação é bastante excepcional. Muitos países não têm nenhum Plano de conjunto, e só um número limitado de planos setoriais ou regionais. Em tais casos, pode ocorrer, frequentemente que um plano setorial ou sub-setorial seja iniciado, sem se referir às metas de planos da instância superior, pela simples razão que tais planos não existem.

Pode-se perguntar se, em tal circunstância, um verdadeiro planejamento é ainda possível.

Seguramente um sistema operacional dificilmente merecerá a designação de "plano", se só constar de metas e só descrever uma situação desejada que apenas reflitam preocupações e ambições "sui-generis", isto é, que são geradas no próprio sistema.

Não haverá um verdadeiro "plano" se não existir uma inteira e objetiva coordenação, cientificamente estabelecida, entre a "situação desejada" num setor e a exigência de uma política geral de desenvolvimento e de progresso.

Essas exigências, claro, podem ser calculadas até certo ponto. É talvez possível, por exemplo, calcular as necessidades em mão-de-obra, em técnicos, empregados e profissionais de várias categorias, mediante o estudo e a análise de projeções dos números do Produto Nacional, da produção em cada setor, da população, do emprego, da demanda passada e presente, para meios de ensino secundário e superior, dos estoques passados e atuais de técnicos de várias categorias; como também a análise da orientação tomada pela política geral do país.

Os resultados talvez possam constituir uma base sólida, para uma planificação racional da Educação. Mas se notará que na realidade, tal estudo não poderá verdadeiramente nascer só no setor interessado, isto é o da Educação. Vai requerer um conhecimento quasi enciclopédico de todos os aspectos da evolução econômica e social. Além disso, é óbvio que seus resultados poderão ser profundamente afetados por qualquer decisão fundamental tomada nos mais altos níveis da hierarquia político-administrativa nacional.

Poderia então dizer-se que enquanto a projeção de metas, desde um setor, e para este mesmo setor, é teoricamente possível, deve admitir-se que é um processo muito complicado e arriscado. Na realidade seria muito mais lógico e eficaz deixar este trabalho a uma instância superior que dispusesse dos meios para fazê-lo e, além disso, para averiguar a conformidade dos fatos

aos projetos. Tal instância não pode ser senão um escritório central, de preparação, ou de execução, de um plano integral e geral de desenvolvimento econômico e social.

No que tange à fixação de metas para um plano sub-setorial, parece bastante claro que resultará impossível por causa da ausência de um plano setorial de alcance superior. Para que sejam coerentes e úteis tais metas, o planejador deveria não somente reproduzir toda a estrutura do plano nacional integral, como imaginar também características detalhadas de um plano setorial hipotético. Por esta razão, considera-se que todos os planos sub-setoriais atuais, que não se alicerçam em planos setoriais autênticos, não são planos, e não podem ser senão sistemas de reorganização ou de racionalização bem ou mal orientados.

PLANOS EDUCACIONAIS

Um plano educacional é um plano setorial como todos os demais. Inclue todas as medidas que deverão ser tomadas para passar da situação educacional atual, devidamente descrita e inventoriada em todos os seus aspectos quantitativos e qualificativos, para uma situação desejada, que refletirá fielmente os objetivos e metas descritos nos planos da instância superior ou que respondam às necessidades imperiosas criadas pelo anseio de desenvolvimento econômico e social de um país.

Um plano educacional pode ser elaborado para um município, um estado, ou para a educação primária, a secundária, ou simplesmente para definir o sistema de operação de uma única universidade. No entanto, em qualquer desses casos, nunca será autêntico a não ser que procure atingir metas fixadas pelos planos educacionais da instância superior. Em todos os casos, o plano educacional da instância mais alta não pode ser senão o Plano Nacional de Educação, que, como vimos, só poderá ser um verdadeiro plano se estiver intimamente relacionado com o Plano Nacional Econômico e Social ou produções similares que apresentam, numa forma coerente e unitária, o balanço das aspirações de todos os setores da atividade nacional.

Deve-se acrescentar ao que já foi dito, que os planos educacionais sub-setoriais devem também ser ajustados e integrados aos planos de conjunto que terão sido elaborados para as Regiões, os Estados ou os Municípios.

Aparentemente esta exigência é excessiva, já que o plano educacional municipal deverá necessariamente ajustar-se ao plano educacional estadual, que deve refletir o plano estadual, de conjunto, que por sua vez terá fixado as metas para os planos municipais de conjunto.

Porém deve-se observar que os planos da instância inferior podem incluir algumas metas adicionais às indicadas pelos da instância superior. Um sistema que dá aos planos uma grande flexibilidade, já que os permite refletir as circunstâncias, características e ambições estritamente locais.

Em consequência, se a estreita conformidade de um plano educacional ao plano educacional estadual fôr uma condição necessária da sua coerência e aceitação, não será uma condição suficiente. Por exemplo, o plano de educação estadual pode especificar que se construirão no município, dez escolas primárias, com uma capacidade para 4.000 alunos. O plano educacional municipal especificará com detalhes muito maiores a localização das tais escolas; esta localização, porém, deverá refletir também o plano de urbanização da cidade, que constitui uma das partes do plano municipal de conjunto.

Tal tratamento do problema da planificação pode parecer bastante rígido. Um simples exemplo ilustrará os motivos pelos quais não é o caso. É simplesmente lógico e inevitável.

Suponhamos que um Estado da Federação trate de definir, num "Plano" estadual de educação, a localização de novas escolas primárias. Como poderá localizá-las sem conhecer as metas dos planos sócio-econômicos estaduais e nacionais? Sôbretudo dentro de um ambiente caracterizado pela mobilidade, a decisão de construir uma escola no povoado "A" pode ser perfeitamente contraproducente, se já houve uma decisão da parte de uma instância superior que tende a diminuir a população agregada em redor do povoado a lhe oferecer oportunidades para abandonar a região a fim de que se estabeleça em setores mais férteis e dotados de melhores meios de comunicação. Seria igualmente absurda na realidade, se o movimento emigratório não fôra senão o produto da pressão das necessidades.

E a decisão de construir a escola pode ter consequências muito mais graves do que o simples desperdício de fundos provocado por êste erro estratégico. A existência de uma escola, e de outros serviços sociais, pode ter como efeito a estabilização e a retenção numa região inadequada e inospitaleira de uma população que poderia gozar de condições de vida muito mais favoráveis em outras regiões de um Estado, ou da Federação.

Assim mesmo, não seria possível calcular adequadamente a necessidade de talentos profissionais que deveria ser suprida por certas instituições de ensino superior em um determinado estado sem dispor de dados precisos sobre a evolução possível ou desejada da necessidade global de talentos no Estado, e também na Federação.

Qualquer fixação de objetivos para um sistema ou sub-sistema educacional pressupõe e exige o conhecimento prévio da dinâmica geral do desenvolvimento econômico e social.

AValiação DOS PLANOS EXISTENTES

A discussão do que é um plano nos leva automaticamente à conclusão inevitável que, até agora, existem muito poucos planos educacionais no Brasil. A grande maioria dos documentos, estudos, decretos das leis que se denominam "Planos" não o são, porque não são relacionados com os demais, ou com objetivos sócio-econômicos gerais e coerentes. Na realidade são medidas de racionalização, simplificação e organização dos sistemas atuais. São freqüentemente orientadas numa direção oposta a que tomaria quase automaticamente qualquer plano coerente. Êste abuso do término "Plano" acarreta mesmo um sério perigo. De um lado, dá um falso sentido de segurança às autoridades, que crêem que por meio desses planos estão tomando as medidas necessárias para remediar a situação; por um outro lado desprestigia a verdadeira planificação, sendo que os resultados obtidos pelos falsos planos serão na maioria dos casos insignificantes ou até negativos.

ALCANCE DOS PLANOS EDUCACIONAIS

Até êste ponto, não definimos o alcance e os conteúdos prováveis dos planos educacionais. Só se fez referência ao fato de que eram instrumentos que permitiam passar de uma situação a outra no campo da educação, e que era possível elaborar planos municipais, regionais, do ensino primário, ou do ensino superior, etc.

Seguramente o alcance de um plano educacional é sumamente flexível. Para que um plano seja educacional, é suficiente que se refira a um tema educacional qualquer. Assim os limites inferiores da planificação neste setor podem ser quase microscópicos, sempre que seja efetivamente possível relacionar os planos com objetivos coerentes da instância superior. Nos inte

ressará mais, no entanto, os limites superiores do alcance do plano, porque estes limites são também os que atingem o alcance do Plano Nacional máximo e, por sua vez, todos os temas que, funcional ou geograficamente, podem ser incluídos em planos setoriais ou sub-setoriais.

Em nossa opinião, a definição desses limites encontra-se na definição da educação no seu sentido mais amplo, isto é: a formação intelectual e profissional do homem, que lhe permita cumprir uma função social na sociedade, como também o processo de criação de mão-de-obra e de técnicos necessários para assegurar o rápido desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Esta definição ultrapassa o quadro da educação tradicional. Nela caberão todos os sistemas clássicos da educação primária, da educação superior, incluindo naturalmente o setor privado, bem como a educação dos adultos, a formação dos operários e técnicos nas indústrias, os processos de imigração e emigração, os aspectos educativos e culturais do rádio, da televisão, do teatro, dos museus e dos esportes.

Os planos, ao incluir todos estes aspectos, chamar-se-ão, planos "Integrais" da educação. Por razões agora óbvias, esses planos integrais ficarão, na hierarquia dos planos, numa instância superior à dos planos parciais.

Suas estruturas, constituição e elaboração constituem o objetivo principal dos "CEOSE".

NATUREZA DAS MEDIDAS INCLUÍDAS NOS PLANOS

A natureza das medidas que deverão ser invocadas e tomadas, para que um plano possa ser elaborado e acabado, também merece um comentário. Na grande maioria dos casos, senão em todos, pertenceram a disciplinas múltiplas. Para passar do presente caótico a um futuro ordenado, não será suficiente propor a adoção de leis ou de fórmulas administrativas, ou ainda de sistemas pedagógicos: a solução encontra-se quase sempre num conjunto de medidas de caráter econômico, financeiro, legal, administrativo e pedagógico, como na adoção de novas técnicas sociais, arquitetônicas, de comunicação e de transporte, e até de relações públicas.

Em resumo, a elaboração dos planos será inevitavelmente um processo extremamente completo e complicado, que requererá a interferência de especialistas em vários setores, mas sobretudo uma orientação geral e uma coordenação que só podem dar-lhes os especialistas "polivalentes", quer dizer generalistas bem informados das características das várias disciplinas setoriais e capazes de aproveitá-las num conjunto harmônico para obter os resultados esperados.

POSIÇÃO DOUTRINÁRIA

A definição do processo de planificação que foi exposto, poderá parecer muito rígida e doutrinária.

Tal tratamento do problema bem poderá causar algumas divergências com os maiores técnicos internacionais na matéria. Não acreditamos, porém, que essas divergências e objeções sejam verdadeiramente a expressão de uma dualidade de orientações: o hábito atual do técnico, que está paulatinamente transformando-se em tradição, é de evitar qualquer expressão categórica ou definitiva dos conceitos que ele considera corretos, por receio de ser ele acusado de ser teórico, ou pouco realista. Assim, ao falar de

planos, dedica a maior parte de seu tempo a explicar que existem muitos obstáculos que, seguramente, dificultarão sua aplicação imediata na sua forma pura e doutrinária. Que, no entanto, pode-se fazer uma obra útil - ainda que provisória - num primeiro período de transição, até que a aplicação dos verdadeiros planos sejam possíveis. Que os planos não podem resolver tudo. Que devem ajustar-se às realidades políticas, administrativas e psicológicas, e etc...etc...

Tudo isto talvez seja correto. Essas cautelas verbais não podem, ocultar contudo, o fato que um processo de planificação organizada e científica é a única maneira que pode resolver efetivamente, e sem desperdício de recursos, os problemas que se apresentam num grande número de setores das atividades econômicas e sociais, sobretudo, ainda que não exclusivamente, nos países em vias de desenvolvimento. Todos os sistemas transitórios e substitutivos não são senão expedientes de valor duvidoso.

A intenção dos "CEOSE" é seguramente discutir e ensinar as técnicas mais apropriadas para obter os melhores resultados, não se insistindo, porém, sobre técnicas requintadas demais cujo emprêgo poderia protelar indefinidamente as soluções. O espírito dos "CEOSE" será pois, o seguinte: quais quer que sejam as dificuldades evidentes no caminho da adoção do melhor sistema, este sistema é que deve ser adotado, o mais depressa possível, e com os maiores alcance e êxito possíveis.

Nº 1191

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1969

Ao: Dr. Carlos Correia Mascaro - Diretor do INEP

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes - Coordenador do CEOSE

Senhor Diretor,

De acôrdo com a recomendação de V. S.^a, tenho o prazer de passar às suas mãos os projetos de trabalho do CEOSE para o primeiro semestre de 1969. Para o conhecimento de colegas que por acaso não tenham tido a oportunidade de lê-los, junto aos projetos dois textos doutrinários, de diferentes épocas, contendo as diretrizes em que se baseiam nos referidos projetos.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

SÚMULA DAS ATIVIDADES DO CEOSE

1. O Ministério da Educação, tal como o reclamam o espírito e a letra da LDB, passou a constituir, basicamente, um órgão de assistência técnica. Órgão de animação e impulsionamento, de antecipação e de equilíbrio, em relação aos Estados.

A Lei fêz emergir do antigo sistema monolítico, controlado pelo MEC, vinte e dois sistemas educacionais diferenciados, podendo cada um deles usar de relativa autonomia para expressar a sua própria fôrça e peculiaridades, tanto quanto suas limitações, que não podem ser dissimuladas por vistosos esquemas uniformizadores sem se esterilizarem no mero jôgo de aparências. Entretanto, a autonomia criadora não decorre automaticamente da autonomia legal: êste é o caminho, o estatuto permissivo, mas a construção mesma de um sistema depende da capacidade de ocupar o espaço que o afastamento do MEC deixou vazio. Essa capacidade, entorpecida por décadas de docilidade ao poder central, não se improvisa, sobretudo nos Estados menos desenvolvidos. Faltam-lhes, as mais das vêzes, quadros técnicos, conhecimento dos problemas e a posse de certas técnicas de análise das realidades locais; falta-lhes, não raro, a atitude mesma de assumir o meio com os seus problemas como ponto de partida para a elaboração de um sistema diferenciado de educação. O apêlo fácil aos modelos de fora, tendo em vista a adoção mecânica em vez do estímulo fertilizador, continua em muitos casos a burlar o espírito de criação ensejado pela LDB. As deficiências de atitudes e de idéias não poderiam deixar de refletir-se no processo administrativo. As estruturas burocráticas das Secretarias de Educação estão longe de servir a um nôvo programa educacional, carecendo de condições para tratar tènicamente os problemas técnicos, expostos mais fàcilmente, por isso mesmo, a serem desfigurados pelos interêsses menores da política. De tudo isso resulta a debilidade dos planos edecacionais, cujos efeitos negativos só podem ser calculados pela importância do próprio planejamento como processo indispensável de multiplicar os escassos recursos - materiais e humanos - destinados à educação, acelerando e dando sentido ao desenvolvimento que todos desejam.

2. Ao MEC, que antes retirava a autonomia dos Estados, cabe agora ajudá-los a ser livres. Pois a liberdade não é verdadeira nem se exerce conscientemente sem um lastro de idéias que a iluminem. Essa é a filosofia da assistência técnica: o vazio deixado nos Estados pela retirada do autoritarismo burocrático tem de ser preenchido pela ação supletiva, que não pretenda substituir-se à iniciativa local, mas criar condições para o seu florescimento. Para êsse fim é que foi criado o CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização dos Sistemas de Educação).

3. O CEOSE está sob a responsabilidade executiva de uma Comissão vinculada ao INEP, e constituída de especialistas, brasileiros e da UNESCO sob a coordenação de um educador brasileiro.

A sua ação exerce em contato direto com os Estados, com três objetivos essenciais: despertar no meio local a consciência de suas necessidades, formular o diagnóstico da situação educacional, e colaborar na criação de um staff como ponto de apoio da política a ser traçada. Sua metodologia baseia-se na interpenetração dos fatos e das idéias, evitando-se os esquemas pré-fabricados, mas também o pragmatismo sem horizonte. É importante destacar no sistema as relações diretas e pessoais, indispensáveis à assistência técnica, e a continuidade com que se realizam, igualmente necessária a um processo que deve ser permanente. Em alguns Estados, a reestruturação do sistema educacional, em vias de operar-se, tomou impulso na colaboração do CEOSE, e noutros, vai consagrando em leis e no próprio processo administrativo soluções encontradas, conjuntamente, pelos especialistas dêsse órgão e pelas autoridades e técnicos locais. Em matéria de planejamento o concurso de técnicos do CEOSE foi substancial nos bem sucedidos e louváveis esforços de alguns Estados como o Rio Grande do Sul e a Bahia. Nenhum Estado deixou de ser visitado, ou por toda a equipe, ou por alguns de seus integrantes, o que não deixa de representar considerável esforço, tratando-se de um grupo de apenas cinco pessoas. Cuidou o MEC de utilizar nessa tarefa os próprios especialistas da Comissão para colocar êsse esforço ao nível da ambição renovadora que anima o programa.

Vale ainda ressaltar o empenho do CEOSE em concentrar nas mesmas frentes de trabalho, além do seu próprio grupo, representantes do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e, segundo a região do país, das respectivas Superintendências de Desenvolvimento, como vem ocorrendo com a SUDENE e a SUDESUL.

4. Tendo iniciado as suas atividades em março de 1967, o CEOSE apresenta o seguinte acervo de atividades:

- a) Nove Colóquios com a participação da Comissão: nos Estados da Paraíba, Sergipe, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Alagoas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte.
- b) Visitas (algumas, reiteradas) de Membros da Comissão, a todos os Estados.
- c) Elaboração de estudos (prontos para publicações) sobre a situação da educação em quatro Estados: Paraíba, Santa Catarina, Sergipe, Paraná - com sugestões precisas para a reformulação dos respectivos sistemas educacionais.
- d) Estudos sobre a reforma das Secretarias de Educação dos Estados de Goiás, Bahia, S. Paulo, e Rio Grande do Sul.
- e) Estudos estatísticos: "Proposições para o levantamento de dados estatísticos da Educação no Brasil", "Exame da Publicação Estatística "Situação Cultural", 1967, realizada pelo Serviço de Estatística de Educação e Cultura do Ministério da Educação e Cultura". "Projeto: "Custo da Educação no Brasil", "Nota sobre a Possível Orientação dos Trabalhos de Estatísticas Escolares em vista da Planificação".
- f) Estudos em desenvolvimento: "Custos da Educação no Brasil em 1966", "Diversos levantamentos estatísticos sobre a situação do ensino no Brasil".
- g) Numerosos estudos técnicos sobre planejamento e administração educacionais.

5. Para as atividades, acima referidas, contou o CEOSE, além do pessoal de Secretaria, com 1 especialista brasileiro e com peritos da UNESCO:

- 3, de maio de 1966 a maio de 1967;
- 2, de maio de 1966 a julho de 1968;
- 1, de julho de 1968 a dezembro de 1968.

As despesas do CEOSE totalizam: em 1967: NCr\$ 142.500,00
em 1968: NCr\$ 162.054,67

PLANO DAS ATIVIDADES DO CEOSE PARA O 1º SEMESTRE DE 1969

1. O reativamento das atividades do CEOSE em 1969 não pode deixar de conciliar duas ordens de interesses: a) o compromisso com os Estados, alicerçado em quase dois anos de trabalho, ao término dos quais atingimos o ponto exato de testar a experiência, e de, com as correções necessárias, promover a sua ampliação e consolidação; b) a unidade de pensamento e de ação dos serviços de assistência técnica, mediante o acionamento de mecanismos de coordenação geral pelo órgão a que estão vinculados - o INEP.

2. Continuidade da assistência aos Estados

A assistência técnica oferecida pelo CEOSE caracteriza-se, antes de tudo, pelo seu caráter abrangente. Visando, em cada Estado, abarcar a totalidade do sistema educacional, baseia-se no postulado de que pretender mudar apenas uma parte do sistema significa mobilizar todas as outras partes contra a mudança desejada. Por isso mesmo, os nossos instrumentos de ação, sobretudo no começo, são os instrumentos da totalidade: o planejamento e a estrutura político-administrativa. A estrutura compreende as condições institucionais básicas e, pois, permanentes, dentro das quais se organiza e se move o dinamismo dos Estados: o planejamento é a expressão eficiente desse dinamismo.

Esses dois quadros referenciais - um só, se bem considerados - não representam uma simples moldura, fabricada de antemão, como se lhes conviessem, indiferentemente, os mais diversos conteúdos; ao contrário, destes é que eles resultam, ao mesmo tempo que os modelam e lhes refletem a especificidade própria. As soluções propostas nos dois mencionados setores são, portanto, em última análise, soluções pedagógicas.

Mas não abordamos os problemas pedagógicos apenas por essa forma indireta, que consiste em fixar-lhes os pressupostos e as condições determinantes, de natureza sociológica, econômica, administrativa e operacional, senão também de forma direta e específica.

Partindo dessas diretrizes, devemos entregar-nos, no 1º semestre de 1969, a quatro tarefas fundamentais: I) reiniciar os contatos com os Estados; II) promover cursos de formação e treinamento das equipes técnicas encarregadas da renovação educacional nos Estados; III) publicação de estudos resultantes de seis Colóquios; IV) reconstituição, em termos provisórios, da própria equipe do CEOSE, dotando-a de pessoal técnico indispensável ao cumprimento desses encargos. A esses quatro itens correspondem os projetos I, II, III e IV, em anexo.

6.

PROJETO I

COLÓQUIOS DE EDUCAÇÃO NOS ESTADOS DO CEARÁ E DE PERNAMBUCO

1. Apesar de já se ter realizado a primeira reunião do CEOSE em cada um desses Estados, não foi possível dar prosseguimento ao impulso inicial, em razão da falta de pessoal e de recursos financeiros, que determinou praticamente a paralisação de nosso programa nesse setor.

2. Segundo os moldes adotados nas últimas reuniões do CEOSE, à nossa equipe deverão reunir-se representantes do IPEA, da SUDENE e do CRPE de Pernambuco, correndo à conta dessas entidades as despesas com as respectivas representações. O staff do CEOSE será constituído de 6 pessoas, inclusive dois peritos da UNESCO.

3. Custeio do projeto:

a) CEOSE do Ceará:

Passagens aéreas: 5 Rio-Fortaleza-Rio NCR\$4.264,00
1 Recife-Fortaleza-Recife NCR\$270,30

Hospedagem: 4 pessoas (*) NCR\$800,00;

b) CEOSE de Pernambuco:

Passagens aéreas: 5 Rio-Recife-Rio NCR\$3.244,00 (**)

Hospedagem: 3 pessoas NCR\$600,00.

Duração do CEOSE: 4 dias em cada Estado.

(*) Os peritos da UNESCO dispõem de verba para êsse fim.

(**) Um dos elementos da equipe reside no Recife.

PROJETO IIPRIMEIRO CICLO DE ESTUDOS DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAISI - OBJETIVOS

1. Contribuir para a redefinição da infra-estrutura administrativa dos sistemas educacionais, com vistas à introdução do planejamento racional da educação;
2. elaborar a metodologia desse planejamento.

II - TEMÁTICAA) A reforma Administrativa dos órgãos diretores da Educação

1. A reforma do sistema administrativo federal e suas repercussões nos Estados.
 - a) Análise da reforma
 - b) Repercussão no Ministério da Educação
 - c) Repercussão da reforma federal nos Estados, especialmente nas Secretarias de Educação:
 - I) quanto às relações entre eles e o Governo federal
 - II) quanto à possível assimilação por eles da sistemática federal.
2. Organização das Secretarias de Educação quanto às suas funções.
 - a) As funções essenciais da Secretaria de Educação e os órgãos correspondentes. A divisão das funções e órgãos sob dupla perspectiva: dos objetivos (atividades-fim e atividades-meio) e do poder (funções normativas, deliberativas e executivas).
 - b) Discriminação e estrutura dos órgãos-fim. Os pressupostos de:
 - I) doutrina educacional
 - II) organicidade
 - III) modo de operar
 - c) Discriminação e estrutura dos órgãos-meio; sua organicidade e seu modo de operar:

- I) comunicação
 - II) documentação (fichários, cadastro e estatística; controle de dados)
 - III) administração de pessoal e de material
 - IV) orçamento e finanças
- d) Descentralização do sistema:
- I) descentralização do ponto de vista pedagógico-cultural
 - II) descentralização do ponto de vista administrativo
- e) Como assegurar continuidade à ação da Secretaria de Educação.
- Constituição e preservação de instâncias técnicas de alto nível.
- f) Condições para o aprimoramento do sistema educacional no âmbito da Secretaria de Educação.
- O problema do staff: categorias de especialistas que deve abranger; sua formação, recrutamento e remuneração.
3. Organização das Secretarias de Educação quanto às articulações do sistema (especialmente em função do planejamento)
- a) entre os vários níveis da administração pública: federal, estadual e municipal;
 - b) entre o sistema público e o sistema privado da educação
 - c) entre a Secretaria de Educação e o Conselho Estadual de Educação
 - d) entre os órgãos-fim e os órgãos-meio.

B) Planejamento Educacional

1. Que é um plano de educação

- Distinção entre o planejamento como processo institucionalizado, e o plano como resultado do planejamento.
- A metodologia (segundo as condições legais e culturais)
 - Análise da situação. Objetivos. Compatibilidade intersetorial.
 - Integração em vários níveis: estadual, regional e nacional
- Os instrumentos.

- O planejamento no caso brasileiro: limites e permissões da lei (1).
- 2. Objetivos cívico-culturais (no campo da educação abrangendo sobretudo o ensino primário e o médio) (2).
- 3. Objetivos sócio-econômicos:
 - a) Efeitos econômicos da educação, segundo os níveis e modalidades de ensino (3);
 - b) Fixação de metas econômicas;
 - c) Cálculo econômico da educação:
- 4. Análise da situação educacional:
 - a) aspectos qualitativos;
 - b) aspectos quantitativos; o problema dos recursos financeiros:
- 5. Realização dos objetivos:
 - a) reformulação de estruturas e aperfeiçoamento dos padrões educacionais (aspecto qualitativo);
 - b) expansão do sistema educacional, discriminando-se os vários níveis e modalidades de ensino (aspecto quantitativo);
 - como diagnosticar as necessidades e como promover a expansão.
 - c) despesas de investimento e despesas de custeio (aspecto financeiro):
 - I) métodos e processos de calcular o investimento e o custeio (discriminar recursos humanos e recursos materiais);
 - II) volume de recursos necessários à realização das metas educacionais;

-
- (1) Nesse ponto serão evocados de passagem outros pressupostos do planejamento, embora o estudo pormenorizado dêstes fique reservado para outro seminário.
 - (2) Nas exposições sobre os objetivos cívico-culturais e econômicos, procurar-se-á discriminá-los e delimitá-los de um modo genérico, ainda que sob a inspiração das condições concretas da educação brasileira. A conversão desses objetivos em metas será estudada no ponto referente à "realização de objetivos".
 - (3) Embora possam ser lembrados modelos abstratos como base de referências, evitar-se-á a análise puramente econométrica que será estudada noutro seminário.

- d) a fixação dos prazos, seus pressupostos e métodos;
- e) avaliação e revisão periódica do Plano;
- f) a política da integração:
 - I) entre as várias áreas administrativas e níveis de poder, e entre o esforço público e o esforço privado.

6. Técnicas de planejamento educacional:

- a) como avaliar o rendimento do sistema educacional, discriminando fenômenos como a repetência e a evasão, a distribuição dos contingentes escolares por faixa de idade, etc.;
- b) como avaliar as despesas da educação e fixar os custos unitários;
- c) critérios e métodos para a racionalização das despesas da educação;
- d) o orçamento-programa como instrumento de política educacional; sua elaboração, execução e controle.

III- PROGRAMA DOS SEMINÁRIOS

Reforma do sistema administrativo federal. Repercussões da reforma administrativa no Ministério da Educação e Cultura	João Paulo Veloso Edson Franco
Organização das Secretarias de Educação : discriminação e estrutura dos órgãos-fim ; descentralização do ponto de vista pedagógico.	Durmeval Trigueiro Mendes (1) Carlos Pasquale
Educação e desenvolvimento. O que é um plano de educação. Objetivos e fins. Metodologia.	D.Trigueiro Mendes Arlindo L. Correa Isaac Kerstenevsky
Pressupostos e condições institucionais, culturais e geo-econômicas do planejamento.	D.Trigueiro Mendes José Arthur Rios

(1) O primeiro nome que figura ao lado de cada tema é o do relator, e os outros, dos debatedores.

O modelo brasileiro de planejamento em educação	Arlindo L. Correa Isaac Kerstenevsky Carlos Maciel
Formulação e fixação de metas qualitativas e quantitativas	Arlindo L. Correa Isaac Kerstenevsky
Informações necessárias à elaboração dos planos. Centro de informação, estatísticas e cadastro. Matemática educacional (cálculo de novas matrículas, repetição, deserção; amostragens)	Isabelle Deblé
Pesquisas educacionais e sua orientação; análise e tratamento dos dados coletados	Jayme Abreu Carlos Maciel
Aspectos específicos do planejamento do ensino primário	Carlos C. Mascaro Lúcia Pinheiro Marques
Aspectos específicos do planejamento do ensino médio	Carlos Maciel Pery Porto
Aspectos específicos do planejamento do ensino superior	D. Trigueiro Mendes Van Gersdoff
Mecanismos necessários à formulação, elaboração, implantação, execução e avaliação dos planos	Carlos Maciel Arlindo L. Correa
Programa de dispêndios. Estrutura de recursos. Projeção de recursos prováveis dos Estados e dos Municípios	Arlindo L. Correa Carlos Maciel
O orçamento-programa como instrumento de política educacional	João Paulo Veloso

Rotinas administrativas: administração dos recursos pela União e pelos Estados

Carlos Pasquale
Edson Franco

Administradores e técnicos na administração educacional. Constituição e preservação de instâncias técnicas de alto nível. Seleção, treinamento e remuneração de especialistas. Criação de novas categorias de especialistas no campo da educação

D. Trigueiro Mendes
Jayme Abreu

IV - ORGANIZAÇÃO DO CICLO

- a) O ciclo será realizado duas vezes, com o mesmo programa, em vista, não só de reunir os Estados em dois grupos, segundo um critério de relativa afinidade, como também estabelecer, com um número menos avultado de participantes, condições adequadas ao rendimento dos trabalhos.
- b) Local: Rio de Janeiro
- c) Duração: 3 semanas, devendo iniciar-se, para o 1º grupo, a 19 de maio e para o 2º grupo, a 16 de junho.
- d) Representantes: de cada Estado, três, e das entidades interessadas, 1 ou 2, a critério da coordenação do CEOSE.

V - CUSTO DO PROJETO

- a) O INEP fornecerá as passagens dos representantes dos Estados, e retribuirá aos relatores e debatedores que não pertençam à equipe do CEOSE nem à do IPEA, à razão de NCr\$ 200,00 para o relator, e NCr\$ 50,00 para o debatedor.
- b) Discriminação das despesas com passagens:
 - I) Primeiro grupo: passagens de ida e volta para 3 representantes dos seguintes Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte: NCr\$ 23.575,20

II) Segundo grupo: passagens de ida e volta para 3 representantes de cada um dos seguintes Estados: Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Distrito Federal: NCr\$8.994,00.

c) Discriminação das despesas de remuneração dos relatores e debatedores:

2 relatores (nos dois tempos do ciclo)	800,00
8 debatedores (nos dois tempos do ciclo)	800,00
	<u>1.600,00</u>

d) TOTAL: passagens :	32.569,20
remuneração:	<u>1.600,00</u>
	34.169,20

PROJETO IIIPUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS SOBRE A SITUAÇÃO EDUCACIONAL
DOS ESTADOS DE PARAÍBA, PARANÁ, SANTA CATARINA, PERNAMBUCO,
SERGIPE E CEARÁ

1. Toda pesquisa, como é notório, só se completa quando, publicada, multiplica os seus efeitos e instaura um processo permanente de conhecimento. No caso do CEOSE, as publicações dos resultados e, ainda mais, dos processos utilizados para obtê-los, devem articular-se com um processo de conhecimento com vistas à ação, uma vez que se trata de pesquisa para fins administrativos e não meramente acadêmicos.

É da essência da assistência técnica essa ambivalência teórica-prática, mediante a qual se estabelece um vai-e-vem entre a pesquisa de laboratório e as contingências da ação. Os órgãos que a promovem não se confundem com os órgãos de pesquisa ou de administração, nem os substituem: seu trabalho em ambos se enriquece para, em troca, poder igualmente enriquecê-los. O mesmo se pode dizer quanto à documentação, cuidando o CEOSE de promovê-la junto aos fatos em que ela nasce, sem prejuízo - ao contrário - dos órgãos que a recolhem como produto final.

2. Tendo em vista a exigüidade do período fixado para a realização dos projetos, escolhemos os estudos que alcançaram certo grau de acabamento, deixando para outra oportunidade a publicação daqueles que exigem revisões ao contato renovado com as situações e os dados de que êles resultaram.

3. Custo do projeto:

Série Relatórios: 6 volumes relativos aos Estados de Paraíba, Paraná, S. Catarina Pernambuco, Sergipe e Ceará, de 80 p. com tiragem de 2.000 exemplares, em papel acetinado.

Preço de cada volume	NCr\$ 4.000,00
Total da série	NCr\$ 24.000,00

Série Administração Educacional: 1 volume de 50 p. contendo dois estudos sôbre princípios doutrinários referentes à reforma das Secretarias de Educação, um do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e outro, do Prof. Michel Debrun, com tiragem de 2.000 exemplares, em papel acetinado .

	Preço do volume	NCr\$ 4.000,00
	Planejamento gráfico e revisão dêsses trabalhos	NCr\$ 3.000,00
	ORÇAMENTO GLOBAL	NCr\$ 31.000,00

Estas publicações serão editadas pelo Serviço Gráfico da Fundação I.B.G.E., seguindo o orçamento acima proposto, aproximadamente, os últimos preços de edições do INEP impressas nesse Serviço.

Projeto IV

RECONSTITUIÇÃO DA EQUIPE DO CEOSE

1. A equipe do CEOSE foi integrada, em largo período, por três especialistas da UNESCO e um especialista brasileiro, designado pelo INEP. Afastados aquêles, aguardamos a chegada de outros dois que se integrarão em nossas atividades: a Sra. Isabelle Deblé, para concluir a missão que interrompeu por dois meses, e o Sr. Van Gersdoff.

Do lado brasileiro, propomos como medida indispensável à realização dos quatro projetos do CEOSE, além da continuação das outras atividades em curso, a constituição de um staff provisório, cuja estrutura e remuneração seriam as seguintes:

a) Equipe técnica:

- 2 especialistas de categoria senior, NCR\$1.200,00 (cada um)
- 3 especialistas de categoria junior, NCR\$800,00 (cada um)

b) Equipe administrativa:

- 1 Secretário executivo: NCR\$576,00
- 2 Secretárias bilingue: NCR\$687,52
- 1 Datilógrafa: NCR\$236,52
- 1 Servente: NCR\$ 79,20.

2. Cabe esclarecer que em relação à equipe administrativa, permanece a situação atual quanto à estrutura e aos níveis de remuneração, apenas acrescidos, êstes, do aumento de 20%, por simetria com o que foi concedido ao funcionalismo público.

3. Despesas de custeio:

- Equipe técnica: NCR\$28.800,00
- Equipe administrativa: NCR\$ 9.475,44.

Outras atividades

Os projetos constantes do presente documento referem-se a atividades novas, sem prejuízo, obviamente, dos programas já iniciados, que são, esquematicamente, os seguintes:

a) no Paraná: acompanhamento dos trabalhos de reforma administrativa da Secretaria de Educação, e da implantação do sistema de planejamento educacional; assistência a levantamentos estatísticos em curso e consolidação dos métodos e processos do serviço de estatística;

b) no Rio Grande do Sul e na Bahia: acompanhamento dos respectivos planos de educação em sua fase de execução;

c) na Paraíba: assistência à implantação da reforma do sistema estadual de educação, cujo projeto está pronto para ser encaminhado à Assembléia Legislativa;

d) em Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe, Santa Catarina, Maranhão e Piauí: retomada dos contatos e dos estudos interrompidos, há alguns meses, por falta de pessoal e de recursos financeiros no CEOSE.



4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1967

DISTRIBUIÇÃO

J. A. P.

— CEOSE

Memorandum do Gerente
jacques Torfs ao Sr. Diretor
do Dnep sobre assistência
técnica ao Estado da Bahia

Nº 643

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1967.

MEMORANDUM

PARA: Dr. Carlos Correa Mascaro,
Diretor do INEP

DE: Jacques Torfs, Perito da UNESCO

Assunto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ESTADO DA BAHIA

Após entrevistar-se com o Sr. Eduardo Albertal, Representante Residente do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, o Governador da Bahia, Dr. Luiz Vianna Filho, convidou-me por intermédio de sua Ex.^a a passar, de 12 a 17 de junho, uma semana em Salvador para discutir com êle e seu Secretário de Educação, Sr. Luiz Navarro de Britto, seus planos e projetos relativos ao setor do ensino e dos recursos humanos.

O grupo, constituído pelo Secretário e seus principais conselheiros e chefes de departamento (veja lista anexa), é de excepcional qualidade. O Secretário, após sua recente nomeação dedicou-se principalmente à realização dos seguintes projetos:

- 1) elaboração de dois planos de educação (plano imediato e plano a longo prazo);
- 2) aplicação em seu setor, das normas e diretrizes da Reforma Administrativa do Estado que segue, por sua vez, as linhas da Reforma Federal.

O sistema educacional do Estado da Bahia sofre dos defeitos que também caracterizam os sistemas dos oito demais estados por nós analisados, (1) e necessita dos mesmos remédios. Devido a essa semelhança, achamos de

(1) Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe, Santa Catarina, Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo.

bom alvitre estendermo-nos um pouco sôbre a natureza dos temas tratados e das recomendações feitas.

São estas as mais marcantes deficiências do sistema educacional:

- a) O número de alunos que repetem uma, duas ou três vezes o primeiro ano primário excede o número de novos inscritos. Isto cria uma demanda artificial de escolas e professôres, que desorienta completamente a ação dos pedagogos e planificadores e explica, em parte, a elevada taxa de deserção.
- b) A distribuição, por escola, dos professôres primários não responde às necessidades. Existe um grande número de escolas sem professôres e de professôres sem escola.
- c) Os sistemas municipais e particulares, primário e médio, de ensino são frequentemente de baixa qualidade e o Estado, na prática, não os controla.
- d) É muito baixo o nível qualitativo dos professôres primários, principalmente no interior, onde devem lecionar os quatro primeiros anos primários simultâneamente, uma tarefa que muito excede as suas capacidades.
- e) O nível e a qualidade do ensino nos últimos anos da escola média deixam muito a desejar. A orientação profissional conferida pelas escolas médias, Universidades e sistemas de treinamento e alfabetização dos adultos é inteiramente divorciada das necessidades econômicas do Estado.
- f) É lamentável o estado físico das escolas primárias e médias. O material didático é insuficiente e mal distribuído.
- g) Os recursos financeiros do Estado, ou os que são postos à sua disposição pelo Ministério da Educação e pela USAID seriam suficientes para assegurar o funcionamento de um adequado sistema educacional, mas têm sido muito mal utilizados.
- h) A administração do ensino é arcaica e anárquica.
- i) O Secretário de Educação carece completamente de dados estatísticos, com exceção dos que se possa encontrar no Anuário Estatístico Geral do Brasil para 1965, e no Censo Escolar de 1964. Ademais não dispõe de qualquer espécie de informação sistemática de ordem administrativa, econômica, financeira e pedagógica sôbre o funcionamento dos sistemas educa

cionais que deve dirigir e controlar, o que o impossibilita de adotar medidas saneadoras racionais.

Em vista do exposto, ficou estabelecido com o Secretário e seus principais colaboradores, o seguinte:

1) Não é possível dar início imediato ao estudo e elaboração de um Plano de Educação a longo prazo. Esse Plano, que deverá fazer a análise de todos os problemas e dar-lhes uma solução aplicável pelas organizações executivas da Secretaria, só poderá ser elaborado quando se dispuser das informações essenciais, e pôsto em prática quando fôr modificada a estrutura administrativa.

2) Entrementes, será estabelecido um Plano provisório - de urgência - que se dedicará sobretudo à solução dos problemas de ordem qualitativa claramente perceptíveis e dos problemas físicos, cujos parâmetros podem ser identificados à base da projeção das informações estatísticas disponíveis, ou de amostragens rápidas.

Os programas definidos no Plano de Urgência fornecerão as cifras totais que poderão ser assinaladas no orçamento programa do Estado para 1968 (número de professores a nomear, a treinar, a remover, número e custo total de escolas a construir, orçamento necessário à conservação dos prédios, etc).

3) Simultaneamente, realizará a Secretaria um recenseamento total dos professores, das escolas, do rendimento escolar, das tendências demográficas, etc. Já tracei o programa e o conteúdo desse recenseamento, (ver documento BD).

O recenseamento deverá fornecer tôdas as informações necessárias ao conjunto das organizações da Secretaria, inclusive o Escritório de Planejamento.

Deve, portanto, ser concebido de tal modo que venha a se transformar em um sistema permanente de produção de informações. Torna-se também indispensável que tôdas as informações colhidas se prestem a ser consignadas no fichário de um sistema eletrônico de classificação, controle e cálculo, mantido continuamente em dia.

Os recursos financeiros indispensáveis à realização desse trabalho serão solicitados ao Ministério do Planejamento.

4) O projeto de reforma administrativa apresentado pela Secretaria será substancialmente revisto, a fim de adaptar-se às exigências dos futuros planos e do sistema centralizado de informação. As modificações propostas se assemelham às por mim recomendadas às Secretarias de Educação de Sergipe, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. Suas características principais são:

- a) Estabelecer-se-á clara e nítida divisão entre as funções normativas de controle da Secretaria e suas funções executivas.
- b) Dever-se-á, entre as funções executivas, separar as de natureza administrativa das técnico-pedagógicas.
- c) Para assegurar a elaboração e continuidade do Plano, dever-se-á criar um Instituto Autônomo. Administrativamente, esse instituto deverá ser tratado como um "conselheiro" do Secretário, ao nível normativo.
- d) Ao Departamento administrativo da Secretaria caberá a responsabilidade de obter, de maneira contínua, tôdas as estatísticas e as informações abrangidas pelo recenseamento e de encaminhá-las aos organismos interessados. Esse departamento também será encarregado de tôdas as operações financeiras, econômicas, contábeis, legais e administrativas referentes ao pessoal, aos prédios e equipamentos sob a jurisdição da Secretaria. Estas últimas operações deverão ser progressivamente descentralizadas e entregues a INSPETORES administrativos.

5) O Plano de Educação do Estado da Bahia basear-se-á nos resultados do recenseamento - que provavelmente não serão disponíveis até fins de 1967. O Plano conterá tôdas as informações e os cálculos enumerados no documento BD e será, ao mesmo tempo:

- a) Um programa de trabalho para todos os departamentos da Secretaria.
- b) O instrumento que permitirá detalhar, município por município e escola por escola, a aplicação dos fundos reservados em partes globais no orçamento de 1968 em virtude do plano de urgência.
- c) O instrumento único de elaboração detalhada do orçamento de 1969 e dos anos posteriores.

Tive também a oportunidade de explicar ao Governador e a seu Secretário de Educação que, para imprimir uma orientação segura ao sistema de ensino do segundo ciclo do nível médio e do nível universitário, é preciso ter-se em mão um inventário das disponibilidades em mão-de-obra especializada, em técnicos e profissionais e de uma projeção equilibrada das necessidades futuras.

Seria, no entanto, tecnicamente impossível realizar tais projeções sem a existência de um plano geral de desenvolvimento econômico e social do Estado, ou, pelo menos, de uma informação segura sobre os recursos do território.

Esse Plano e essas informações de base são inexistentes na Bahia (o que revela, por outro lado, uma estranha deficiência por parte da SUDENE, organismo teoricamente encarregado de orientar o desenvolvimento daquele Estado).

Deparamo-nos, portanto, com uma situação, com frequência encontrada, em que as exigências da educação nos levaram a recomendar a elaboração de um plano geral de desenvolvimento econômico e social, por mais elementar que seja.

Em seguida a essa visita, o Secretário de Educação solicitou ao Dr. Albertal que eu continue a prestar-lhes assistência técnica.

Creio poder aceitar, em parte, esse convite: ser-me-ia possível passar alguns dias na Bahia em agosto e setembro, por ocasião das viagens que deverei empreender para os CEOSE.

Ficou estabelecido, após reunião com o Prof. Durmeval Trigueiro, que os CEOSE em Salvador, Bahia, poderão ser realizados em agosto ou setembro.

Por outro lado, se receber um convite do Governo da Bahia, IPEA poderá enviar um especialista a Salvador para assegurar o "follow up" dos projetos mencionados neste relatório.

Atenciosamente,

Jacques Torfs
JACQUES TORFS

CEOSE / CNEP

5

ESTADO DO PARANÁ
DADOS SOBRE ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
NO SETOR DO ENSINO

1.	Princípio normativo da Constituição do Brasil de 1967	p. 1
2.	Objetivos da Educação no Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social	p. 1
3.	Tarefa dos CEOSE	p. 1
4.	Estrutura administrativa dos serviços de educação no Paraná	p. 1
5.	<u>Ensino primário</u>	
5.1.	Dados estatísticos do Censo Escolar de 1964	p. 2
5.2.	Recursos do Plano Nacional de Educação	p. 3
5.3.	Assistência técnica do INEP	p. 3
5.4.	Assistência técnica do DME	p. 4
5.5.	Analfabetismo e educação de adultos	p. 4
6.	<u>Ensino médio</u>	
6.1.	Dados estatísticos relativos a 1965	p. 5
6.2.	Recursos do Plano Nacional de Educação	p. 6
6.3.	Assistência técnica do DME	p. 6
6.4.	Assistência de outros setores	p. 7
7.	<u>Ensino superior</u>	
7.1.	Dados estatísticos relativos a 1965	p. 8
7.2.	Recursos do Orçamento-Programa para 1967	p. 8
7.3.	Recursos da C.E.E.F.F. para 1967	p. 9
7.4.	Assistência técnica da CAPES	p. 9
7.5.	Equipe de Planejamento do Ensino Superior	p. 10
8.	<u>SENAI no Paraná</u>	p. 10
9.	<u>SENAC no Paraná</u>	p. 11

1. PRINCÍPIO NORMATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL DE 1967.

Pela organização jurídica em vigor no País, a atuação do Governo Federal no setor do ensino terá caráter supletivo, isto é, a iniciativa da União será condicionada pelas deficiências locais (art. 169), excluídos os Territórios que são administrados pelo sistema federal.

Assim sendo, caberá à União prestar assistência técnica e financeira ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, conforme dispõe o §1º do art.169.

2. OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PLANO DECENAL*

Pela definição do Plano, a educação brasileira deverá proporcionar no período 1967-76 a "consolidação da estrutura de capital humano, em quantidade e qualidade adequadas, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento econômico".

Em consequência, os sistemas de ensino médio e superior terão que se capacitar para a formação de mão-de-obra especializada, dispensando a uma parcela dos contingentes de nível superior formação adequada visando à adaptação de novas técnicas emergentes no rápido processo de evolução científica e tecnológica.

Deverá intensificar-se o treinamento - incluída a aprendizagem - à medida que a escolarização média se eleve, de modo que os candidatos ao ingresso na força de trabalho, com educação básica, possam absorver as técnicas especializadas, capacitando-se a desempenhar convenientemente seu papel na produção.

3. TAREFA DOS CEOSE

A efetivação dessa assistência técnica indicada na Lei de Diretrizes e Bases caberia em dúvida ao Ministério da Educação e Cultura. E, sendo o INEP o órgão adequado para levar a cada unidade federada a cooperação técnica de que necessitarem, tomou a administração passada a iniciativa de criar os CEOSE (Colóquios Estaduais para a Organização dos Sistemas de Ensino).

O programa a cumprir em cada Estado, com a duração de oito dias, visará sobretudo: a) ao diagnóstico da situação local, indicando medidas administrativas e técnicas capazes de conduzir a implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da Secretaria de Educação; b) à discussão de idéias que devem lastrear sua política de educação; c) ao processo de planejamento educacional.

A coordenação dos Colóquios está sob a responsabilidade do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, (do Cons. Federal de Educação), contando com a participação dos professores Angel Diego Marques, Jacques Torfs e Michel Debrun (peritos da UNESCO) e de especialistas brasileiros especialmente convidados.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO PARANÁ**

A administração dos serviços educacionais abrange o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria da Educação e Cultura.

* Minist. do Planejamento e Coord. Econômica - Plano decenal de desenvolvimento econômico e social - Tomo IV - vol. 1 - Educação e Mão-de-Obra, março 1967, 225 págs.

** INEP - Anuário Brasileiro de Educação - Rio, 1969, pág. 613 e segs.

4.1. O Conselho Estadual de Educação foi criado através da Lei 4.978, de 5/12/64, que estabeleceu o sistema estadual de ensino. Compõe-se de 15 conselheiros, com seis anos de mandato e distribuídos pelas Câmaras do Ensino Primário, Médio e Superior e de duas Comissões permanentes: Legislação e Normas e Planejamento, cabendo-lhe a elaboração do Plano Estadual de Educação e tomar deliberações no interesse do ensino, dependendo algumas delas de homologação do Secretário da Educação no prazo de 15 dias.

4.2. A Secretaria da Educação e Cultura, reestruturada pelo Dec. nº ... 10.527, de 9/1/63, ficou assim organizada:

- Departamento de Educação
- Departamento de Cultura
- Departamento de Educação Física e Desportos
- Superintendência do Ensino Superior
- Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais
- Centro Audiovisual
- Assessorias Técnicas e de Relações Públicas.

O Departamento de Educação compreende: Divisões de educação pré-primária, de ensino primário, de ensino comercial, de ensino normal, de ensino secundário e de ensino particular e municipal; Serviços social escolar, merenda escolar, saúde e higiene escolar, prédio e aparelhamento e ensino profissional; Inspetorias regionais de ensino.

O Departamento de Cultura abrange o Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico, Conselho Consultivo de Belas-Artes, Comissão de Programação Cultural, Assessoria Técnica e as Divisões de Planejamento de Promoções Culturais.

A Superintendência do Ensino Superior compreende as seções de Planejamento e Organização, de Orientação Pedagógica e Didática e a de Contrôlo do Corpo Docente.

O Centro Audiovisual: serviços de meios gráficos, de cinema educativo e as divisões de rádio e televisão educativa e de pesquisas e difusão.

Funcionam como órgãos autônomos a Biblioteca Pública, o Teatro Guarara, o Museu Paranaense e o Conselho Regional de Desportos.

5. ENSINO PRIMÁRIO

5.1. Dados estatísticos do Censo Escolar de 1964*

— Total de crianças recenseadas de 7 a 14 anos:	943.759	
Frequentam escola	599.492	(63,5%)
Não frequentam escola	344.267	(36,5%)
Total de crianças na zona urbana	309.153	
Frequentam escola	252.903	(81,8%)
Não frequentam escola	56.250	(18,2%)
Total de crianças na zona rural	634.606	
Frequentam escola	346.592	(54,6%)
Não frequentam escola	288.014	(45,4%)

* MEC - INEP - I.B.G.E. - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apurações preliminares, Rio, 1966, XII - 688 p.

— Total de professores em exercício	20.846
Normalistas de 2º ciclo	5.260
Normalistas de 1º ciclo	2.186
Pós-colegial	218
Não normalistas com 2º ciclo concluído ..	611
Não. normal. com 2º ciclo não concluído..	822
Não normalistas com 1º ciclo concluído ..	789
Não normal. com 1º ciclo não concluído ..	1.036
Não normalistas com primário concluído ..	8.774
Não normalistas com primário não concluído	1.150
Não regentes de classe	4.943
— Total de unidades escolares*	8.250
Na zona urbana e suburbana	1.137
Na zona rural	7.113
Unidades federais	2
Unidades estaduais	3.709
Unidades municipais	4.294
Unidades particulares	245

5.2. Recursos do Plano Nacional de Educação distribuídos pelo DNE:

Relativos a 1966:

1ª parcela (aviso 84 de 9-2-67)	Cr\$ 412.800.000
2ª parcela (a pagar)	Cr\$ 412.800.000
3ª parcela (a pagar)	Cr\$ 206.400.000

Recursos do Salário-Educação relativos a 1966
integralmente pagos

Cr\$ 1.870.960.000

Recursos disponíveis para 1967:

Cr\$ 2.157.708.000

1ª parcela (50%)	Cr\$ 1.078.854.000
2ª parcela (50%)	Cr\$ 1.078.854.000

O quadro dos recursos do salário-educação relativo a 1967 ainda não foi elaborado.

5.3. Assistência técnica do INEP

A partir de 1947, vem o INEP prestando essa assistência pelo setor de Coordenação de Cursos, iniciativa da administração Murilo Braga.

Os Cursos eram realizados inicialmente no Rio de Janeiro para professores indicados pelas Secretarias de Educação, incluindo estágios de aperfeiçoamento nas seguintes especialidades: Metodologia da Leitura, do Cálculo, dos Estudos Sociais, Iniciação à Ciência, Artes Industriais, Psicologia Educacional, Administração escolar, Recreação, Jardim de Infância.

Na gestão Anísio Teixeira fêz-se a descentralização, cabendo aos Centros de Pesquisas Educacionais realizá-los. Durante a gestão Carlos Pasquale foram criados os Centros de Treinamento que vêm sendo progressivamente instalados em vários Estados, estando já iniciada a construção de um deles em Curitiba, juntamente com a FUNDEPAR (Fundação Educacional do Estado do Paraná).

A iniciativa dos Centros resultou do Acôrdo básico firmado entre o Governo Federal e as Organizações participantes do "Programa Ampliado de Assistência Técnica" (MEC-INEP-UNESCO-FISI), de 29-12-64, seguido de Convênio Básico, celebrado entre o Governo Federal e o FISI, a 28-3-1966.

* Dados fornecidos pela Secretaria de Educação e Cultura ao INEP, relativos a 1964.

Aplicando êsse programa, INEP e FISI realizaram o Primeiro Plano de Operações para um projeto de educação primária e normal, dêle resultando os Centros de Treinamento e Formação de Professor Primário de Emergência e de Professor Supervisor, em funcionamento no Estado da Paraíba.

Êste Programa foi reformulado com a reunião de Brasília em 12-1-67, sendo elaborado um Segundo Plano Mestre de Operações para um Projeto de Educação Primária e Normal, reunindo o MEC + FISI + SEC (Secretaria de Educação e Cultura).

De 1947 a 1965, foram beneficiados com bôlsas do INEP 410 professores do Estado do Paraná, nos diversos campos da metodologia e do currículo da escola primária, e dêsses, 105 receberam formação de supervisor, 59 especializados em artes industriais e 12 em ensino especial.

Em 1966, 25 bolsistas realizaram cursos de delegado e inspetor de ensino em Curitiba.

Em Curitiba, realiza-se na Casa da Criança o Curso de Formação de Professor Supervisor, com 9 meses de duração, com a participação de 73 bolsistas, sendo 43 do Paraná.

Está ainda previsto para 1967 um curso destinado a professores leigos, de três meses, e um outro para 60 diretores, ambos financiados pelo FISI e pelo Estado, com quatro meses de duração.

No momento, 7 professores paranaenses participam de curso de prática de ensino no Centro de Pesquisas do Rio.

O Serviço de Expedição do INEP vem atendendo às escolas normais e faculdades de filosofia com publicações e livros editados pelo CBPE como a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, a Bibliografia Brasileira de Educação, Guias de Ensino, etc.

5.4. Assistência Técnica do DNE

A partir de 1965, vem o Departamento Nacional de Educação promovendo Cursos de Treinamento para Professores Leigos, em 12 localidades: Curitiba, Cianorte, Foz de Iguaçu, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Campo Mourão, S. Antonio de Platina, Umarama, Apucarana, Cambé-Londrina, Pitanga, Irati.

Êsses cursos efetuam-se no bimestre janeiro-fevereiro, e em julho, em regime de internato, ou semi-internato, sôbre currículo e metodologia do ensino primário.

Para 1967, o Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP), além do Curso para Professores Leigos realizado de janeiro a fevereiro último, anuncia uma nova etapa em julho próximo, atendendo aos 1.200 cursistas. Ao todo, o DNE destinou RCr\$ 266.000,00 para seu financiamento.

Por outro lado, estão previstos dois seminários para 57 professores supervisores que acompanham os leigos. O primeiro dêles de 21 a 26 de maio e o segundo em novembro.

Serão distribuídas 34 bibliotecas com 300 volumes cada e mais 150 pequenas bibliotecas de 30 volumes às escolas primárias que vem recebendo assistência técnica do DNE através dos professores cursistas.

5.5. Analfabetismo e Educação de Adultos

Até agora o Serviço Nacional de Recenseamento não concluiu a apuração do Censo Demográfico de 1960 que apresentará o índice de analfabetismo relativo ao Estado do Paraná. Os dados existentes, com

base em amostra, referem-se a região Sul, indicando a seguinte estimativa:

PESSOAS PRESENTES DE 5 ANOS E MAIS.....	20.683.962
Sabem ler e escrever	13.972.686
Homens	7.433.400
Mulheres	6.539.286
Percentagem dos que sabem ler e escrever ...	67,5 %
PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS	17.282.772
Sabem ler e escrever	12.945.114
Homens	6.916.026
Mulheres	6.029.088
Percentagem dos que sabem ler e escrever ...	74,9 %
PESSOAS PRESENTES DE 15 ANOS E MAIS	14.431.092
Sabem ler e escrever	10.578.282
Homens	5.735.262
Mulheres	4.834.020
Percentagem dos que sabem ler e escrever ...	73,3 %

Quanto à Alfabetização de Adolescentes e Adultos, a orientação atual do Departamento Nacional de Educação é no sentido de reconhecê-la como atribuição específica de cada Estado, devendo constar dos planos de educação de cada unidade federada. O DNE entrega ao Estado os recursos globais previstos no Plano Nacional de Educação para o ensino primário, prestando assessoria técnica sobre alfabetização, quando solicitado.

6. ENSINO MÉDIO

6.1. Dados estatísticos relativos a 1965*

A. Estabelecimentos informantes: Fed. Est. Mun. Part. Total	2	376	2	99	479
---	---	-----	---	----	-----

B. Exames de Admissão:

CURSOS	Nº de candidatos	Nº de aprovados
Secundário	35.635	22.566
Comercial	955	627
Industrial	1.080	192
Agrícola	351	221
Normal	8.328	6.803
TOTAL	46.349	30.409

C. Número de Cursos:

	1º ciclo					2º ciclo				
	Fed.	Est.	Mun.	Part.	Tot.	Fed.	Est.	Mun.	Part.	Tot.
Secundário ..	1	138	2	75	216	1	24	-	16	41
Comercial ...	-	3	-	11	14	-	51	-	26	77
Industrial ..	1	1	-	1	3	5	5	-	-	10
Agrícola	-	5	-	-	5	-	2	-	-	2
Normal	-	102	-	7	109	-	87	-	25	112
TOTAL GERAL .	2	249	2	94	347	6	169	-	67	242

* Sinopse Estatística do Ensino Médio - 1965 - Serviço de Estatística da Educação e Cultura - MEC.

D. Índices de Matrícula:

CURSOS	1º ciclo			2º ciclo		
	Publ.	Part.	Total	Publ.	Part.	Total
Secundário..	60.626	19.765	80.391	5.632	2.176	7.808
Comercial...	583	1.330	1.913	5.360	3.733	9.093
Industrial..	1.164	231	1.395	830	-	830
Agrícola ...	554	-	554	166	-	166
Normal.....	11.895	851	12.746	7.215	2.037	9.252
TOTAL GERAL	74.822	22.177	96.999	19.203	7.946	27.149

E. Corpo Docente: (dados de 1964)

Federal.....	163	1º ciclo: 4.956
Estadual	5.697	2º ciclo: 2.896
Municipal	13	
Particular	1.979	

6.2. Recursos do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Exercício de 1966 relativo ao Fundo Nacional do Ensino Médio:

Total:	Cr\$	630.000.000	
1ª parcela	Cr\$	252.000.000	(Av. n. 85 de 9/2/67)
2ª parcela	Cr\$	252.000.000	{a enviar}
3ª parcela	Cr\$	126.000.000	{a enviar}

Exercício de 1967:

Total	Cr\$	1.479.359.000
1ª parcela	Cr\$	739.680.000
2ª parcela	Cr\$	739.679.000

6.3. Assistência técnica da Diretoria do Ens. Secundário

As iniciativas de maior relevância dessa Diretoria são os Ginásios para o Trabalho, os Centros de Ciências, o SERTE (Serviço de Rádio e Televisão Educativa) e os Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência.

A. Ginásios Orientados para o Trabalho. O programa no Paraná vai expandir-se em 1967. Até agora apenas três educandários haviam instalado oficinas de artes industriais: 1 em Curitiba e 2 no interior. Através de convênio celebrado entre a Diretoria do Ens. Secundário e a Secretaria da Educação e Cultura foi autorizada a instalação de 22 ginásios com oficinas de artes industriais e de economia doméstica. Além disso, mais três estabelecimentos, inclusive o Colégio Militar de Curitiba, aguardam atendimento de exigências.

Para cada sala de técnicas industriais, o programa concede a dotação de NCr\$ 10.000,00; à de técnicas comerciais, NCr\$ 14.000,00; a de técnicas agrícolas, NCr\$ 8.000,00 e à de economia doméstica, NCr\$ 8.000,00.

A preparação de professores realiza-se através dos cursos promovidos pela Diretoria. Os de 1967 têm início a 1º de julho estendendo-se a novembro. Até o momento está fixada a realização de dois cursos em Betim, Minas Gerais.

Os recursos para 1967 estão orçados de NCr\$ 5.000.000,00 .

B. Centros de Ciências. Foram criados 6, localizados nas capitais de Estados mais desenvolvidos de cada região do País, e atenden

do aos Estados vizinhos com a instalação de núcleos.

As atividades de cada Centro constam de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores em Ciências Físicas, Biológicas, Química e Matemática, estágios para professores e alunos da 3ª e 4ª séries de faculdades de filosofia, instalação de classes-pilôto, seminários, conferências, jornadas científicas, feira de ciências, difusão científica (boletim, rádio, jornal, publicações), fabricação de material e seu fornecimento, projetos especiais e assessoria aos núcleos.

O programa no Paraná está a cargo do CECISP (Centro de Ciências de S. Paulo) e embora haja sido destinada a verba de NCr\$ 30.000,00 para realização de cursos no Estado, não se promoveu qualquer iniciativa, ficando essa importância a ser aplicada nos cursos previstos para o mês de julho em Curitiba e Londrina.

- C. SERTE. O Setor Experimental de Rádio e Televisão Educativa até agora não deu início a suas atividades no Estado.
- D. Curso de Preparação aos Exames de Suficiência. Promovido pela Inspeção Seccional de Curitiba, realizou-se em janeiro último o 1º curso com a participação de 233 professores que obtiveram autorização para lecionar durante 1 ano. O mesmo curso teve lugar em Londrina com a participação regular de 312 professores, também sob a responsabilidade da Inspeção Seccional.

Embora autorizada pelo Conselho Federal de Educação, a Fac. de Filosofia de Curitiba não manifestou interesse pela realização dos Cursos de Treinamento de Emergência, com 6 meses de duração.

A de Londrina promoveu dois cursos com a mesma duração, habilitando 176 professores nas disciplinas: Português, Matemática, Geografia, História, Ciências e Francês. Novo curso está previsto para o 2º semestre.

6.4. Assistência de outros setores.

- A. Bolsas de estudo para operários sindicalizados. Instituído pelo Dec. nº 57.870, de 25/2/1966, esse programa vem sendo coordenado pelo Ministério do Trabalho, efetuando-se as inscrições dos operários ou seus filhos na sede do sindicato a que estão filiados. Para 1967, contando com recursos da USAID, foram previstas 70.000 bolsas, encerrando-se as inscrições a 25 de fevereiro.
- B. Diafilmes para o ensino médio. O Instituto Nacional de Cinema (Praça da República, 141-A - Rio) distribui a ginásios e colégios séries completas de diafilmes para as diversas matérias do currículo.
- C. Centros de Educação Física. A Divisão de Educação Física do MEC tem concedido, quando solicitada, assistência financeira para o equipamento de Centros de Educação Física, de preferência a estabelecimentos públicos.

7. ENSINO SUPERIOR

7.1. Dados estatísticos relativos a 1965*

A. Número de vagas: 5.115 Candidatos ao Vestibular: 7.563 Aprovados: 2.933

Agric. e Veter .	130	277	130
Belas Artes	40	138	42
Ciênc. Exatas e Naturais	1.040	541	209
Ciênc. Médicas..	465	2.478	473
Ciências Tecnológicas	280	752	286
Ciênc. Sociais..	1.230	1.385	670
Direito	350	1.021	405
Educação	465	326	247
Humanidades	1.115	645	471

B. Cursos: 86 Matrícula no início do ano: 10.389

Agric. e Veter....	2	407
Belas Artes	7	224
Ciências exatas e Naturais	10	527
Ciêc. Médicas	6	1.996
Ciêc. Sociais	18	2.271
Ciênc. Tecnológ...	4	1.083
Direito	5	1.847
Educação	11	799
Humanidades	20	1.235

C. Corpo Docente: 1.743 professores

Agricultura.....	38
Veterinária	28
Arquitetura e urbanismo	16
Artístico	46
Ciêc. exatas e nat. ..	142
Enfermagem	23
Farmácia	67
Medicina	210
Odontologia	102
Administração e economia.....	185
Ciências Sociais	86
Jornalismo	28
Serv. Social	18
Engenharia	194
Direito	125
Educação Física e Desportos.....	36
Educação	102
Biblioteconomia.....	8
Humanidades	289

7.2. Recursos do Orçamento-Programa para 1967.

Dotação para a Universidade Federal do Paraná: Cr\$ 15.485.380.000

* Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1965 - Serv. de Estatística da Educação e Cultura - MEC

7. 7.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967

A Comissão de Especialistas de Ensino nas Faculdades de Filosofia, ex- CADIFF, destina os seguintes recursos para a Fac. de Filosofia da Universidade Federal:

Biologia Marinha	Cr\$ 56.500.000	para equipamento
Licenciatura de Ciências(1º ciclo)	Cr\$ 3.600.000	para manutenção
Idem	Cr\$ 15.000.000	para equipamento
TOTAL	Cr\$ 25.100.000	

Para a Faculdade Católica do Paraná:

Biologia Terrestre	Cr\$ 8.000.000	para manutenção
	Cr\$ 14.500.000	para equipamento
Química	Cr\$ 5.000.000	para manutenção
	Cr\$ 7.000.000	para equipamento
TOTAL	Cr\$ 34.500.000	

7.4. Assistência técnica da CAPES

Desde sua criação em 1951, vem a CAPES realizando um programa de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bôlsas-de-estudo para cursos no País e no Exterior e auxílios individuais.

Reestruturada em 1964, passou a denominar-se Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura e com sede a Av. Mal. Câmara, 210 - 8º e 9º andares - Rio. Seus objetivos:

- colaborar no aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bôlsas-de-estudo e auxílios individuais e estimulando a criação de cursos de pós-graduação em áreas definidas como prioritárias: (Ciências Básicas - Física, Química, Matemática, Biologia; Ciências Biomédicas - Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, e Veterinária; Tecnologia).
- colaborar na formação e aperfeiçoamento de pessoal docente universitário;
- prestar auxílio técnico e financeiro a universidades, escolas superiores isoladas e institutos científicos na aquisição de equipamento, implantação de regime de tempo integral e construção de obras;
- promover estudos visando à integração do ensino universitário e da pesquisa de alto nível, bem como a aglutinação de disciplinas afins em núcleos de concentração de recursos.

De 1965 a 1966, foram beneficiados com bôlsas da CAPES no Paraná cerca de 46 candidatos, assim distribuídos: 26 com estágios no País; 16 com auxílios individuais e 4 com bôlsas no Exterior.

Para 1967, serão beneficiados 23 candidatos aproximadamente. A inscrição e entrega de documentos deve ser feita no período de 30 de novembro do ano anterior a 31 de maio para bôlsas no País. De 28 de fevereiro a 31 de agosto para bôlsas no Exterior e de 31 de março a 30 de setembro para auxílios individuais.

As solicitações para equipamento, pessoal, pós-graduação e cursos devem ser feitas até 28 de fevereiro de cada ano.

ESTADO DE SERGIPE
DADOS SÔBRE ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
NO SETOR DO ENSINO

1. <u>Princípio da Constituição do Brasil de 1967</u>	p. 1
2. <u>Função dos CEOSE</u>	p. 1
3. <u>Estrutura administrativa dos serviços de educação em Sergipe</u> ...	p. 1
4. <u>Ensino primário</u>	
4.1. Dados estatísticos do Censo Escolar de 1964	p. 2
4.2. Recursos do Plano Nacional de Educação distribuídos pelo DNE	p. 2
4.3. Assistência técnica do INEP	p. 2
4.4. Assistência técnica do DNE	p. 3
4.5. Assistência da USAID	p. 4
4.6. Analfabetismo e Educação de Adultos	p. 4
5. <u>Ensino Médio</u>	
5.1. Dados estatísticos relativos a 1965	p. 6
5.2. Recursos do Plano Nacional de Educação	p. 7
5.3. Assistência técnica da Dir. do Ens. Secundário	p. 7
5.4. Assistência de outros setores do MEC	p. 8
6. <u>Ensino Superior</u>	
6.1. Dados estatísticos relativos a 1965	p. 8
6.2. Recursos orçamentários em 1967	p. 9
6.3. Recursos da CEEFF para 1967	p. 10
6.4. Fundação-Universidade de Sergipe	p. 10
6.5. Assistência técnica da CAPES	p. 10
6.6. Equipe de Planejamento do Ensino Superior (MEC-USAID)	p. 11

1. PRINCÍPIO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL DE 1967.

De acôrdo com a organização jurídica em vigor no País, a atuação do Governo Federal no setor do ensino terá caráter supletivo, isto é, a iniciativa da União será condicionada pelas deficiências locais (art. 169), excluídos os Territórios que são administrados pelo sistema federal.

Assim sendo, caberá à União prestar assistência técnica e financeira ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição de 67.

2. FUNÇÃO DOS CEOSE

No espírito da Lei de Diretrizes e Bases e da própria Constituição em vigor, é tarefa essencial da União prestar assistência técnica aos sistemas estaduais de ensino. E considerando ser o INEP no Ministério da Educação e Cultura o órgão por excelência indicado para levar a cada unidade federada a cooperação técnica de que necessitarem, tomou a administração passada a iniciativa de criar os CEOSE (Colóquios Estaduais para a Organização dos Sistemas de Ensino). (Sec. Executiva: Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio - Gb.)

A coordenação dos Colóquios está sob a responsabilidade do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, com a participação dos professores Michel Debrun, Jacques Torfs e Pierre Furter (peritos da UNESCO) e de especialistas brasileiros convocados em sistema de rodízio,

O programa a cumprir em cada Estado, com a duração de oito dias, visará sobretudo: a) ao diagnóstico da situação local, indicando medidas administrativas e técnicas capazes de conduzir a implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da Secretaria de Educação; b) à discussão de idéias que devem lastrear sua política de educação; c) ao processo do planejamento educacional.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM SERGIPE

A estrutura atual da Secretaria de Educação e Cultura foi estabelecida na Lei nº 1.289, de 16/10/64, assim esquematizada: Órgãos de Assessoria, Órgãos de Administração e Órgãos anexos (estabelecimentos de ensino).

Os Órgãos de Administração compreendem:

A. Divisão de Educação Escolar, abrangendo:

Seções: de ensino primário, médio e superior;
Serviços: Social Escolar e de Estatística Educacional;
Setores: Programação, Supervisão e Treinamento.

B. Divisão de Desenvolvimento Cultural, abrangendo:

Seções: Cultura Popular, Documentação, Divisão Cultural, Museu e Biblioteca;
Setor de Programação.

O Conselho Estadual de Educação foi criado com a Lei nº 1.190, de 5/6/63, compondo-se de 12 membros que se distribuem pelas Câmaras do Ens. Primário, Médio, Superior e de Cultura, havendo uma Comissão de Bolsas de Estudo.

Anualmente, vem o Conselho aprovando o Plano de Aplicação dos Recursos do Plano Nacional de Educação, além de adotar resoluções para o ensino médio.

4. ENSINO PRIMÁRIO EM SERGIPE

4.1. Dados estatísticos do Censo Escolar¹ de 1964

- Total de crianças recenseadas de 7 a 14 anos:	142.387	
Freqüentam escola	91.008	(63,9)
Estão fora da escola	51.379	(36,1)
Total de crianças na zona urbana:	57.105	
Estão na escola	46.932	(82,1)
Fora da escola	10.173	(17,9)
Total de crianças na zona rural:	85.282	
Estão na escola	44.076	(51,6)
Fora da escola	41.206	(48,4)
- Total de professôres em exercício	2.584	
Normalistas de 2º ciclo	391	
Normalistas de 1º ciclo	206	
↳ Pós-colegial	39	
Não normalistas com 2º ciclo concluído	54	
" " " 2º ciclo não concluído ..	91	
Não normalistas com 1º ciclo concluído	134	
" " " 1º ciclo não concluído ..	67	
Não normalistas com primário concluído	1.049	
" " " " não concluído ..	453	
Não regentes de classe	149	
- Total de unidades escolares	1.411	
Na zona urbana e suburbana	509	
Na zona rural	902	
Unidades estaduais	550	
" municipais	693	
" particulares	168	
Total de salas de aula	1.569	
Na zona urbana e suburbana	646	
Na zona rural	923	

4.2. Recursos do Plano Nacional de Educação distribuídos pelo DNE (Fundo Nacional do Ens. Primário)

Recursos a pagar relativos a 1965	Cr\$ 105.878.000
" " " " a 1966	329.280.000
Recursos disponíveis para 1967	Cr\$ 379.716.000
1ª parcela (50%)	189.858.000
2ª parcela (50%)	189.858.000

4.3. Assistência técnica do INEP

Vem sendo ela prestada a partir de 1947 pelo setor de Coordenação de Cursos. Realizados no Rio de Janeiro para professôres indicados pelas Secretarias de Educação, os cursos abrangem estágios de aperfeiçoamento nas seguintes matérias: Metodologia da Leitura, da Escrita, do Cálculo, dos estudos sociais, de iniciação a Ciência, de Artes Industriais, além de elementos de Psicologia Educacional, Administração Escolar, Recreação, Jardim de Infância.

1 MEC - I.B.G.E. - INEP - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apurações preliminares, Rio, 1966, XII - 688p.

Coube à administração Murilo Braga a iniciativa desses cursos. Na gestão do Prof. Anísio Teixeira fêz-se a descentralização, sendo os cursos promovidos nos Centros de Pesquisa mais próximos aos Estados e também no Rio. Na gestão do Prof. Carlos Pasquale, foram criados os Centros de Treinamento que vêm sendo progressivamente instalados em vários Estados, tendo sido autorizada a instalação de um deles em Sergipe, aguardando o INEP a indicação pelo governo local da cidade e da área destinada a construção.

Esta iniciativa resulta do Acôrdio básico firmado entre o Governo Federal e as Organizações participantes do Programa Ampliado de Assistência Técnica, em 29/12/1964, seguido de Convênio Básico, celebrado entre o Governo Federal e o FISII, a 28/3/1966.

Aplicando esse Programa, INEP + FISII realizaram o Primeiro Plano de Operações para um projeto de educação primária e normal, dele resultando os Centros de Treinamento e Formação para Professor Primário de Emergência (Sousa e Alagoa Grande) e o Centro de Formação de Professor Supervisor (Sapé), na Paraíba, mas recebendo bolsistas dos Estados do Nordeste e também de Sergipe (10 supervisores).

Este Programa foi reformulado com a reunião de Brasília em 13/1/67, sendo elaborado um Segundo Mestre de Operações para um Projeto de Educação Primária e Normal, reunindo o MEC + FISII + SEC (Secretaria de Educação).

De 1947 a 1965, foram beneficiados com bôlsas do INEP 146 professores do Estado de Sergipe nos diversos campos da metodologia e da prática do magistério primário, havendo 41 deles realizado curso de professor supervisor.

Em 1966, foram beneficiados 38, assim distribuídos: 11 supervisores em Colatina (E.S.), 11 em Sapé (Pb), 3 (Gb); 6 em artes industriais (Gb); 2 em pedagogia de excepcionais (Gb); 1 em especialização educacional para a América Latina (SP) - Profª Josefa Aída de Santana; 1 em preparação de pessoal técnico para a Secretaria de Educação - Prof. Edjan Soares de Lima - em São Paulo; 2 em metodologia da Matemática e da Linguagem e 1 em currículo e supervisão, estes últimos em cursos promovidos pelo DAP, Ex-PABAE, com sede em Belo Horizonte.

No ano em curso, há 7 bolsistas no Centro de Treinamento de Supervisores em INHUMAS, Goiás e 5 especializando-se em metodologia do ensino primário no DAP (BH).

Acham-se destinados a construção do Centro de Treinamento de Sergipe recursos da ordem de NCr\$ 1.360.000,00. O início das obras que abrange pavilhão residencial, pavilhão de aulas, biblioteca, auditório, salas especiais para escola de aplicação, salas-oficina, depende exclusivamente da indicação do governo local acima referida.

O Serviço de Expedição do INEP vem atendendo às escolas normais e Faculdade de Filosofia com publicações e livros editados pelo C.B.P.E. como a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, a Bibliografia Brasileira de Educação, Guias de Ensino, etc.

4.4. Assistência Técnica do DNE

O Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP) do Departamento Nacional de Educação constou em 1966 de 7 cursos de Treinamento para Professores Leigos em colaboração com a Secretaria

ria de Educação, nas cidades de Aracaju, Propriá, Itabaiana, Estância e Maruim, sendo 4 deles no bimestre janeiro-fevereiro, com a participação de 387 professores e os 3 restantes em julho para 110 professores.

Em 1967, êsse programa mereceu nova formulação, estruturado em duas atividades principais: Supervisão (períodos letivos) e Cursos de Treinamento (períodos de férias).

O Plano Geral para 1967, constante da Circular nº 5/67, do PAMP/DNE, enuncia os seguintes itens: serviço de supervisão, executado pelos supervisores-chefes que acompanharão o trabalho dos supervisores regionais, realizando-se de fevereiro a junho e de agosto a dezembro; instalação de bibliotecas escolares em grupos escolares, escolas reunidas, isoladas e nos centros de treinamento; encontros estaduais de supervisores (em março e novembro); encontro nacional de supervisores-chefes; distribuição trimestral da revista do PAMP e realização dos cursos de treinamento.

Dêsse programa, realizou-se no bimestre jan.-fev. a parte relativa aos cursos de treinamento, 6 ao todo, nas cidades de Estância, Aracaju, Propriá, Itabaiana, Maruim e Neópolis. A falta do relatório final, não se obteve dados sobre o número de participantes.

4.5. Assistência da USAID

O programa da USAID em Sergipe tem por base o Convênio celebrado em 1964 com o MEC + SUDENE + Secretaria de Educação. Compreende dois aspectos: 1. Construção, reconstrução, equipamento e material didático de escolas; 2. Treinamento de professores.

Quanto ao primeiro item, registra-se: construção de Centro de Treinamento e Supervisão em Propriá; outro em Aracaju e um terceiro anexo à Escola Normal de Itabaiana; ampliação do Instituto de Educação de Aracaju; construção de 77 salas de aula com equipamento; restauração de 88 salas de aula, havendo 30 em fase de conclusão.

Quanto ao segundo item, o programa abrangia a formação de 600 regentes de ensino com ginásio e curso de alfabetização de adultos. Foram treinados até agora 550 professores, aproximadamente, havendo seminários para supervisores (10 dias) e cursos de preparação para diretores de ensino elementar (2 a 3 meses).

Indicados pela Secretaria de Educação, 8 elementos realizaram cursos de especialização nos Estados Unidos, de 2 meses a 1 ano.

A estrutura administrativa do programa consta de uma Comissão Executiva para os convênios, presidida pela Profª Estelita Falcão; de uma equipe central de supervisão do programa de melhoria do ensino coordenada pelas professoras Stela Rolemberg e Leda Aguiar Cabral; de uma divisão de obras dirigida pelo Dr. Walter de Oliveira.

Os recursos para o programa elevam-se a Cr\$ 1.575.000.000, assim distribuídos: Cr\$ 1.225.000.000 da USAID, 250.000.000 do Estado e 100.000.000 da SUDENE.

O INEP vem prestando assistência pedagógica através da Profª Helena Gonçalves Cotta, de Belo Horizonte. O DNE tem colaborado na formação de supervisores, 80 ao todo.

Para 1967, está previsto um curso de especialização para professores de escolas normais.

4.6. Analfabetismo e Educação de Adultos

Até o Serviço Nacional de Recenseamento não efetuou a apuração do índice de analfabetismo relativo ao Estado de Sergipe. Os dados existentes, baseados em amostra, referem-se à Região Leste, indicando

os seguintes resultados:

CENSO de 1960 - PESSOAS PRESENTES DE 5 ANOS E MAIS:	20.743.398
Sabem ler e escrever	10.884.198
Homens	5.647.250
(Região Leste) Mulheres	5.236.948
Percentagem dos que sabem ler e es- crever	52,4%
PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS:	17.172.324
Sabem ler e escrever	10.247.562
Homens	5.331.222
Mulheres	4.916.340
Percentagem dos que sabem ler e es- crever	59,6%
PESSOAS PRESENTES DE 15 ANOS E MAIS:	14.164.878
Sabem ler e escrever	8.501.220
Homens	4.466.592
Mulheres	4.034.628
Percentagem dos que sabem ler e es- crever	60%

Quanto à Alfabetização de Adolescentes e Adultos, informa o Departamento Nacional de Educação que a tarefa cabe aos Estados, devendo constar de seus planos de educação. O DNE envia a cada Estado os recursos globais previstos no Plano Nacional de Educação para o ensino primário, prestando assessoria técnica sobre alfabetização, quando solicitado

Não obstante, a cooperação federal nesse campo vem-se fazendo sentir através do Movimento de Educação de Base da Conferência dos Bispós do Brasil que acaba de ser integrado no Plano Complementar do Plano Nacional de Educação pelo Dec. nº 60.564, de 14/3/67, que destina ao programa de 1967 recursos da ordem de Cr\$ 2.000.000.000, devendo ser assinado convênio para cada Estado entre o MEB e o MEC, com interveniência do Arcebispo local.

Com recursos federais e próprios, o MEB, através de escolas radiofônicas, alfabetizou em Sergipe, de 1961 a 1965, 42.979 pessoas. Dos 73 municípios do Estado, 53 são atingidos pelos cursos dirigidos por 362 monitores e líderes orientados por 7 supervisores e coordenadores do sistema que tem por sede as cidades de Aracaju, Estância e Propriá.

Em 1966, havia no Estado 357 escolas radiofônicas com 4.776 alunos frequentando. O currículo é de dois anos, abrangendo a aprendizagem da leitura, da escrita, do cálculo, noções de higiene, práticas agrícolas, economia doméstica e religião.

As despesas com o programa em 1966 elevaram-se a Cr\$ 35.220.000. A USAID espera realizar um projeto nesse campo em 1967.

5. ENSINO MÉDIO

5.1. Dados Estatísticos Relativos a 1965¹

	Fed.	Est.	Mun.	Part.	Total
A. Estabelecimentos informantes:	3	4	1	39	47

B. Exames de Admissão:

CURSOS	<u>Nº de candidatos</u>	<u>Nº de aprovados</u>
Secundário	3.863	2.459
Comercial	280	141
Industrial	320	125
Agrícola	197	70
Normal	68	68
TOTAL	4.728	2.863

C. Número de Cursos:

CURSOS	1º Ciclo					2º Ciclo					TOTAL
	Fed.	Est.	Mun.	Part.	T	Fed.	Est.	Mun.	Part.	T	
Secundário	1	3	1	34	39	-	1	-	3	4	43
Comercial	-	1	-	4	5	-	1	-	4	5	10
Industrial	1	-	-	1	2	2	-	-	-	2	4
Agrícola	1	-	-	-	1	1	-	-	-	1	2
Normal	-	-	-	-	-	-	2	-	6	8	8
TOTAL GERAL	3	4	1	39	47	3	4	-	13	20	67

D. Índices de Matrícula:

CURSOS	1º Ciclo			2º Ciclo			TOTAL
	Públ.	Part.	T	Públ.	Part.	T	
Secundário	2.709	6.568	9.277	925	484	1.409	10.686
Comercial	441	365	806	322	347	669	1.475
Industrial	476	105	581	299	-	299	880
Agrícola	157	-	157	81	-	81	238
Normal	-	-	-	273	445	718	718
TOTAL GERAL	3.783	7.083	10.821	1.900	1.276	3.176	13.997

E. Corpo Docente (dados de 1964):

Federal	115	1º Ciclo: 705
Estadual	242	2º Ciclo: 252
Particular	582	
TOTAL	957	

5.2. Recursos do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Exercício de 1966 relativo ao Fundo Nacional do Ens. Médio:

Total:	Cr\$ 195.000.000	
1ª parcela:	78.000.000	(aviso 3208 de 5/12/66)
2ª parcela:	78.000.000	{a enviar}
3ª parcela:	39.000.000	{a enviar}

Exercício de 1967 relativo ao Fundo Nacional do Ens. Médio:

Disponível	Cr\$ 336.865.000	
1ª parcela:	168.433.000	{a enviar}
2ª parcela:	168.432.000	{a enviar}

5.3. Assistência técnica da Diretoria do Ensino Secundário

As principais iniciativas da Diretoria nesse campo são os Ginásios para o Trabalho, os Centros de Ciências, o SERTE e os Cursos de Preparação para os Exames de Suficiência.

A. Ginásios para o Trabalho. Há na Diretoria 3 processos oriundos de estabelecimentos de ensino solicitando a instalação de oficinas de artes industriais. São eles: o Colégio Senhor do Bonfim de Aracaju (a Diretoria pede o currículo do colégio e fotocópia do certificado do professor indicado); o Ginásio Laudelino Freire de Lagarto e o Ginásio Industrial Dr. Carvalho Neto de Simão Dias, dependendo da confirmação de professor habilitado.

Para cada sala de técnicas industriais, o programa concede a dotação de Cr\$ 10.000.000; à de técnicas comerciais, Cr\$ 14.000.000 à de técnicas agrícolas, Cr\$ 8.000.000 e à de economia doméstica Cr\$ 8.000.000.

Os professores são habilitados em cursos promovidos anualmente pela Diretoria.

Em todo o País, o MEC já instalou 241 ginásio industriais, formando 669 professores; 32 agrícolas com 291 professores; 17 comerciais com 114 professores e 24 de economia domésticas com 170 professoras.

Os recursos para 1967 estão orçados em 5 bilhões de cruzeiros antigos.

B. Centros de Ciências. Foram criados 6, localizados nas capitais dos Estados mais desenvolvidos nas diversas regiões do País, e atendendo aos Estados vizinhos com instalação de núcleos.

O núcleo de Sergipe integra o CECINE (Centro de Ciências do Nordeste, com sede em Recife). Sua sede em Aracaju está sob a orientação da Profª Lindalva Cardoso Dantas.

As atividades de cada Centro constam de Cursos de Treinamento de Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Secundário em Ciências Físicas, Biológicas, Química e Matemática, estágios para professores e alunos da 3ª e 4ª séries de faculdades de filosofia, instalação de classes-piloto, seminários e conferências, jornadas científicas, feira de ciências, difusão científica (boletim, rádio, jornal, publicações), fabricação de material e seu fornecimento, projetos especiais e assessoria aos núcleos,

Em 1966, o programa em Sergipe constou de cursos de aperfeiçoamento. Para 1967, a programação abrange estágios de Matemática e Ciências já realizados de janeiro a fevereiro, classes-piloto de Biologia, Física, Química e Matemática e seminários.

A ajuda federal ao núcleo de Sergipe em 1966 foi de Cr\$ 10.000.000, não incluído o auxílio da SUDENE. Para 1967, está previsto o mesmo auxílio.

C. SERTE (Setor Experimental de Rádio e TV para a Educação). O programa em Sergipe consta do exame de madureza (1º ciclo) pelo rádio com recepção individual não organizada, havendo bancas especiais para a realização do exame. Do curso realizado em 1966, participaram 500 candidatos.

O Setor acha-se instalado em Aracaju no Edifício S.Carlos, 3º andar. Vem atuando como coordenador o Dep. Francisco de Melo Novaes. Os serviços de secretaria estão a cargo de Gildete Santos Coimbra.

A inspetora seccional - Celina Oliveira Lima - tem prestado toda assistência ao Setor.

Para 1967, está previsto o mesmo curso de madureza, com verba de Cr\$ 20.000.000.

D. Curso de Preparação aos Exames de Suficiência. Até agora a Faculdade de Filosofia local não foi ainda credenciada para a realização dos cursos. Os candidatos devem inscrever-se na Inspetoria Seccional (Edifício S.Carlos - 3º andar - Aracaju), realizando o curso na Faculdade de Filosofia de Maceió. Os cursos têm a duração de 120 dias.

5.4. Assistência de outros setores

Caberia referência aos programas de aperfeiçoamento de professores pelas Diretorias do Ensino Comercial e Industrial. Não nos forneceram dados sobre os programas atuais. Ao que parece, a tendência seria sua absorção pelo programa dos ginásios orientados para o trabalho.

Bolsas de estudo para operários sindicalizados. Instituído pelo Dec. nº 57.870, de 25/2/1966, esse programa vem sendo coordenado pelo Ministério do Trabalho, efetuando-se as inscrições dos operários ou filhos de operários na sede do sindicato a que estão filiados.

Para 1967, contando com recursos da USAID, foram previstas 70.000 bolsas, encerrando-se as inscrições a 25 de fevereiro.

Diafilmes para o ensino médio. O Instituto Nacional de Cinema Educativo (Praça da República, 141-A- Rio) distribui a ginásios e colégios séries completas de diafilmes para as diversas matérias do currículo.

Centros de Educação Física. A Divisão de Educação Física do MEC tem concedido, quando solicitada, assistência financeira para o equipamento de Centros de Educação Física, de preferência a estabelecimentos públicos.

6. ENSINO SUPERIOR

6.1. Dados estatísticos relativos a 1965¹

Cursos	Matrícula no início do ano
(1) Medicina	69
(1) Administração e Economia ...	75
(1) Filos. Ciên. e Letras	14
(1) Serviço Social	32

1. Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1965 - SEEC - MEC

Cursos	Matrícula no início do ano
(1) Engenharia Química e Química Industrial	48
(1) Direito	123
(2) Filosofia - Humanidades ...	60

Total: 8 cursos e 421 alunos matriculados.

Estabelecimentos e matrícula por dependência administrativa

No ens. público	No ens. particular
Estabel. isolados: 3 (Administração e Economia (Est.), Direito (Fed) e Eng. Química e Química Industrial (Est.))	Estabel. isolados: 5 (Filosofia, Ciências e Letras, Geografia, História, Medicina e Serviço Social)
Matrícula: 123	Matrícula: 175

Nº de Vagas: 185 Candidatos ao vestibular: 202 Aprovados: 92

Medicina: 20	43	16
Adm. e Econ.: 30	76	23
Filosofia: 30	7	5
Serviço Social: 30	19	12
Eng. Quím. e Quím. Ind.: 25.	20	12
Direito: 50	37	24

Corpo Docente - Total: 151 professores

Medicina:	28
Adm. e Economia:	24
Fil. Ciên. e Letras ..	13
Serv. Social	14
Eng. Quím. e Quím. Ind..	20
Direito	23
Fil. Humanidades	29

Conclusões de curso em 1964: 35

Medicina:	-
Adm. e Economia	5
Filos. Ciên. e Letras	16
Eng. Quím. e Quím. Ind.....	4
Direito	10
Serviço Social	-

6.2. Recursos Orçamentários para o Ensino Superior - 1967

Faculdade de Direito de Sergipe: Cr\$ 205.690.000 (Orçamento Programa)

A Seção de Orçamento da Diretoria do Ens. Superior indica ainda os seguintes recursos votados pelo Congresso no Orçamento de 1967:

Escola de Química de Sergipe.....	Cr\$ 30.000.000
Escola de Serviço Social	10.000.000
Faculdade Católica de Filosofia	30.000.000

Adendo C - pelo Congresso:

Faculdade de Direito de Sergipe	Cr\$ 5.000.000
Faculdade de Ciências Econômicas	1.500.000
Faculdade Católica de Filosofia	3.000.000
Diversos não especificados	59.500.000

Outra rubrica em nome da:

Escola de Serviço Social Cr\$ 2.000.000

6.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967

A Comissão de Especialistas de Ensino nas Faculdades de Filosofia, ex-CADIFF, destina aos cursos de Geografia e História da Faculdade Católica de Filosofia o seguinte:

Total: Cr\$ 6.850.000 - assim distribuídos:

Cr\$ 2.650.000 - para manutenção;
2.700.000 - para equipamento;
1.500.000 - para a Biblioteca.

6.4. Fundação - Universidade de Sergipe

Recentemente criada pelo Dec. - lei 269, de 28/2/67 - D.O. de 28/2/67, p. 2459, com retificação no D.O. de 25/3/67, p. 3374, estando previstos para a implantação progressiva da Fundação recursos especiais no valor de NCr\$ 6.000.000,00.

Integram a Universidade Federal de Sergipe: a Escola de Química, a Faculdade de Ciências Econômicas, a Faculdade Católica de Filosofia, desdobrada em Fac. de Letras e Comunicação, Fac. de Filosofia e Educação e Faculdade de Ciências Humanas.

6.5. Assistência técnica da CAPES

Desde sua instituição em 1951, vem a Capes realizando um programa de aperfeiçoamento do pessoal de nível superior, concedendo bônus-de-estudo para cursos no País e no Exterior e auxílios individuais.

Reestruturada em 1964, passou a denominar-se Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com os seguintes objetivos:

- colaborar no aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bônus-de-estudo e auxílios individuais e estimulando a criação de cursos de pós-graduação em áreas definidas como prioritárias (Ciências básicas - Física, Química, Matemática, Biologia); Ciências biomédicas - Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Veterinária; Tecnologia);
- colaborar na formação e aperfeiçoamento de pessoal docente universitário;
- prestar auxílio técnico e financeiro a universidades, escolas superiores isoladas e institutos científicos na aquisição de equipamento, implantação de regime de tempo integral e construção de obras;
- promover estudos visando à integração do ensino universitário e da pesquisa, de alto nível, bem como a aglutinação de disciplinas afins em núcleos de concentração de recursos.

De 1965 a 1966, foram beneficiados com bônus da CAPES, no Estado de Sergipe, 9 candidatos, sendo 8 no País e 1 no Exterior.

Para 1967, estão previstas 752 bônus no País, 86 no Exterior e 88 para auxílios. A inscrição e entrega dos documentos deve ser feita no período de 30 de novembro do ano anterior a 31 de maio para bônus no País. De 28 de fevereiro a 31 de agosto para bônus no Exterior e de 31 de março a 30 de setembro para auxílios individuais.

As solicitações para equipamento, pessoal, pós-graduação e cursos devem ser feitas até 28 de fevereiro de cada ano.

6.6. Equipe de Planejamento do Ensino Superior - MEC-USAID

Com base em convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a USAID (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional), em 23/6/1965, baixou o Ministro da Educação e Cultura a Portaria nº 33 de 3/2/67, expedindo instruções para o funcionamento da Equipe de Planejamento do Ensino Superior, instalada à rua Honório de Barros, 41 - 8º and. - Botafogo - Rio).

De acôrdo com a Portaria são êstes os objetivos da EPES:

- levantamento da situação em que se encontra o ensino superior, em confronto com as necessidades educacionais do País;
- formulação e apresentação de planos e projetos conducentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino superior, notadamente no que se refere à distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino (regionalização);
- treinamento de técnicos especializados em planejamento de educação universitária.

A EPES funcionará em ligação direta com a Diretoria do Ensino Superior, compondo-se a equipe de 8 brasileiros e 4 americanos, sob a coordenação do Prof. Roberto Santos e da Profª Aparecida Pourchet Campos.

Foi criada a Equipe de Planejamento das Faculdades de Filosofia, sob a coordenação do Prof. Alexis Stepanenko, com a finalidade de desenvolver e criar centros de treinamento para professores nas faculdades de filosofia.

Êsse programa encontra-se em fase de estudos e planejamento.

NOTA: A coleta de dados feita diretamente nas fontes, — Diretorias do Ministério, INEP e suas publicações Anuário Brasileiro de Educação - 1964, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, nº 100, Serviço de Estatística da Educação e Cultura com as Sinopses do Ensino Médio e Superior, CAPES, diário Oficial da União e nos Escritórios da USAID no Rio — bem como a redação dêste informe e sua impressão foram realizados pela Secretaria dos CEOSE - à rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, Rio - Gb.

①

ESTADO DA PARAÍBA
DADOS SOBRE ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
NO SETOR DO ENSINO

1. Norma da Constituição do Brasil de 1967	pg. 1
2. Ensino primário na Paraíba	pg. 1
2.1 Dados estatísticos - 1964 (Censo Escolar)	pg. 1
2.2 Recursos do Plano Nacional de Educação para 1965 e 1967 (distribuídos pelo DNE)	pg. 1
2.3 Recursos do salário-educação	pg. 2
2.4 Assistência técnica do INEP	pg. 2
2.5 Assistência técnica do DNE	pg. 4
2.6 Analfabetismo (índice de analfabetos no Nordeste)	pg. 5
3. Ensino Médio	pg. 5
3.1 Dados estatísticos	pg. 5
3.2 Recursos do Plano Nacional de Educação em 1966 e 1967	pg. 7
3.3 Assistência técnica da Diretoria do Ensino Secundário	pg. 7
3.4 Assistência das Diretorias de Ensino Comercial, Industrial, Divisão de Educação Física e DNE	pg. 9
4. Ensino Superior	pg.10
4.1 Dados estatísticos de 1965	
4.2 Recursos do Plano Nacional de Educação para o Ensino Superior	pg.10
4.3 Recursos da CEEF	pg.10

ESTADO DA PARAÍBA

dados sôbre atuação do Govêrno Federal
no setor do ensino

1. Norma da Constituição do Brasil de 1967

De acôrdo com a organização jurídica em vigor, a atuação do Govêrno Federal no setor do ensino terá caráter supletivo; isto é, com exclusão dos territórios, a iniciativa do sistema federal será condicionada pelas deficiências locais (art. 169).

Assim, a União prestará assistência técnica e financeira ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, (§ 1º do art. 169), o que vem acontecendo há vários anos.

2. Ensino primário na Paraíba

2.1 Dados estatísticos - 1964 (Censo Escolar)

Matrícula global: 188.162	Fora da Escola: 128.230
Zona urbana: 106.439	Zona urbana: 30.673
Zona rural: 81.723	Zona rural: 47.537

Professôres: normalistas - não normaistas - não regentes de classe

1.330	1º ciclo: 551	401
	2º ciclo: 549	
	primário: 3.588	

Total de professôres: 6.419, sendo 3.588 leigos.

2.2 Recursos do Plano Nacional de Educação para 1965 e 1967 (distribuídos pelo DNE).

De um total de Cr\$ 580.000.000, foi remetida ao govêrno local a 1ª parcela no valor de Cr\$ 232.000.000, pelo aviso nº 2.993. Resta o pagamento da 2ª parcela (232 milhões) e 3ª parcela (116 milhões). Para 1967, os recursos elevam-se a Cr\$ 2.422.380.000 distribuídos em 3 parcelas: a 1ª de Cr\$ 1.211.190.000; a 2ª de Cr\$ 605.595.000; a 3ª de Cr\$ 605.595.000.

2.3 Recursos do salário-educação

Os recursos do salário-educação relativos a 1966 no total de ... Cr\$ 1.026.200.000 foram integralmente pagos ao governo paraibano.

2.4 Assistência técnica do INEP

Essa assistência desenvolve-se em dois segmentos: o técnico e o financeiro.

A assistência técnica vem sendo prestada sobretudo pelo INEP através de sua Coordenação de Cursos, que se realizam desde a administração Murilo Braga (1947 a 1951). Esses cursos vinham sendo efetuados no Rio de Janeiro para as professoras bolsistas indicadas pelas Secretarias de Educação, abrangendo estágios de aperfeiçoamento nas seguintes matérias: metodologia da leitura, da escrita, do cálculo, dos estudos sociais, de iniciação a ciência, de artes industriais, além de elementos de psicologia educacional, administração escolar, recreação, jardim de infância etc...

Durante a administração Anísio Teixeira começou a descentralização dos cursos, realizando-se nos Centros de Pesquisa mais próximos aos Estados e também no Rio.

A partir da administração Carlos Pasquale (1964), sendo criados na Paraíba os Centros de Treinamento do Magistério de Sousa, Alagoa Grande e Sapé, passaram a realizar-se nessas localidades os cursos de Formação do Professor Primário de Emergência (Sousa e Alagoa Grande) e de Formação de Professor Supervisor (Sapé), com a participação de bolsistas de Estados do Nordeste.

Para sua consecução houve um Acôrdo básico firmado entre o Governo Federal e as Organizações participantes do Programa Ampliado de Assistência Técnica em 29/12/1964 e posteriormente um Convênio Básico, celebrado entre o Governo Federal e o FISI a 28/3/1966.

INEP + UNESCO + FISI promoveram o primeiro plano de operações para um projeto de educação primária e normal, dêle resultando os centros de treinamento a formação acima aludidos.

Na reunião de Brasília, foi assinado a 13/1/67 acôrdo de adesão ao Segundo Plano Mestre de Operações para um Projeto de Educação Primária e Normal pelo MEC - Governo da Paraíba (SEC) UNESCO e FISI, com execução planejada para um triênio (67-69).

O Curso de Formação de Professor Supervisor efetuado em Sapé contou em 1965 com 71 bolsistas dos Estados da Paraíba (54), do Rio G. do Norte (4), de Alagoas (3) e Sergipe (10). O orçamento ele-

vou-se a Cr\$ 81.563.000. A duração foi de 8 meses, dêles participando professores titulados.

O mesmo curso realizado em 1966 recebeu 70 bolsistas, também oriundos daqueles estados; foi orçado em Cr\$ 70.398.400.

Eis o programa do curso:

estudos básicos: fundamentos da educação, elementos de psicologia educacional, relações humanas, administração e legislação escolar, educação sanitária.

teoria e prática

da escola elementar: estudo da linguagem, aritmética, estudos sociais e ciências (conteúdo metodológico, demonstrações, estudo dirigido e confecção de materiais.

prática de supervisão: orientação didática a professores titulados e não titulados, aplicando conhecimentos.

trabalho de comunidade: entrosamento com pessoas e instituições que possam colaborar para a melhoria da escola e da área da supervisão.

outros setores: recreação e arte infantil, artes industriais, canto e recursos audiovisuais.

O Curso de Formação de Professor Primário de Emergência efetuou-se no Centro de Treinamento de Alagoa Grande em 1966, para professores leigos, com instrução a partir do 3º ano primário. Participaram 255 bolsistas, todos da Paraíba. O curso teve a duração de 9 meses e foi orçado em Cr\$ 35.663.700.

Eis o programa do curso:

1ª etapa: - conteúdo e orientação metodológica do programa da 1ª série primária;

2ª etapa: - conteúdo e orientação metodológica da 2ª e 3ª série primária.

3ª etapa: - conteúdo e orientação metodológica da 4ª série primária.

matérias: - noções de psicologia educacional, administração escolar, nutrição, economia doméstica, atividades rurais, recreação, organização de clubes, bibliotecas, círculos de pais e mestres, caixa escolar e merenda escolar.

Ao concluir cada etapa, os professores retornam à prática de ensino na série correspondente à etapa vencida.

Professôres paraibanos também participaram dos cursos de superviões efetuados no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, a partir de 1963, acompanhando a experiência da Escola Guatemala. Ao todo foram 18 de 1963 a 66.

Nos termos do Plano Mestre antes referido, estão previstas para 1967 525 bôlsas assim distribuídas: 510 para professôres leigos (Centros de Alagoa Grande e Sousa); 10 para reciclagem de professôres e diretores de escolas normais, em âmbito federal; 5 para professôres de escolas de mestre único.

Para 1968, o programa abrange 340 bolsistas, assim distribuídos: 210 para treinamento de professôres; 70 para capacitação de normalistas de 1º ciclo; 60 para reciclagem de professôres e diretores de escolas normais em âmbito estadual.

O programa de 1969 prevê 420 bôlsas: 240 para treinamento de professôres; 10 para reciclagem de professôres e diretores de escolas normais em âmbito federal; 90 para a mesma reciclagem em âmbito estadual e 80 para capacitação de normalistas de 1º ciclo.

Ao todo, 1.285 bôlsas no triênio 67-69.

Quanto ao segmento financeiro, além da assistência recebida desses organismos internacionais (FISI, UNESCO) e os recursos da USAID, o Estado vem recebendo a cota que lhe é destinada no Plano Nacional de Educação pelo Fundo do Ens. Primário, bem como os do Salário-Educação.

Parte substancial desses recursos do Fundo destina-se a construção, restauração e equipamento de escolas, tendo sido recomendado pela II Conf. Nac. de Educação a criação de "Grupos de Desenvolvimento" locais para orientar a realização de novos planos.

2.5 Assistência técnica do DNE

Paralelamente à ação do INEP, o Departamento Nacional de Educação vem promovendo na Paraíba cursos de treinamento de professôres leigos, havendo realizado cursos de férias de janeiro a fevereiro nas cidades de Guarabira, João Pessoa, Campina Grande e Sousa, abrangendo 650 professôres leigos, distribuídos em grupos de 1ª e 3ª etapa, em função das séries que irão lecionar. Esse programa foi orçado em 77 milhões de cruzeiros antigos.

Esses professôres cumprirão uma 2ª etapa em julho próximo, com orçamento a programar.

Estão previstos pelo DNE dois encontros estaduais de professôres

para avaliação dêsse trabalho, sendo o 1º em março corrente e o 2º em novembro.

Os supervisores preparados pelo INEP vão acompanhar êsses professores leigos (um supervisor para 10 profs. leigos), cabendo ao DNE destinar-lhe auxílio de manutenção (Cr\$ 45.000 e mais Cr\$ 15.000 para os que se deslocam de sua sede).

Em seu programa de distribuição de Bibliotecas, o DNE anuncia a distribuição de 183 bibliotecas às escolas primárias da Paraíba, desde que prestadas as informações solicitadas no OF. Circular nº5 do DNE. (1967)

Aos professores que participam de seus cursos, o DNE vem distribuindo material de consumo e de consulta.

2.6 Analfabetismo (índice de analfabetos no Nordeste):

60% entre pessoas presentes de 10 anos e mais.

Pessoas presentes: 10.628.579 (de 10 anos e mais)

Não sabem escrever: 6.441.374

O I.B.G.E. ainda não divulgou a apuração por Estado.

Quanto à Alfabetização de Adultos, a tarefa é agora da exclusiva alçada dos Estados ao elaborarem seus planos de educação. O DNE envia a cada Estado os recursos globais previstos no Plano Nacional de Educação para o Ensino primário, prestando assessoria técnica sobre alfabetização, quando solicitado.

3. Ensino médio

3.1 Dados estatísticos

estatística do ens. secundário relativa a 1965:

MATRÍCULA				CURSOS			
Total - Gin. - Col.				Total - Gin. - Col.			
14.330	12.563	1.767		64	52	12	
Fed.	Est.	Mun.	Part.	Fed.	Est.	Mun.	Part.
139	3.362	984	7.845	1	12	2	37 (ginásios)
				-	5	2	7 (colégios)

estatística do ens. comercial relativa a 1965:

MATRÍCULA				CURSOS			
Total	Gin.	Col.		Total	Gin.	Col.	
8.576	7.175	1.401		61	44	17	
Fed.	Est.	Mun.	Part.	Fed.	Est.	Mun.	Part.
-	-	1.270	7.306	-	-	3	41 (ginásios)
				-	-	2	15 (colégios)

estatística do ens. industrial relativa a 1965:

MATRÍCULA				CURSOS			
Total	Gin.	Col.		Total	Gin.	Col.	
281	249	32		3	2	1	
Fed.	Est.	Mun.	Part.	Fed.	Est.	Mun.	Part.
250	-	-	31	1	-	-	1 (ginásios)
				1	-	-	- (colégios)

estatística do ens. agrícola relativa a 1965:

MATRÍCULA				CURSOS			
Total	Gin.	Col.		Total	Gin.	Col.	
547	314	233		4	2	2	
Fed.	Est.	Mun.	Part.	Fed.	Est.	Mun.	Part.
547	-	-	-	2	-	-	- (ginásios)
				2	-	-	- (colégios)

estatística do ens. normal relativa a 1965:

MATRÍCULA				CURSOS			
Total	Gin.	Col.		Total	Gin.	Col.	
2.072	995	1.117		21	8	13	
Fed.	Est.	Mun.	Part.	Fed.	Est.	Mun.	Part.
-	487	-	1.585	-	-	-	8 (ginásios)
				-	2	-	11 (colégios)

3.2 Recursos do Plano Nacional de Educação em 1966 e 1967

Recursos distribuídos pelo DNE em 1966 para o ens. médio:

Total: Cr\$ 388.000.000
 1ª parcela: Cr\$ 155.200.000 (expedida pelo aviso 2994 em 10/11/66)
 2ª parcela: Cr\$ 155.200.000 (a enviar)
 3ª parcela: Cr\$ 77.600.000 (a enviar)

Recursos do PNE para o ens. médio em 1967:

Total: Cr\$ 1.470.538.000
 1ª parcela: Cr\$ 735.269.000 (a enviar)
 2ª parcela: Cr\$ 367.634.000 (a enviar)
 3ª parcela: Cr\$ 367.635.000 (a enviar)

3.3 Assistência técnica da Diretoria do Ensino Secundário

Também nesse nível, a assistência da União abrange os dois aspectos: técnico e financeiro.

Com relação à assistência técnica, as iniciativas de maior significação vêm a ser mesmo os Ginásios para o Trabalho e os Centros de Ciências.

Quanto aos Ginásios para o Trabalho, o programa na Paraíba terá início este ano com o atendimento pela Dir. do Ens. Secundário de solicitação da Secretaria, além de mais 2 já programados.

Nesses próximos dias irá um técnico da Diretoria a fim de examinar as conveniências em cada caso de instalação seja de ginásio industrial, agrícola, comercial ou de economia doméstica, tendo o equipamento das respectivas oficinas.

Para cada sala de técnicas industriais o programa concede a verba de Cr\$ 10.000.000; para a de téc. comerciais Cr\$ 14.000.000; a de tec. agrícolas Cr\$ 8.000.000 Cr\$ 8.000.000 a de educação doméstica.

Os professores são habilitados em cursos programados pela Diretoria.

Os Ginásios serão 2 em João Pessoa e 1 em cada uma dessas cidades: Campina Grande, S.Rita, Guarabira, Sapé, Bananeiras, Catolé do Rocha, Patos, Sousa, Cajazeiras, Areias. Mais 2 já estavam programados antes da solicitação: o da Esc. Industrial Federal de João Pessoa e o de Cabedelo,

Em todo o País, o MEC já instalou 241 ginásios industriais, formando 669 professores; 32 agrícolas com 291 professores; 17 comerciais com 114 professores e 24 domésticos com 170 professoras.

Os recursos para 1967 estão orçados em 5 bilhões de cruzeiros antigos.

Centros de Ciências. Foram criados 6, localizados nas capitais dos Estados de Pernambuco (atendendo ao Nordeste e Norte) da Bahia (Sergipe e Bahia); Minas (inclusive Goiás); Guanabara (E.S. e Estado do Rio) e S.Paulo (os Estados de Mato Grosso e Paraná) e Rio G. do Sul (com S.Catarina).

Em cada Estado instala-se um núcleo. O da Paraíba é coordenado pelo prof. Carlos Ovídio Mendonça, do Colégio Universitário da U.F.P. onde funciona o núcleo.

As atividades de cada Centro constam de Cursos de Treinamento de Aperfeiçoamento de professores do ens. secundário, estágios para professores e alunos da 3ª e 4ª séries de faculdades de filosofia, instalação de classes-pilôto, seminários e conferências, jornadas científicas, feira de ciências, difusão científica (boletim, radio, jornal, publicações), fabricação e fornecimento de material, projetos especiais e assessoramento aos núcleos.

A ajuda federal ao núcleo da Paraíba em 66 foi de Cr\$ 10.000.000, não incluído o auxílio da SUDENE. Para 67 é previsto o mesmo auxílio.

O Núcleo de João Pessoa, com assistência do Cecine (Centro do Nordeste) promoveu jornadas científicas pelo interior paraibano nos meses de novembro e dezembro de 66. Em janeiro e fevereiro último realizaram-se cursos de aperfeiçoamento de professores em João Pessoa e Campina Grande.

O programa até fins de 66 havia realizado 3.828 cursos em todo o País.

Caberia ainda referência aos programas de aperfeiçoamento de professores promovidos pelas Campanhas da Diretoria do Ens. Comercial e Industrial. Não nos foi possível obter os dados. Ao que parece a tendência seria sua absorção pelo programa dos ginásios para o trabalho.

Lembramos ainda o programa de bôlsas-de-estudo para os operários e filhos de operários sindicalizados, a cargo do Ministério do Trabalho. Para 67 havia 70.000 bôlsas. As inscrições terminaram a 25 de fevereiro, nos próprios sindicatos.

Também o Instituto Nacional de Cinema Educativo (Praça da República, 141-A) vem distribuindo a ginásios e colégios séries completas de diafilmes para as diversas matérias do currículo.

Além do trabalho desenvolvido pelos ginásios para o trabalho e centros de ciências, dois outros programas estão sendo cumpridos: o do SETRE (Setor Experimental de TV e Rádio para a Educação) e os cursos para exame de suficiência.

O SETRE está sob a coordenação da profa. Nébia, limitando-se suas atividades à realização do art. 99 pelo rádio, que se promove agora pela 2ª vez, com recursos a serem enviados e ainda presos devido a irregularidade na prestação de contas anterior, no valor de Cr\$ 20 milhões. No plano de 67 prevê-se experiência de recepção organizada, isto é, o grupo de inscritos orientados por um monitor.

Embora esteja anunciada a instalação em Recife de uma estação de TV Educativa, o programa não inclui qualquer atividade neste setor na Paraíba, dado o elevado custo dos receptores.

Com relação aos exames de suficiência, os cursos realizam-se normalmente na Fac. Federal de Filosofia e Inspeção Seccional de João Pessoa. Na Inspeção efetuam-se cursos de 1 mês, em janeiro, seguidos do exame na Faculdade. Os da Faculdade têm a duração de seis meses, após 15 de março. As últimas despesas foram orçadas em Cr\$ 136.600.000. (Milton Paiva, diretor da Faculdade, é o coordenador).

3.4 Assistência das Diretorias de Ensino Comercial, Industrial, Divisão de Educação Física e DNE.

Ens. Médio Comercial - Dir. do MEC:

Não se acha previsto nenhum curso de aperfeiçoamento de professores nesse ramo para o Estado da Paraíba.

Ens. Médio Industrial - Dir. do MEC

Idem. A Esc. Ind. Federal vai integrar a rede de ginásios para o Trabalho.

Divisão de Educação Física do MEC:

A Divisão promove Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência em Educação Física nos Estados, embora no momento não esteja programado nenhum para o Estado.

A Divisão concede assistência financeira para o equipamento de Centros de Educação Física, de preferência a estabelecimentos públicos.

Departamento Nacional de Educação:

O DNE programou a doação de 25 bibliotecas às escolas secundárias e normais do Estado, havendo possibilidade de outras para o ensino comercial e industrial.

4. Ensino superior

4.1 Dados estatísticos de 1965

Matrícula no início do ano:

Total	-	No ens. público	-	No ens. part.
2.110		Fed. 1.881		202
		Est. 27		

Cursos:

Total	-	No ens. público	-	No ens. part.
27		Fed. 19		7
		Est. 1		

Administração e economia	- 5 cursos	-	479	alunos
Agricultura	- 1 "	-	158	"
Artístico	- 1 "	-	27	"
Direito	- 1 "	-	206	"
Enfermagem	- 2 "	-	52	"
Engenharia	- 3 "	-	324	"
Farmácia	- 1 "	-	56	"
Filosofia, Ciênc. Letras	- 8 "	-	316	"
Jornalismo	- 1 "	-	10	"
Medicina	- 1 "	-	241	"
Odontologia	- 1 "	-	130	"
Serv. Social	- 2 "	-	111	"

4.2 Recursos do Plano Nacional de Educação para o Ensino Superior

Recursos orçamentários para 1967. De acôrdo com o Orçamento-Programa do Ministério do Planejamento estão previstos para a Universidade da Paraíba em 1967 Cr\$ 8.137.483.000 assim distribuídos:

Cr\$ 1.955.250.000 em projetos e

Cr\$ 6.182.233.000 em atividades

(Lei 5.189 de 8/12/66 - Supl. nº 236 do D.O. de 15/12/66)

O Plano Nacional de Educação para o ensino superior acha-se ainda em elaboração na respectiva Diretoria.

4.3 Recursos da CEEF (Comissão de Especialistas do Ensino nas Fac. de Filosofia), ex-CADIFF para a Fac. Federal de João Pessoa em 1967:

Total: Cr\$ 4.200.000, assim distribuídos:

Cr\$ 2.700.000 para equipamento do curso de Geografia

Cr\$ 1.500.000 para a Biblioteca

O pagamento seria efetuado até 15 de março corrente.

De JA PARA MA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DADOS SÔBRE ATUAÇÃO DO GOVÊRNO FEDERAL
NO SETOR DO ENSINO

1. <u>Princípio normativo da Constituição do Brasil de 1967</u>	p. 1
2. <u>Objetivos gerais da Educação Brasileira no Plano Decenal</u>	p. 1
3. <u>Tarefa dos CEOSE</u>	p. 1
4. <u>Estrutura admin. dos Serv. de Educação no Rio Grande do Sul</u>	p. 1
5. <u>Plano Estadual de Educação</u>	p. 2
6. ENSINO PRIMÁRIO	
6.1. Dados estatísticos	p. 3
6.2. Recursos do Plano Nac. de Educação	p. 4
6.3. Recursos do Orçamento Estadual para Educação	p. 4
6.4. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 5
6.5. Assistência técnica do INEP	p. 5
6.6. Assistência técnica do DNE	p. 6
6.7. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID	p. 6
6.8. Analfabetismo e Educação de Adultos	p. 6
7. ENSINO MÉDIO	
7.1. Dados estatísticos	
7.2. Recursos do Plano Nac. de Educação	p. 8
7.3. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 9
7.4. Assistência técnica da Dir. do Ensino Secundário	p. 9
7.5. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID	p. 10
7.6. Assistência de outros órgãos	p. 10
8. ENSINO SUPERIOR	
8.1. Dados estatísticos	p. 11
8.2. Recursos do Orçamento-Programa para 1967	p. 12
8.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967	p. 12
8.4. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 13
8.5. Equipe de Planejamento	p. 13
8.6. Assistência técnica da CAPES	p. 14
9. SENAI NO RIO GRANDE DO SUL	p. 14
10. SENAC NO RIO GRANDE DO SUL	p. 15

1. PRINCÍPIO NORMATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL DE 1967

Pela organização jurídica em vigor no País, a atuação do Governo Federal no setor do ensino terá caráter supletivo, condicionando-se a iniciativa da União pelas deficiências locais (art. 169), excluídos os Territórios que são administrados pelo sistema federal.

Sendo assim, caberá à União prestar assistência técnica e financeira ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição de 1967.

2. OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PLANO DECENAL *

Segundo a definição do Plano, a educação brasileira deverá proporcionar no período 1967-76 a "consolidação da estrutura de capital humano, em quantidade e qualidade adequadas, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento econômico".

Em consequência, os sistemas de ensino médio e superior terão que se capacitar para a formação de mão-de-obra especializada, dispensando a uma parcela dos contingentes de nível superior formação adequada, visando à adaptação de novas técnicas emergentes no rápido processo de evolução científica e tecnológica.

Deverá intensificar-se o treinamento - incluída a aprendizagem - à medida que a escolarização média se eleve, de modo que os candidatos ao ingresso na força de trabalho, com educação básica, possam absorver as técnicas especializadas, capacitando-se a desempenhar convenientemente seu papel na produção.

3. TAREFA DOS CEOSE

Cabe ao Ministério da Educação e Cultura a efetivação da assistência técnica indicada na Lei de Diretrizes e Bases. E sendo o INEP o órgão adequado para levar a cada unidade federada a cooperação técnica de que necessitarem, tomou a administração passada a iniciativa de promover os CEOSE (Colóquios Estaduais para Organização dos Sistemas de Educação).

O programa a cumprir em cada Estado, durante uma semana, visará sobretudo: a) ao diagnóstico da situação local, sugerindo medidas administrativas e técnicas capazes de conduzir à implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da Secretaria de Educação; b) à discussão de idéias que devem lastrear uma política de educação; c) ao processo de planejamento educacional.

A coordenação dos Colóquios está sob a responsabilidade do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes (do Conselho Federal de Educação), contando com a participação de peritos da UNESCO e de educadores brasileiros eventualmente convidados.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

A administração dos serviços de educação no Estado é exercida pela Secretaria da Educação e Cultura e pelo Conselho Estadual de Educação.

4.1. A Secretaria da Educação e Cultura tem esta organização:

A. Órgãos consultivos e de cooperação: Assistência Técnica
Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais

* Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica - Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social - Tomo IV - vol. 1 - Educação e Mão-de-Obra, março 1967, 225 págs.

** INEP - Anuário Brasileiro de Educação - Rio, 1966, p. 665 e seqs.

Comissão Estadual de Prédios
Escolares
Diretoria de Estatística E-
ducacional
Conselho de Orientação Edu-
cacional
Conselho Regional de Despor-
tos

B. Subsecretarias: Do Ensino Primário com as Superintendências do

- Ensino Primário
- Ensino Rural
- e os Serviços de:
- Educação de Adolescentes e Adultos
- Expansão Descentralizada do Ensino Primário

Do Ensino Técnico com as Superintendências do

- Ensino Agrícola
- Ensino Industrial
- Ensino Comercial

Do Ensino Médio com as Superintendências do

- Ensino Secundário
- Ensino Normal

C. Superintendências: De Educação Artística e

De Educação Física e Assistência Educacional

D. Divisão de Cultura: Diretoria de Ciências

" de Letras

" de Artes

" do Patrimônio Histórico e Artís-
tico.

E. Serviços: De Orientação e Educação Especial

De Bolsas-de-Estudo

De Publicações (Revista do Ensino e Cacique)

Em nível de administração regional: Delegacias Regionais de Ensino e Conselhos Escolares Municipais.

Merecem ainda referência: Grupo de Trabalho criado em 1964 para assessorar o Secretário na elaboração de plano de ação e programas de serviço.

Centro Regional de Coordenação do Ensino Médio.

4.2. Conselho Estadual de Educação. De existência anterior à Lei de Diretrizes e Bases, o Conselho foi reestruturado através da Lei nº 4.724 de 10-1-1964. Funciona com 12 membros, nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de seis anos.

Sua organização compreende as comissões do Ensino Primário, Médio, Superior e de Legislação e Normas. Algumas deliberações do Conselho dependem de homologação do Secretário da Educação.

5. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Na administração passada, coube ao Gabinete de Administração e Planejamento elaborar o Plano de Investimentos e Serviços Públicos para o triênio 1964-1966. O Plano de Educação como parte desse Plano geral estabe

lecia as seguintes metas quantitativas e qualitativas para os três níveis de ensino:

Ensino Primário:

Metas quantitativas: - incremento de 47% do ens. primário industrial com relação a 1962;
- ampliação da rede escolar através do Ensino Rural e do Programa de Descentralização, de modo a elevar a matrícula em 53%;
- alfabetização de 81.550 adolescentes e adultos;
- ensino especial para 7.500 crianças.

Metas qualitativas: - aparelhamento das escolas com recursos didáticos adequados;
- redistribuição do pessoal docente;
- ampliação do horário escolar para 22 horas semanais;
- publicação de livros especiais para o ensino supletivo.

Ensino Médio:

Metas quantitativas: - incremento de 14% da matrícula do ensino industrial de 1º ciclo com relação a 1962 e de 57% para o 2º ciclo;
- incremento de 32% na matrícula do ensino secundário com referência a 1962;
- incremento da matrícula do ensino normal rural de 1º e 2º ciclo em 1.304% em 1964, 186% em 1965 e 11% em 1966.

Meta qualitativa: - transformação dos ginásios no sentido de orientá-los para o trabalho, por intermédio de cursos comuns com opção para prática de comércio, indústria e agricultura.

Ensino Superior:

Meta quantitativa: - concessão de 418 bolsas-de-estudo, representando um aumento de 65% em relação a 1962.

6. ENSINO PRIMÁRIO

6.1. Dados Estatísticos

ÍNDICES DE ESCOLARIZAÇÃO * - Censo Escolar 1964

Total de crianças de 7 a 11 anos	750.399
Frequêntam escola	586.519
Número relativo	78,2%
Total de crianças de 12 a 14 anos	369.120
Frequêntam escola	284.715
Número relativo	

ÍNDICES DE MATRÍCULA E APROVAÇÃO ** - 1964

	Total	1ª série	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
M.I.	979.566	406.681	200.175	162.927	128.540	76.760	4.483
M.E.	842.505	346.918	174.157	141.310	110.104	66.427	3.589
APROVA- ÇÕES	548.598	175.198	131.817	104.412	80.652	53.978	2.540

* MEC - I.B.G.E. - INEP - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apurações Preliminares, Rio, 1966, XII/688 p.

** INEP - Anuário Brasileiro de Educação - 1964.

CORPO DOCENTE *

Total de professores em exercício	35.815
Normalistas de 2º ciclo	13.281
Normalistas de 1º ciclo	5.055
Pós-colegial	613
Não normalistas de 2º ciclo concluído	1.646
Não normalistas de 2º ciclo não concluído	1.321
Não normalistas de 1º ciclo concluído	2.002
Não normalistas de 1º ciclo não concluído	1.767
Não normalistas com primário concluído	9.176
Não normalistas com primário não concluído	954
Não regentes de classe	5.090

PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULA *

Total de prédios escolares	13.747
Total de salas de aula	27.906
Total de salas de aula utilizadas	24.562

6.2. Recursos do Plano Nacional de Educação distribuídos pelo DNE:

Relativos a 1965

1ª parcela - (av. 0056 de 21-1-66)	Cr\$	572.800.000
2ª parcela - (av. 2754 de 5-10-66)		572.800.000
3ª parcela - (a enviar)		286.400.000
Total	Cr\$	1.432.000.000

Salário Educação

1ª parcela - (av. 37 de 21-1-66)	Cr\$	269.389.950
2ª parcela - (av. 37 de 21-3-66)		269.389.950
3ª parcela - (av. 3215 de 9-12-66)		57.233.100
Total	Cr\$	596.013.000

Relativos a 1966

1ª parcela - (av. 3.266 de 9-12-66)	Cr\$	425.600.000
2ª parcela - (a enviar)		425.600.000
3ª parcela - (a enviar)		212.800.000
Total	Cr\$	1.064.000.000

Salário Educação

1ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)	Cr\$	742.336.000
2ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)		742.336.000
3ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)		371.168.000
Total	Cr\$	1.855.840.000

Relativos a 1967

1ª parcela - (a enviar)	Cr\$	1.113.916.000
2ª parcela - (a enviar)		1.113.916.000
Total	Cr\$	2.227.832.000

Os recursos do Salário Educação não foram ainda discriminados.

6.3. Recursos do Orçamento Estadual para Educação

Em 1964:

Despesa orçada com educação	Cr\$	31.144.901.438
Taxa em relação à despesa global		19,1%

* MEC - I.B.G.E. - INEP - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apura - ções Preliminares, Rio, 1966, XII/688 p.

Em 1965:

Despesa orçada com educação	Cr\$	48.048.391.000
Taxa em relação à despesa global		18,4%

Em 1966:

Despesa orçada com educação	Cr\$	105.502.673.000
Taxa em relação a despesa global		24,4%

Em 1967:

Despesa orçada com educação	Cr\$	154.404.668.422
Taxa em relação à despesa global		27,9%

6.4. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO PRIMÁRIO

O Plano aprovado em 1962 adota as seguintes metas a serem alcançadas até 1970:

Quantitativas: matrícula até a 4ª série de 100% da população escolar de 7 a 11 anos e na 5ª e 6ª séries de 70% da população de 12 a 14 anos.

Qualitativas: professores diplomados, sendo 20% em cursos de regentes, 60% em cursos normais e 20% em cursos pós-colegial.

Dia completo de atividades escolares para a 5ª e 6ª séries, incluindo-se o ensino de artes industriais em oficinas adequadas. (A Complementação do Plano de 1966 destina a parcela de 30% dos recursos previstos do § 2º do art. 1º do Dec. 57.895/66 à extensão da educação primária orientada para o trabalho).

6.5. Assistência técnica do INEP.

Criado em 1938, desde então vem o INEP levando sua cooperação técnica aos Estados. Na administração Lourenço Filho editou-se uma série de boletins sobre "Administração e Organização Escolar" em cada unidade da Federação, objetivando esse levantamento a proposição de elementos para uma reformulação dos sistemas de ensino. Nesse sentido, a cooperação do INEP é constante.

A partir de 1947, na administração Murilo Braga, foram instituídos cursos de aperfeiçoamento para o magistério primário. Esses cursos realizados no Rio para professores indicados pelas Secretarias de Educação, abrangiam estágios nas seguintes especialidades: Metodologia da Leitura, do Cálculo, dos Estudos Sociais, Iniciação à Ciência, Artes Industriais, Administração Escolar, Psicologia Educacional, Recreação, Jardim de Infância e Ensino Especial.

Na gestão Anísio Teixeira, iniciada em 1951, fêz-se a descentralização, realizando-se os cursos nos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais. Durante a administração Carlos Pasquale, de 1964 a 1966 foram criados os Centros de Treinamento que vêm sendo progressivamente instalados em vários Estados, estando prevista a construção de um deles para o Rio G. do Sul, na localidade de Taquara, dependendo da concessão de recursos especiais, no programa do MEC para 1968.

A iniciativa dos Centros resultou do Acôrdo Básico firmado entre o Governo Federal e as Organizações participantes do "Programa Ampliado de Assistência Técnica (MEC-INEP-UNESCO-FISI), de 29-12-64, seguido de Convênio Básico, celebrado entre o Governo Federal e o FISI, a 28-3-1966.

Aplicando esse programa, INEP e FISI realizaram o Primeiro Plano de Operações para um projeto de educação primária e normal, dele resultando os Centros de Treinamento e Formação de Professor Primário:

de Emergência e de Professor Supervisor, em funcionamento no Estado da Paraíba.

Esse Programa foi reformulado na reunião do MEC com os secretários de educação, efetuada em Brasília a 12-1-67, sendo elaborado um Segundo Plano Mestre de Operações para um Projeto de Educação Primária e Normal, reunindo o MEC, o FISI e cada Secretaria de Educação.

De 1947 a 1966, foram beneficiados com bôlsas do INEP 386 professores do Rio G. do Sul, dos quais 120 receberam formação de supervisor e os demais distribuíram-se nas especialidades acima referidas.

Em 1967, realizam-se dois cursos para formação de supervisores: um em Pôrto Alegre, atendendo a 31 bolsistas e outro em Pelotas com 19 participantes. A duração dos cursos é de 9 meses.

O Serviço de Expedição do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, órgão ligado ao INEP, envia periodicamente às escolas normais e faculdades de filosofia publicações e livros de seu programa editorial como a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, a Bibliografia Brasileira de Educação, Guias e Manuais de Ensino, Monografias.

6.6. Assistência técnica do DNE

No Rio G. do Sul, o programa do DNE tem-se concentrado na localidade de Júlio de Castilhos onde se realizam cursos de emergência para treinamento de professores leigos. Esses cursos, com dois meses de duração, atendem aos professores em três etapas, intercaladas com a prática de ensino naquelas séries em que efetuaram o treinamento.

Em 1966, 320 bolsistas participaram desses cursos.

O "Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário" (PAMP) anuncia para novembro próximo um "encontro estadual de supervisores" que vêm acompanhando o treinamento dos professores leigos.

Está igualmente prevista a distribuição de bibliotecas escolares aos estabelecimentos de ensino cujos professores vêm sendo atendidos pelos cursos do PAMP.

6.7. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID

Em decorrência do 1º acôrdo da série MEC-USAID, foi criada a EATEP (Equipe de Assistência Técnica do Ensino Primário), com a participação de seis educadores norte-americanos e seis brasileiros.

A EATEP realiza estudos e pesquisas sobre problemas do ensino primário, oferecendo diagnóstico sobre a realidade do ensino, especialmente no que diz respeito à evasão e repetência, atendendo a solicitações dos Estados, através da Secretaria de Educação ou do Conselho.

No Rio G. do Sul, a EATEP está elaborando um projeto de pesquisa sobre evasão, repetência e rendimento escolar no ensino primário de Pôrto Alegre, juntamente com o Centro de Pesquisas e Orientação Educacional da SEC.

Prepara também um diagnóstico do ensino primário no Estado, por solicitação da Câmara do Ensino Primário do C.E.E.

6.8. Analfabetismo e Educação de Adultos

Até o momento, o Serviço Nacional de Recenseamento não concluiu a apuração do Censo Demográfico de 1960 que apresentará os índices de analfabetismo relativos ao Estado do Rio G. do Sul. Os dados existentes, como base em amostra, referem-se à Região Sul, indicando a seguinte estimativa:

PESSOAS PRESENTES DE 5 ANOS E MAIS	20.683.962
Sabem ler e escrever	13.972.686
Taxa de alfabetização *	67,5%
PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS	17.282.772
Sabem ler e escrever	12.945.114
Taxa de alfabetização	74,9%
PESSOAS PRESENTES DE 15 ANOS E MAIS	14.431.092
Sabem ler e escrever	10.578.282
Taxa de alfabetização	73,3%

Quanto à alfabetização de adolescentes e adultos, não obstante um plano em estudo, a orientação do Departamento Nacional de Educação é no sentido de reconhecê-la como atribuição específica de cada Estado, devendo constar dos planos de educação de cada unidade federada. O DNE entrega ao Estado os recursos previstos no Plano Nacional de Educação para o ensino primário, prestando assessoria sobre alfabetização desde que solicitado.

A Complementação de 1966 do Plano Nacional de Educação fixou uma parcela de 70% dos recursos previstos no § 2º do art. 1º do Dec.nº 57.895/66 para extensão da educação primária a analfabetos de 10 e mais anos e estabeleceu os seguintes tipos de curso: para a população analfabeta de 10 anos e mais:

1. De 10 a 14 anos: primário intensivo de três anos, com atividades de trabalho.
2. De 15 a 20 anos: primário intensivo de dois anos, com atividades de trabalho.
3. De 20 a 30 anos: oito meses de alfabetização e cursos rápidos de seis meses para capacitação profissional em nível elementar.

O passo inicial seria a execução de um Projeto-Pilôto de Erradicação do Analfabetismo na capital de cada Estado.

7. ENSINO MÉDIO

7.1. Dados estatísticos **

A. EXAMES DE ADMISSÃO

Cursos	Nº de candidatos	Nº de aprovados
Secundário	58.305	31.842
Comercial	6.325	3.326
Industrial	4.620	2.399
Agrícola	1.744	674
Normal	9.636	4.887
TOTAL	80.630	43.128

* O Censo classificou como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples, num idioma qualquer, não sendo assim consideradas aquelas que apenas assinassem o próprio nome.

** SERVIÇO DE ESTATÍSTICA EDUCAÇÃO E CULTURA - Sinopse Estatística do Ensino Médio - 1965 - MEC, Rio.

B. MATRÍCULA NO INÍCIO DE 1965

Ginásio				
Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	4ª
Secundário	41.586	33.498	27.264	21.264
Comercial	4.644	3.745	2.997	2.009
Industrial	2.504	1.604	961	718
Agrícola	585	536	575	466
Normal	2.246	1.941	1.883	1.563

Colégio				
Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	Tot. Geral
Secundário	9.800	5.761	4.125	143.117
Comercial	6.505	4.394	3.419	27.733
Industrial	453	332	294	6.866
Agrícola	415	322	253	3.152
Normal	4.446	3.837	3.597	19.513

Total da matrícula no Ginásio				152.408
Total da matrícula no Colégio				47.973

C. CONCLUSÕES DE CURSO - 1964

Cursos	Ginásio		Colégio		Totais
Secundário	16.121	3.087	19.208
Comercial	1.336	2.504	3.840
Industrial	438	44	482
Agrícola	291	163	454
Normal	1.165	2.932	4.097

TOTAL GERAL	19.351	8.730	28.081
-------------------	--------	-------	-------	-------	--------

D. CURSOS EXISTENTES - 1965

Total Geral	Ginásio					Colégio				
	Fed.	Est.	Munc.	Part.	Tot.	Fed.	Est.	Munc.	Part.	Tot.
914	9	193	10	353	565	13	94	13	229	349

E. CORPO DOCENTE - 1964

Total Geral	15.686	Federal	497
Ginásio	10.100	Estadual	7.138
Colégio	5.586	Municipal	398
		Particular	7.653

7.2. Recursos do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Relativos a 1965:

1ª parcela - (av. 1720 - de 12-10-65).....	Cr\$	716.000.000
2ª parcela - (av. 2755 - de 5-10-66).....	Cr\$	716.000.000
3ª parcela - (a pagar)		358.000.000
TOTAL	Cr\$	1.790.000.000

Relativos a 1966:

1ª parcela - (av. 3.217 de 30-6-66)	Cr\$	428.000.000
2ª parcela - (a enviar)		428.000.000
3ª parcela - (a enviar)		214.000.000

Relativos a 1967:

1ª parcela - (a enviar)	Cr\$	1.214.278.000
2ª parcela - (a enviar)		1.214.277.000
Disponível	Cr\$	2.428.555.000

7.3. Metas do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Quantitativas: matrícula de 30% da população escolar de 11 e 12 a 14 anos nas duas primeiras séries do ciclo ginásial; matrícula de 50% da população escolar de 13 a 15 anos nas duas últimas séries do ciclo ginásial; matrícula de 30% da população escolar de 15 a 18 anos nas séries do ciclo colegial.

Qualitativas: expansão do dia letivo para seis horas de atividades escolares, incluindo-se na didática o estudo dirigido.

A Complementação de 1966 dá ênfase aos ginásios orientados para o trabalho, destinando-lhes recursos especiais.

7.4. Assistência técnica da Diretoria do Ensino Secundário.

As iniciativas de maior relevância dessa Diretoria são os "Ginásios Orientados para o Trabalho", os "Centros de Ciências", o Serviço de Rádio e Televisão Educativa (SERTE) e os Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência.

- A. Ginásios Orientados para o Trabalho. O programa no Rio G. do Sul tende a expandir-se. Em convênio com a Secretaria de Educação foram autorizados 10 ginásios com oficinas de artes industriais e 6 de técnicas agrícolas. Anteriormente haviam sido implantados 3 ginásios de artes industriais e 2 de técnicas agrícolas. Vários pedidos novos aguardam solução.

Para o equipamento da oficina de técnicas industriais, o programa concede a dotação de NCr\$ 10.000,00; à de técnicas comerciais, NCr\$ 14.000,00; à de técnicas agrícolas, NCr\$ 8.000,00 e à de economia doméstica, NCr\$ 8.000,00.

A preparação de professores realiza-se através dos cursos promovidos pela Diretoria. Os de 1967 iniciaram-se agora em julho, estendendo-se a novembro. As sedes escolhidas foram S. Paulo e Betim (MG).

Os recursos para 1967 estão orçados em NCr\$ 5.000.000,00

- B. Centros de Ciências. Foram criados 6, localizados nas capitais dos Estados mais desenvolvidos de cada região do País, e atendendo aos Estados vizinhos com a instalação de núcleos.

As atividades de cada Centro constam de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores em Ciências Físicas, Biológicas, Química e Matemática, estágios para professores e alunos da 3ª e 4ª séries de faculdades de filosofia, instalação de classes-piloto, seminários, conferências, jornadas científicas, feiras de ciências, difusão científica (boletim, rádio, jornal, publicações) fabricação de material e seu fornecimento, projetos especiais e assessoria aos núcleos.

Pôrto Alegre é a sede do CECIRS (Centro de Ciências do Rio G. do Sul). Em 1966 um total de 710 professores participaram de cursos de aperfeiçoamento nas matérias acima indicadas.

O Plano de atividades do CECIRS para 1967 estende-se a 1200 profes^{so}res.

A sede administrativa acha-se instalada no Colégio Estadual Júlio de Castilhos - Largo de Piratini - sob a direção do Prof. Nelson Monte.

- C. SERTE. O Setor de Rádio e Televisão Educativa amplia cada vez mais suas atividades no Estado, caminhando-se para transformá-lo em função educacional. O programa abrange dois pontos:

1. Exame de Madureza pelo Rádio, com 200 postos de recepção, sendo as aulas transmitidas pela Rádio Universitária da PUC e Rádio Farroupilha, em horários diferentes, em cadeia com 15 emissoras do interior. Há representantes do serviço em 36 municípios, promovendo-se encontros periódicos dos coordenadores. O 1º exame realiza-se agora em julho, estando inscritos 9.000 candidatos.
2. Aprenda pela TV, constante de cursos técnicos como mecânica de automóvel e concôrto de aparelhos domésticos, em promoção conjunta da Diretoria do Ensino Industrial do MEC e do Centro de Pesquisas e Orientação Educacional da SEC.

- D. Curso de Preparação aos Exames de Suficiência

O Conselho Federal de Educação credenciou a Faculdade de Filosofia da Univ. Federal do Rio G. do Sul e a da Univ. de Santa Maria para sua realização. Os cursos se iniciaram em 1965, com seis meses de duração, realizando-se a seguir a prestação do exame. Até agora foram habilitados 127 candidatos, abrangendo as matérias do currículo da escola secundária.

Simultaneamente, a Inspetoria Seccional vem promovendo cursos intensivos de 1 mês, realizando-se o exame logo a seguir.

- 7.5. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID

Em consequência do acôrdo foi instituída a "Equipe de Planejamento do Ensino Médio" - EPEM - que vem atendendo a solicitação dos Estados para realização de estudos e projetos de pesquisa visando ao diagnóstico e equacionamento de problemas do ensino médio local. A Equipe, com sede no Rio - Travessa Guimarães Natal, 12 - Copacabana, compõe-se de 4 educadores norte-americanos e 4 brasileiros. Recentemente, uma representação da EPEM esteve em Pôrto Alegre, examinando com autoridades educacionais do Estado (o CPOE) a realização de um projeto de pesquisa sôbre o ensino médio.

- 7.6. Assistência de outros órgãos do MEC

A. CONABE. A Comissão Nacional de Bôlsas-de-Estudo destinou ao Rio G. do Sul, para 1967, recursos no valor de Cr\$ 650.000.000, com forme rubrica do Orçamento da União.

B. Bôlsas-de-Estudo para Operários Sindicalizados. Instituído pelo Dec. nº 57.870, de 25-2-66, êsse programa vem sendo coordenado pelo Ministério do Trabalho, efetuando-se as inscrições dos operários, ou de seus filhos, na sede do sindicato a que estão filiados.

Para 1967, contando com recursos da USAID, foram previstas 70.000 bôlsas, encerrando-se as inscrições a 25 de fevereiro.

C. Centros de Educação Física. A Divisão de Educação Física do MEC tem concedido, quando solicitada, assistência financeira para o equipamento de Centros de Educação Física, de preferência a estabelecimentos públicos.

D. Diafilmes para o ensino médio. O Instituto Nacional de Cinema Educativo (Praça da República, 141-A, Rio) distribui a ginásios

e colégios séries completas de diafilmes para as diversas matérias do currículo.

8. ENSINO SUPERIOR

8.1. Dados estatísticos*

A. EXAME VESTIBULAR

Cursos	Vagas	Candidatos	Aprovados
Agricultura	310	944	339
Belas Artes	380	261	209
Ciênc. Exatas e Nat. ...	425	580	321
Ciências Médicas	813	3.499	1.066
Ciências Sociais	1.660	1.971	1.457
Ciênc. Tecnológicas	440	1.076	435
Direito	693	1.286	651
Educação	608	488	350
Humanidades	1.325	1.152	859
Não especificado	210	234	142
TOTAL GERAL	6.864	11.491	5.819

B. MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO - 1965

Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Total
Agricultura ..	6	385	338	249	234	-	1.206
Belas Artes ..	29	173	104	107	64	1	690
Ciências Exatas e Naturais	14	239	172	138	98	-	944
Ciênc. Médicas	18	878	706	688	458	231	3.123
Ciênc. Sociais	33	1.102	629	516	315	-	3.413
Ciênc. Tecnológicas	17	505	567	353	236	152	1.992
Direito	8	748	681	567	411	330	2.737
Educação	15	338	293	310	209	-	1.418
Humanidades ..	31	768	602	484	309	-	2.834
Não especific.	-	-	-	-	-	-	130

C. CORPO DOCENTE E CONCLUSÕES DE CURSO - 1964

Cursos	Professores	Conclusões
Admin. e Economia	362	211
Agricultura	133	113
Arquitetura e Urbanismo	59	33
Artístico	163	86
Biblioteconomia	12	32
Direito	248	389
Educ. Física e Desportos	50	17
Enfermagem	142	26
Engenharia	1.140	151
Farmácia	110	51
Filos. Ciências e Letras	1.113	908
Geologia	36	18
Jornalismo	66	36
Medicina	425	149
Med. Veterinária	54	31
Odontologia	261	164
Serviço Social	43	11
TOTAIS	4.417	2.326

* SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1965 - MEC, Rio.

8.2. Recursos do Orçamento-Programa para 1967

Universidade Federal do Rio G. do Sul:

- Projetos	Cr\$ 3.875.000.000
- Atividades	15.618.620.000
Total	Cr\$ 19.493.620.000

Universidade Federal de S. Maria:

- Projetos	Cr\$ 3.545.380.000
- Atividades	6.594.497.000
Total	Cr\$ 10.139.877.000

Universidade Rural do Sul (Pelotas):

- Projetos	Cr\$ 192.000.000
- Atividades	902.427.000
Total	Cr\$ 1.094.427.000

8.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967

A Comissão de Especialistas de Ensino nas Faculdades de Filosofia, ex-Cadiff, destina às Faculdades de Filosofia do Rio G. do Sul ... Cr\$ 207.000.000, assim distribuídos:

Faculdade de Filosofia da Univ. Federal:

- Curso de História Natural - para equipamento -	Cr\$ 12.000.000
- " de Pedagogia - " " -	8.500.000
- " de Letras - Português " " -	5.000.000
- Total	Cr\$ 25.500.000

Fac. de Filosofia e Fac. de Ciências e Letras da Pont. Univ. Cat. do RGS:

- Cursos de Física, Química, História Natural e Psicologia	- para manutenção --	Cr\$ 30.000.000
	- para equipamento -	21.500.000
	- Total	Cr\$ 51.500.000

Fac. de Filosofia de Passo Fundo:

- Curso de Ciências	- para equipamento -	Cr\$ 6.000.000
- " de Estudos Sociais .	- " " -	5.400.000
- " de Letras	- " " -	500.000
-	- " manutenção -	12.000.000
	- Total	Cr\$ 23.900.000

Fac. de Filosofia de Caxias do Sul:

- Curso de Pedagogia	- para equipamento -	Cr\$ 3.000.000
- Div. de Licenciaturas	- " manutenção -	12.000.000
	- Total	Cr\$ 15.000.000

Fac. de Filosofia de S. Leopoldo:

-	- para manutenção -	Cr\$ 12.000.000
- Curso de Física	- " equipamento -	5.000.000
- " de Hist. Natural ...	- " " -	4.800.000
- " de Ciências (1º ciclo)	- " " -	5.000.000
- " de Ciências Sociais.	- " obras -	2.100.000
	- Total	Cr\$ 28.900.000

Fac. de Filos. Ciênc. e Letras de S. Maria:

- Curso de Hist. Natural ...	- para equipamento -	Cr\$ 5.000.000
- " de Química	- " " -	4.800.000
- " de Geografia	- " " -	2.100.000
	- Total	Cr\$ 11.900.000

Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Bagé:			
-	Divisão de Licenciaturas ..	- para manutenção	Cr\$ 12.000.000
		- " equipamento	2.100.000
		- Total	Cr\$ 14.100.000
Fac. de Fil. da Univ. Cat. de Pelotas:			
-	- para manutenção	Cr\$ 12.000.000
-	Curso de Física	- " equipamento	3.000.000
-	" de Hist. Natural	- " "	3.000.000
		- Total	Cr\$ 18.000.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Ijuí:			
-	Curso de Ciência (1º ciclo)	- para manutenção	Cr\$ 2.650.000
		- " equipamento	4.200.000
		- " biblioteca	500.000
		- Total	Cr\$ 7.350.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Uruguaiana:			
-	Divisão de Licenciaturas ..	- para manutenção	Cr\$ 2.650.000
		- " biblioteca	1.500.000
		- Total	Cr\$ 4.150.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras Imaculada Conceição: (agregada à Univ. Federal de S. Maria)			
-	Divisão de Licenciaturas ..	- para manutenção	Cr\$ 1.500.000
Fac. de Fil. N.S. Imaculada Conceição - Viamão:			
-	Curso de Pedagogia	- para manutenção	Cr\$ 2.650.000
		- " equipamento	2.700.000
		- " biblioteca	1.500.000
		- Total	Cr\$ 6.850.000
Fac. Católica de Filosofia - Rio Grande:			
-	Curso de Pedagogia	- para manutenção	Cr\$ 4.650.000
		- " equipamento	2.000.000
		- " biblioteca	1.500.000
		- Total	Cr\$ 8.150.000

8.4. Metas do Plano Nacional de Educação para o Ensino Superior

Quantitativas: expansão da matrícula até a inclusão, pelo menos, de metade dos que terminam o curso colegial.

Qualitativa: tempo integral para 30% de professores e alunos.

8.5. Equipe de Planejamento do Ensino Superior

Com base em convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a USAID (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional), em 23-6-65, baixou o Ministro da Educação a Port. nº 33, de 3-2-67, expedindo instruções para o funcionamento da Equipe, instalada à rua Honório de Barros, 41 - 8º andar - Botafogo, Rio.

Nos termos da Portaria, são êstes os objetivos da EPES:

- levantamento da situação em que se encontra o ensino superior, em confronto com as necessidades do País;
- formulação e apresentação de planos e projetos conducentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino superior, notadamente no que se refere a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino (regionalização);
- treinamento de técnicos especializados em planejamento de educação universitária.

A EPES vem funcionando junto à Diretoria do Ensino Superior.

Simultaneamente foi criada a Equipe de Planejamento das Faculdades de Filosofia, sob a coordenação do Prof. Alexis Stepanenko, com a finalidade de desenvolver e criar centros de treinamento para professores nas faculdades de filosofia.

O convênio foi mantido pelo Ministro Tarso Dutra.

8.6. Assistência técnica da CAPES

Desde sua criação em 1951, vem a CAPES realizando um programa de a^{per}feiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bôlsas-de-estudo para cursos no País e no Exterior, além de auxílios individuais.

Reestruturada em 1964, passou a denominar-se Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e com sede à Av. Mal. Câmara, 210 - 8º and. - Rio.

Seus objetivos:

- colaborar no aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bôlsas-de-estudo e auxílios individuais e estimulando a criação de cursos de pós-graduação em áreas definidas como prioritárias: Ciências Básicas - Física, Química, Matemática, Biologia; Ciências Bio-Médicas - Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Veterinária; Tecnologia;
- colaborar na formação e aperfeiçoamento de pessoal docente universitário;
- prestar auxílio técnico e financeiro a universidades, escolas superiores isoladas e institutos científicos na aquisição de equipamento, implantação de regime de tempo integral e construção de obras;
- promover estudos visando à integração do ensino universitário e da pesquisa de alto nível, bem como a aglutinação de disciplinas afins em núcleos de concentração de recursos.

Em 1966, o Rio G. do Sul foi beneficiado com 74 bôlsas de aperfeiçoamento no País, 19 no exterior e nove candidatos sem bôlsa receberam auxílio individual.

Foram destinados às escolas superiores do Estado recursos no montante de Cr\$ 434.619.000 para equipamento e institutos; Cr\$ 18.000.000 para cursos de pós-graduação e Cr\$ 15.000.000 para tempo integral.

A inscrição e entrega de documentos deve ser feita no período de 30 de novembro do ano anterior a 31 de maio, para bôlsas no País; de 28 de fevereiro a 31 de agosto para bôlsas no Exterior e de 31 de março a 30 de setembro para auxílios individuais.

As solicitações para equipamento, pessoal, pós-graduação e cursos devem ser feitas até 28 de fevereiro de cada ano.

9. SENAI NO RIO GRANDE DO SUL - 1966

A matrícula* global dos cursos em 1966 elevou-se a 8.633, assim distribuída:

A. Cursos de aprendizagem para menores de 14 a 18 anos (CAO-CAI): 1.417 participantes.

ajustagem, tornearia, marcenaria, eletricidade, tipografia, fresagem, tintotipia, sapataria - corte, pespontagem, modelagem - mecânica de manutenção de aeronaves.

B. Cursos de Treinamento de Adultos (CTA): 848 participantes.

ajustagem, tornearia, tipografia, eletricidade de autos, mecânico de autos, soldador elétrico, fresador e retificador mecânico, soldador

* Relatório do DEPARTAMENTO NACIONAL DO SENAI - 1966.

oxiacetilênico, eletricitista enrolador, afiador de ferramentas, bobinador de motores, dinamos e transformadores, mecânica de refrigeração industrial, TWI, plantista de móveis.

- C. Cursos de aperfeiçoamento ou especialização (CA): 6.155 participantes, abrangendo essas diversas técnicas.
- D. Curso Técnico (CT): 162 participantes, abrangendo eletrônica, máquina e motores, curtimento.
- E. Curso de Aperfeiçoamento de Docentes do SENAI e de Empresas: 51 participantes, abrangendo inglês, francês, técnicas de chefia, marcenaria (seminário) e mecânica (seminário).

No Rio G. do Sul o SENAI dispõe de 13 unidades de ensino e treinamento, havendo ainda 5 empresas em acordo.

O treinamento de operários adultos e de agentes de mestria ou de supervisores vem sendo incrementado pelo SENAI através de acordos com as empresas e convênios com a Diretoria do Ensino Industrial do MEC.

Em 1966, entrou em funcionamento em Pôrto Alegre o "Centro Técnico Franco-Brasileiro", unidade própria do SENAI.

10. SENAC NO RIO G. DO SUL

O Relatório do Departamento Regional apresenta êstes resultados dos cursos levados a efeito em 1966:

Matrícula final	9.887
Aprovações	2.124 (23%)
Curso de Preparação de Profissionais	49
Curso de Iniciação Profissional (para menores) ...	615
Ginásio Comercial (diurno)	436
Ginásio Comercial (noturno)	975
Cursos Profissionais para Adultos	7.748
- conclusões dêsses cursos	1.159
Outros cursos	64

Êsses cursos abrangem várias ocupações distribuídas em quatro grupos:

1. Escritório;
2. Artes Comerciais;
3. Higiene e Beleza;
4. Administração de Empresa.

Acham-se em funcionamento no Rio G. do Sul 11 escolas, 2 cursos do SENAC.

NOTA: A coleta de dados feita diretamente nas fontes e em publicações editadas pelos serviços, inclusive relatórios do SENAI e SENAC, bem como a redação dêste informe e sua impressão foram realizadas pela Secretaria dos CEOSE - à rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, - Rio - GB.



10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Lei. 8.5 — CEJSE

DISTRIBUIÇÃO

Normas propostas pela operação dos sistemas educacionais no Estado de São Paulo: Exposição de Motivos e Projetos de Regulamentos — 1966.

NORMAS PROPOSTAS PELA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS
EDUCACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO: EXPO -
SIÇÃO DE MOTIVOS E PROJETOS DE REGULAMENTO

DOCUMENTO Nº AS 3
PROVISÓRIO
JACQUES TORRES
UNESCO - BRASIL
Novembro 10, 1966

A. Introdução:

A Lei sobre a reestruturação da Secretaria de Educação de São Paulo criara as estruturas e outorga as autorizações necessárias para que a Secretaria possa, em colaboração com o Conselho de Educação, definir uma política educacional, e traduzir esta política na realidade operacional.

Esta lei deverá ser completada rapidamente por uma série de regulamentos que definirão em todos os detalhes, as atribuições dos órgãos e pessoas que integraram na nova Secretaria.

Idealmente os princípios norteadores dessas regulamentações deveriam ser definidos por um grupo dos Assessôres da Secretaria, trabalhando conjuntamente com o Conselho Estadual de Educação.

Porém o projeto de lei não poderá ser feito se não tiver sido baseado sobre uma hipótese "ex ante" do possível conteúdo de alguns desses princípios.

Em seguida apresentar-se-á, acompanhado com sua exposição de motivos, o modelo de regulamento sobre meios e sistemas educacionais que orientam a estrutura do projeto da lei sobre reestruturação administrativa.

B. Sugestões sobre soluções estruturais

I - Pre-Primário:

- 1) Por razões sociais e também para facilitar a integração dos meninos dos grupos sócio-econômico "debéis" no sistema de ensino primário, convém introduzir o Ensino Pre-Primário gratuito em grande escala, pelo menos, nas zonas urbanas. O financiamento deste sistema de ensino poderia ser parcialmente assegurada pela indústria privada, que poderia sufragar os custos dos edifícios e do equipamento. Os professores e diretores poderiam ser pagos pelo Estado.

II - Primário:

- 1) Repetentes: Existe provavelmente um total de 25% de repetentes na Escola Primária. No primeiro ano da Escola existe cerca de 50% de repetentes.

De acordo com a projeção das estatísticas oficiais, a matrícula geral do Primário foi de 2.000.000 alunos em 1966. Isto então quer dizer na realidade, que deste total haviam 500.000 repetentes e quessomente estavam se escolarizando 1.500.000 alunos. Esta situação representava ao Estado, uma perda de 30 bilhões de cruzeiros/ano. Tal desgaste é parcialmente evitável.

Para eliminar em grande parte, o problema dos repetentes, dever-se-ia:

- a) Intensificar os programas de treinamento do professorado normal, dos inspetores e dos supervisores e os programas de reciclagem dos professores em exercício.
- b) Reformar os programas escolares.
- c) Introduzir novos meios, em particular, a TELEVISÃO EDUCATIVA (E.T.V.), que permitem melhorar a qualidade do ensino.
- d) Reduzir a densidade de ocupação das classes, particularmente no primeiro ano primário.
- e) Transferir as professoras com maior experiência e qualificações no primeiro ano primário.
- f) Construir novas escolas urbanas, dando-lhes a mais alta prioridade na eliminação das situações nas quais devem dar-se mais de 2 turnos por classe.
- g) Melhorar os prédios e os equipamentos das escolas instaladas em setores de baixo nível econômico-social.
- h) Eliminar as escolas rurais de uma sala

2) Deserção

A deserção não pode ser calculada precisamente, porque não se conhece o número dos repetentes. Estimar-se-á que mais de 50% dos alunos que entram no primeiro ano primário, não concluem a quarta série. Dêste total 10 a 15% são eliminados por causas naturais. A "deserção artificial" então é de 35 a 40% das novas matrículas.

- a) Este problema - em parte - tem as mesmas causas e conseqüentemente os mesmos remédios - que o dos repetentes.
- b) A deserção é também uma resultante das condições sanitárias e econômicas gerais: é evidente que este aspecto não pode ser solucionado por meio de um plano educativo: releva da política sócio-econômica geral do Estado e da União.
- c) Finalmente a deserção pode ser atribuída em parte, a uma má localização das escolas. A solução do problema encontrar-se-á numa estratégia rigorosa e planificada da implantação.

3) Matrícula tardia

A matrícula tardia também reflete as condições sócio-econômicas e pouco se presta a uma ação específica da parte dos educadores.

4) Falta de Vagas

A curto prazo o problema da falta de Vagas será consideravelmente se se reduzir o número dos repetentes. A longo prazo, a população escolar, livre dos repetentes, inevitavelmente continuará aumentando em ritmo acelerado. Aparentemente a produção atual das escolas normais é suficiente para atender ao provável pedido de professores.

O problema por resolver é o da construção e equipamentos de escolas - que deve ser realizado de acordo com um plano a longo prazo integrado com os demais planos educacionais e econômicos.

5) Articulação dos Ensinos Primários e Médios.

a) É pedagogicamente e socialmente desejável, e economicamente factível, nos estados mais privilegiados da União, e no Estado de São Paulo em particular, assegurar em toda a população, um mínimo de 8 anos de estudos.

A adoção de tal sistema permitiria resolver definitivamente as contradições e dificuldades criadas pela co-existência dos quintos e sextos anos da escola primária e dos dois primeiros anos do ciclo ginásial.

b) Recomenda-se ter dois ciclos: um de quatro anos que corresponde a atual escola primária, um segundo que corresponde ao atual ciclo ginásial.

c) A promoção deverá ser automática entre os dois ciclos, para todos os alunos aprovados no quarto ano primário.

d) É desejável ter um programa unitário para todos os alunos durante 8 anos de ensino básico. Algumas opções técnicas poderiam ser dadas, de acordo com as características das regiões onde se encontram as escolas. Essas classes, porém, deveriam ser dadas adicionalmente ao curriculum básico.

e) O ensino deveria ser obrigatório durante os 8 anos, algumas exceções podendo ser previstas durante um breve período de transição e organização.

6) Escolas rurais

As escolas rurais deveriam ter, praticamente os mesmos programas, critérios, normas que as escolas urbanas.

A adoção de outras soluções (com 6 anos de ensino primário nas zonas rurais por exemplo) não parece desejável: institucionalizaria um tipo de discriminação contra a juventude rural que, nessas circunstâncias não teria o mesmo acesso aos mais altos níveis educativos do que a juventude urbana. Esta situação é injusta, também é contra-producente no ponto de vista sócio-econômico: Existe, e existirá durante muitos anos uma super-população notória nas regiões rurais.

Agora mesmo este excesso está migrando até os centros urbanos, e este movimento é muito desejável.

As circunstâncias urbanas são as únicas nas quais poderia ser, a longo prazo, possível assegurar empregos e um nível de vida satisfatório nestas massas rurais excedentárias.

Porém, a introdução em grande escala, de populações rurais desorientadas, pode provocar traumatismos sociais e políticos consideráveis nos centros urbanos e dificultar muito sua integração nos empregos, industriais ou terciários que oferecem as cidades.

Para evitar essas dificuldades, que podem ter consequências trágicas, precisa dar-lhe um treinamento - uma educação muito completa, e de orientação "urbana" à população rural.

III - ENSINO MÉDIO

1) Tronco Comum

A introdução das reformas descritas anteriormente, modificaria completamente a definição das diferenças existentes tradicionalmente entre o ensino primário e o ensino médio. Na realidade, desapareceria a separação tradicional dos sistemas: a separação não ficaria entre o "nível" primário e o "nível" médio, mas entre uma instrução básica de 8 anos, e uma formação profissional de 3 ou mais anos (1).

2) Formação Profissional

"Tudo hoje se reforma, se faz, se discute, como se todos os alunos do ensino médio só pensassem em ingressar no ensino superior. Não só esta distorção ideológica não corresponde aos fatos, mas deturpa os ramos técnicos médios da sua função, fazendo deles "ramos" baratos da escola secundária" (1).

Recomenda-se:

a) Orientar a formação profissional até 3 etapas.

- 1) Ensino Colegial
- 2) Formação ligada às empresas (SENAI, SENAC).
- 3) Ensino dos adultos por ETV, RTV e correspondência.

b) Prever 2 tipos de Ensino Colegial.

- 1) Secundário, de 4 anos com a última série "PROPEDEÚTICA" (Pre-Universitária).
- 2) Técnico, de 3 anos, com a última série "CONCLUSIVA" (Para formar técnicos de nível médio que depois da 3ª Colegial Conclusiva

1) Pierre FURTER, *Perspectivas e Tarefas na Educação Brasileira*. U.F.M.G. - Belo Horizonte, 1966.

poderão entrar nas escolas técnicas post-colegiais).

- e) Introduzir critérios mais e mais rigorosos na seleção dos alunos: Nas séries de formação profissional, os critérios de eliminação devem tornar-se mais e mais difíceis, e nenhum diploma deveria ser concedido sem que os alunos tenham completado com êxito, e número de anos de ensino e os exames apropriados.

III- SUPERIOR

1) VESTIBULAR

O sistema de exames de acesso às Universidades (vestibulares), não é necessariamente inútil ou errado " em si", porém sua organização e manejo atuais são muito inadequados porque:

- (i) Não existe uma norma clara e rígida sobre o conteúdo dos exames de acesso: na realidade, as normas são fixadas arbitrariamente cada ano, e sua severidade reflete a opinião dos líderes universitários sobre o número de " VAGAS".
- (ii) As técnicas de cálculo das VAGAS são totalmente subjetivas. Na realidade, são fixadas geralmente num nível muito aquém da capacidade real dos sistemas de ensino.

Recomenda-se então:

- (a) Deverão ser suprimidos os exames vestibulares para todos os alunos que passarem com êxito os exames do 4º ano propedêutico do colégio. O conteúdo dos referidos exames, estará de acordo com as autoridades universitárias.
- (b) Somente haverá exame vestibular para os alunos que não possuam o diploma de Colégio. O conteúdo dos referidos exames será aprovado pelo Governo.
- (c) O sistema de cálculo das vagas será combinado entre as autoridades universitárias e o Governo, e permitirá, e considerará:
 - (1) As disponibilidades objetivas de espaço físico;
 - (2) as disponibilidades em equipamento e professores;
 - (3) a demanda provável para talentos profissionais de várias categorias.
- (d) Se o número de alunos que possuem diplomas válidos para entrar numa Faculdade ou Escola técnica de nível superior excede o número de vagas, uma preferência será dada aos estudantes com as qualificações mais altas

2) PRIMEIRO CICLO SUPERIOR

Um país em estado de rápido desenvolvimento como o Brasil, necessita uma grande quantidade de técnicos de nível intermediário: especialistas em engenharia, minérios, administração, e também educação que tenham bons conhecimentos teóricos e práticos de suas disciplinas e matérias, sem necessariamente dominar todos os seus aspectos mais abstratos e científicos.

Parece perfeitamente possível formar esses técnicos em dois ou

Recomenda-se a êste respeito:

(a) organizar os estudos universitários de tal maneira, que para cada uma das matérias mais importantes, os alunos tenham opção de terminar um "Ciclo técnico", e graduar-se depois de dois ou três anos de universidade, ou de completar o ciclo técnico, e iniciar em seguida o ciclo de formação post-graduada, que os levará aos mais altos graus acadêmicos.

(b) a operação do ciclo técnico, dentro da organização das Universidades, poderia ser paralela às das escolas Post-Colegiais de especialização técnica.

3) UBICAÇÃO DAS ESCOLAS NORMAIS E NORMAIS UNIVERSITÁRIAS

Dentro dêste esquema, as características das escolas normais, e do treinamento do professorado, tenderiam a modificar-se substancialmente.

(a) Os professores do ciclo primário poderiam formar-se através de estudos médios colegiais, e mais um ano de treinamento profissional intensivo.

(b) Os professores do ciclo colegial formar-se-iam através de estudos médios colegiais, e mais o ciclo universitário técnico - em Faculdades de Educação

(c) Os professores de ensino superior formar-se-iam através do ciclo técnico, e do ciclo post-graduado, dos estudos universitários, em Faculdades de Ensino.

(d) Os professores do ciclo ginásial poderiam formar-se através de estudos médios secundários, mais dois anos nas novas "Faculdades de Educação"

C. Projeto de regulamento

Sôbre a organização do ensino no Estado:

1- Pré-Primário:

O Estado deverá organizar, paulatinamente, o ensino pré-primário nos centros urbanos, em colaboração com as autoridades municipais e as indústrias particulares.

Deverá constar do orçamento-programa uma verba destinada a este tipo de ensino, visando a expansão da rede.

2- Primários:

- a) o ensino primário será gratuito e de 4 anos de duração, em todo o Estado.
- b) o curso primário será ministrado em 4 horas de ensino, no mínimo, diariamente.
- c) a densidade máxima de ocupação das salas será de 30 alunos por sala, no primeiro ano e 35 nos anos seguintes.
- d) o calendário escolar será adaptado às regiões econômicas, considerando fatores locais, tais como época de colheita. Nessa ocasião haverá férias escolares.
- e) o ensino primário terá um programa comum, único.

3- Ensino Médio:

- a) o ensino médio, de primeiro ciclo, de 4 anos de duração, será gratuito e obrigatório, na zona urbana, e na zona rural, gratuito e obrigatório, os dois primeiros anos do primeiro ciclo, e gratuito, os dois últimos anos do primeiro ciclo.
- b) o curso médio terá um programa único, obrigatório, com opções técnicas que levem em consideração a região onde se encontra o estabelecimento, e os diferentes ramos de ensino.
- c) Os professores do ensino médio deverão ter grau universitário ou diploma equivalente.

- d) o ano letivo será de 200 dias, com 24 horas semanais, no curso diurno e 200 dias, com 20 horas semanais, no curso noturno.
- e) todos os programas devem ser cumpridos integralmente.
- f) na organização de ensino secundário de segundo ciclo, deverá ser considerada a organização do quarto ano como preparatório para o ensino superior, com a diversificação que se fizer necessária.
- g) o diploma de segundo ciclo secundário oficial e de escolas particulares fiscalizadas pelo Estado (fiscalização completa de programas e exames) - e condições suficientes para ingressar nos colégios, faculdades e institutos universitários.
- h) o diploma de segundo ciclo, especializado, será condição suficiente para o ingresso nas escolas técnicas post-colégiais, (nas mesmas condições que na letra anterior)
- i) os diplomas de curso secundário, com os mesmos direitos, poderão ser fornecidos às pessoas que se submeterem a exames realizados pelo Estado, sobre os programas correspondentes.

4. Ensino Superior

- a) Além das faculdades tradicionais, o Estado poderá autorizar a criação de faculdades de educação; de institutos universitários e de escolas técnicas pós-colégiais.
- i) as faculdades de educação prepararão e outorgarão os diplomas de professores de ensino ginásial, em cursos de dois anos de ensino colegial, em cursos de 4 anos, e de ensino universitário, em cursos de cinco anos de duração.
- ii) os institutos universitários especializados serão organizados para ministrar um ensino superior, em cada ramo científico importante, e serão utilizados por alunos de várias faculdades, evitando sua compartilhação.
- iii) os colégios universitários darão dois anos de estudos de tipo geral e um diploma apropriado a alunos que desejem completar seus estudos colegiais sem fazer opção definitiva sobre uma especialização ulterior.
- iv) os colégios técnicos pós-graduados ministrarão cursos de três anos de duração, fornecendo diplomas de ensino superior, com direito ao exercício de algumas profissões, regulamentado em lei.

RECEITAS E DESPESAS

COM O ENSINO

Documento nº AJ
J. TORFS
UNESCO - BRASIL
5 - IX - 66.

DESPESAS COM A EDUCAÇÃO NO BRASIL

A. INTRODUÇÃO

A escassez dos documentos que tratam as despesas da educação no Brasil é surpreendente.

À parte de dados muito globais sobre as despesas gerais da União, dos estados e dos municípios, só dispomos de um documento básico sobre este tema: a Sinopse "Despesas com o Ensino de 1961", elaborada pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação.

Alguns dos dados apresentados na Sinopse oferecem controvérsias, e quase todos apresentados no Anuário Estatístico são incompletos.

As conclusões que forem baseadas neste estudo, sobre a análise e a extrapolação desses dados, devem portanto serem consideradas como provisórias.

B. RECURSOS DISPONÍVEIS

O sistema através do qual fundos arrecadados sob a forma de impostos federais, estaduais, etc., transformam-se em despesas com a educação é complexo, e existem várias etapas lógicas nas transferências financeiras que têm lugar, por ocasião das quais a fonte, o administrador e o beneficiado dos fundos se modifica cada vez.

Será necessário, para identificar claramente cada uma das etapas, utilizar denominações claras, e um vocabulário técnico especial, assim:

RECEITAS PRIMÁRIAS: Somas que são incluídas num orçamento federal, estadual, municipal, para serem gastas em educação. Essas Receitas não incluem as somas que outras entidades transferiram à Federação, aos estados aos municípios para ser incluídos em seus orçamentos de educação.

RECEITAS DA ENTIDADE MANTENEDORA

São iguais as Receitas primárias, menos as transferências a outras entidades mais as transferências feitas por outras entidades e que fazem parte do orçamento da entidade mantenedora, isto é, a que opera os sistemas educacionais.

RECEITAS EFETIVAS

São iguais as receitas da entidade mantenedora, mais as transferências de outras entidades ao sistema educacional operado pela entidade, ainda que essas transferências não sejam controladas pela entidade mantenedora.

DESPESAS

As despesas primárias; as despesas das entidades mantenedoras, e as despesas efetivas são as despesas que são realizadas com as respectivas receitas.

O Quadro 61 demonstra a maneira pela qual os recursos ou "RECEITAS PRIMÁRIAS" originadas da Federação, dos Estados, dos Municípios, e pelo "setor privado" transferem-se de um sistema a outro, para tornarem-se disponíveis para as organizações de ensino primário, médio e superior mantidos ou operados pela União, pelos Estados, pelos Municípios e pelos educadores particulares.

Também supor-se-á que as transferências feitas pela União, para os Fundos de Ensino Primário e Médio são integralmente recebidos pelas Escolas Estaduais, mas não são contabilizadas dentro dos orçamentos dos estados, isto é que as Receitas (e Despesas) Educacionais Efetivas dos Estados são iguais a despesas orçamentárias totais mais os recursos dos Fundos.

Finalmente, supor-se-á que o ensino particular, dirigirá 20% de seus recursos disponíveis, para fins que não tem conexão direta com gastos no ensino primário, médio ou superior.

C. TRANSFERÊNCIAS ENTRE SISTEMAS EDUCATIVOS

Uma primeira conclusão que pode derivar-se do Quadro 61 é a que diz respeito ao considerável número de transferências que tiveram lugar na realidade em 1961 tudo se passou como se os sistemas do ensino federal, estadual, municipais e privados tivessem obtido seus recursos de seus próprios setores -(União, Estados, Municípios, Matrículas e contribuições do setor privado) - exceto que a Federação contribuiu com 4.5%, 2.3% e 1% dos recursos totais disponíveis nos Estados, nos Municípios e na educação privada, respectivamente como fica demonstrado no quadro abaixo:

	RECEITAS PRIMÁRIAS (BILH-Cr\$)	GASTOS GERAIS E ESPECIAS (BILH-Cr\$)	RECEITAS PRIMÁRIAS PRI/MÉD/SUP (BILH-Cr\$)	TRANSE- RÊNCIAS (BILH-Cr\$)	RECEITAS EFETIVAS (BILH-Cr\$)
UNIÃO.....	26.82	5.04	21.78	- 6.33	15.45
ESTADOS.....	54.42	17.60	36.82	+ 3.57	40.39
MUNICÍPIOS.....	4.35	1.90	2.45	+ 1.88	4.33
PARTICULARES.....	21.41	3.57	17.84	+ 0.89	18.73
TOTAIS.....	107.00	28.10	78.90	-0-	78.90

O quadro 63 entra no detalhe dos mecanismos da transferência, e destaca claramente que não se pode calcular os recursos totais disponíveis para a educação no Brasil, somando o pressuposto federal de educação com os dos estados e municípios.

A cifra do pressuposto de educação da União inclui fundos que serão logo transferidos aos pressupostos dos Estados e dos Municípios.

Os pressupostos dos Estados e Municípios incluem como recebidas essas transferências, exceto no que se refere aos recursos dos Fundos de Ensino Primário e Médio que são gastos diretamente pela Federação, nos sistemas escolares estaduais e particulares.

É óbvio que somando-se os pressupostos da União, dos Estados e dos Municípios, incluir-se-ão duas ou três vezes ainda as mesmas transferências no total.

Este fator foi tomado em consideração no Quadro 64 que apresenta um cálculo preliminar dos recursos disponíveis para a educação, de 1960 a 1965.

D. RECURSOS DE EDUCAÇÃO E CONTAS NACIONAIS

Em vista dos totais assinalados no Quadro 64, as relações entre os recursos disponíveis para a educação, os gastos oficiais e o PIB serão assim calculados provisoriamente (BILHÕES Cr\$):

	(1) RECEITAS EDUCAÇÃO OFICIAL	(2) RECEITAS EDUCAÇÃO TOTAL	(3) DESPESAS TOTAIS UNIÃO ESTADOS MUNICÍPIOS	(4) PIB	(1) EM % DE (4)	(2) EM % DE (4)	(1) EM % DE (3)
1960	55.2	68.9	...	2.386	2.3	2.9	...
1961	84.7	106.1	...	3.522	2.4	3.0	...
1962	147.2	183.9	1.353	5.419	2.7	3.4	10.9
1963	209.3	278.6	2.379	9.450	2.2	3.0	8.8
1964	441.7	556.6	4.600	18.867	2.2	3.0	9.6
1965	924.0	1175.0	7.600	32.400	2.8	3.6	12.1

Notar-se-á:

- a) Que as cifras para 1965 são estimadas e provisórias.
- b) Que as citadas para 1962 talvez reflitam uma má avaliação do PIB neste ano.
- c) Que em geral a norma parece ser que os recursos disponíveis para a educação são cerca de 3% do PIB.
- d) Que os gastos efetivos são inferiores aos recursos disponíveis, e que portanto a relação gastos/PIB é ainda mais desfavorável.

E. ORIGEM DAS RECEITAS

De acordo com o Quadro 61, os Estados em 1961 eram seguramente os maiores contribuidores às receitas primárias de educação.

Um exame preliminar de cifras disponíveis para 1965 tende a demonstrar que esta situação está se modificando e que a importância da contribuição e ajuda federal está se tornando maior cada ano.

ORIGEM DAS RECEITAS PRIMÁRIAS
EM PORCENTAGEM DOS TOTAIS

	<u>1961</u>	<u>1965</u>
FEDERAÇÃO	25	35
ESTADOS	51	38
MUNICÍPIOS ...	4	5
PARTICULARES .	20	22
TOTAL	100.0	100.0

F. RECEITAS EFETIVAS POR TIPOS DE ENSINO

Ao contrário do que frequentemente se diz e se escreve, a educação primária em 1961, pelo menos, recebia quase 50% dos recursos disponíveis para os três tipos maiores de ensino (1).

O ensino médio só absorvia 28%, e o ensino superior 24% deste total assim:

RECEITAS EFETIVAS DO ENSINO EM 1961 (Cruz. de 1961)

	MILHÕES CRUZEIROS	% DO T O T A L	% DO SUB-TOTAL
ENSINO PRIMÁRIO	38.516	36	48
ENSINO MÉDIO	22.450	21	28
ENSINO SUPERIOR	18.035	17	24
SUB-TOTAL	78.901	74	100
OUTRAS DESPESAS DO ENSINO	28.105	26	0
TOTAL	107.006	100	0

G. CONTRIBUIÇÃO AOS SETORES PELOS SISTEMAS EDUCATIVOS

A tabela em continuação baseada sobre o quadro 61 demonstra que em 1961, os Estados estavam na origem de 71% dos fundos disponíveis para o ensino primário. A União distribuía 70% dos disponíveis para o ensino superior e as escolas particulares 42% dos disponíveis para a operação do ensino médio.

DESTINO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS DO ENSINO EM 1961

	UNIÃO	ESTA- DOS	MUNI- CÍPAIS	PARTI- CULARES	TOTAL
PRIMÁRIO	8.0	70.0	6.0	16.0	100.0
MÉDIO	27.0	30.0	1.0	42.0	100.0
SUPERIOR	70.0	18.0	-	12.0	100.0

H. DESPESAS

O Quadro 61 indica que há diferenças marcantes entre recursos ou receitas disponíveis, e as despesas educacionais - os últimos sendo inferiores aos anteriores.

(1) As receitas efetivas totais são 35% mais elevadas que as receitas destinadas exclusivamente ao ensino primário, médio e superior. O resto destina-se à administração, programas especiais etc...

O Quadro 62 apresenta a análise das despesas educacionais e 1961, e o Quadro 65 apresenta o cálculo das despesas unitárias da educação, tal como podem ser deduzidas do Quadro 62.

Já que não se sabe exatamente qual foi o último destino dado aos recursos distribuídos através dos Fundos Nacionais de Ensino Primário e Médio, todos os totais foram assim calculados:

- a) Como se os fundos não existissem;
- b) Como se os recursos do FNEP tivessem sido inteiramente utilizados para financiar os sistemas estaduais de ensino primário e como se os recursos do FNEM tivessem sido utilizados para financiar os sistemas estaduais e alternativamente, os particulares de ensino médio.

À primeira vista, as cifras do Quadro 62 parecem equivocadas: as despesas, por aluno de educação primária estadual seriam de Cr\$ 5.200/ano(1)- ou Cr\$ 5.880 com o subsídio da União - da educação primária municipal, seriam de Cr\$ 1.950/ano (1).

Assim mesmo, as despesas unitárias do ensino universitário proporcionado pela União e Estados, seriam de 6 a 8 vezes mais elevadas, que as do ensino universitário, particular ou municipal.

Essas enormes diferenças existiriam também nos custos do professorado: o professor de ensino médio estatal ganharia 295.000 cruzeiros(1) por ano, enquanto que o professor municipal ou particular ganharia 72.000 a 83.000 cruzeiros(1), apenas um pouco mais que o professor de escola primária.

Existem várias maneiras de esclarecer em parte, essas discrepâncias

(1) Ensino Primário - Os professores "municipais" são, em geral, leigos muito mal pagos. - Parte do equipamento e móveis etc. das escolas municipais têm sido contribuições dos Estados, da União, etc., mas não são contabilizados nas estatísticas pressupostas.

(2) Ensino Médio - O professorado privado é em grande parte integrado por religiosos que aceitam salários virtuais. Também parte do professorado não é de tempo completo: professores de ensino oficial dão cursos em suas horas livres.

O resultado de tudo isso é naturalmente que os pagos, em média, por professor, são baixos. Ademais a proporção indicada, entre o número de professores e o número de alunos não representa a verdadeira situação:

De acordo com o Quadro 62 haveriam 18.5 alunos por professor na escola-média particular, e exatamente o mesmo número na escola-média. Mas, se boa parte dos professores do ensino médio particular só trabalham parte do tempo, haveria na realidade um número muito maior de alunos por professor de tempo completo, na escola privada.

(3) Ensino Superior - O baixo custo do ensino e dos professores das escolas superiores particulares, têm em parte a mesma explicação que os baixos custos do ensino médio particular: utilização de professores de tempo parcial mal pagos. Também deve-se assinalar que as escolas particulares são em geral notadas pelas suas más estatísticas contáveis: não têm em conta nenhuma doação, contribuição, etc., que possam receber do lado privado ou público.

Mas deve-se assinalar também, que a natureza mesma do ensino dado pelas escolas superiores particulares é um fator de economia:

Em 1961, sobre um total de 37.894 alunos matriculados em escolas superiores particulares, 27.196 alunos estavam em Faculdades de Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, Serviço Social e Teologia, que pela sua própria natureza, têm custos de operação muito baixos.

(1) Cruzeiros de 1961.

O custo unitário de educação alcançava apenas Cr\$ 25.000 por aluno - apenas um pouco mais que o custo unitário do ensino médio estadual.

Por outra parte, as mesmas faculdades só recebiam 14.711 dos 44.212 alunos matriculados nas escolas superiores federais.

Isto não explica tudo, sem embargo, já que o custo por aluno do ensino superior federal nessas faculdades, é sempre de Cr\$110.000/aluno -ou seja, mais de 4 vezes o custo do ensino superior privado.

Finalmente, é muito possível que muitas das diferenças existem somente porque a intervenção dos Fundos Nacionais não é adequadamente contabilizada. Notar-se-á por exemplo, que se supusesse que o ensino médio particular se beneficia de tôdas as transferências do Fundo Nacional de Ensino médio, então os custos unitários por aluno/ano do ensino médio particular seriam de Cr\$ 14.600, o que se compara em Cr\$ 18.400 para o ensino médio estadual.

De todos os modos, parece que nas considerações e projeções que se podem fazer sobre as despesas do ensino, convirá sempre ter em conta que as estatísticas de despesas do ensino particular, tais como apresentadas na "SINOPSE de 1961", são sub-avaliadas.

I. DESPESAS UNITÁRIAS

O Quadro 65 apresenta um cálculo das despesas unitárias com o ensino em 1961, e expressa essas despesas em cruzeiros de 1965 e de 1966 - (8 e 12 vezes os valores assinalados em 1961) e em dólares, à taxa de câmbio de Cr\$ 270/1US\$ vigente em 1961.

É de notar que os valores médios em Dólares modificariam se muito se efetuasse a conversão sobre a base de Cruzeiros, de 1961, de 1965, ou de 1966, assim:

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR ALUNO EM 1961 (1)

DÓLARES USA

	CUSTO CALCULADOS EM CR\$ DE 1961 E CONVERTIDOS EM DÓLARES À TAXA US\$/CR\$ DE 1961 (270/1)	CUSTO CALCULADOS EM CR\$ DE 1965 E CONVERTIDOS EM DÓLARES À TAXA US/CR\$ DE 1965 (1900/1)	CUSTOS CALCULADOS EM CR\$ DE 1966 E CONVERTIDOS EM DÓLARES À TAXA US/CR\$ DE 1966 (2200/1)
MÉDIA PRIMÁRIA	17.50	20.0	25.7
MÉDIA MÉDIO	60.0	69.0	90.0
MÉDIA SUPERIOR	585.0	665.0	862.0

A razão das diferenças é evidentemente que, a taxa de devolução do dólar não é sempre paralela à taxa de depreciação do Cruzeiro. Entre 1961 e 1966 por exemplo, a depreciação interna de cruzeiros foi de 12 vezes, e por tanto a despesa por aluno da educação primária que era de 4.720 cruzeiros em 1961, se calculou em 56.640 cruzeiros de 1966. Durante este período, sem embargo, o valor do dólar só passou de 270 a 2.200 cruzeiros por dólar - ou seja 8.15 vezes.

(1) Incluindo contribuições dos Fundos Nacionais de Ensino.

Ao converter em dólares ao câmbio do dia, 4.720 cruzeiros de 1961- ou 56.640 cruzeiros de 1966, que em realidade são valores idênticos, obtém-se dois resultados dólares muito diferentes, de US\$ 17,5 e US\$ 25,7, respectivamente.

Neste caso específico, os valores dólares de 1966 parecem exagerados, e refletem uma clara sobre-avaliação de cruzeiro. A situação seria mais adequadamente representada, se a taxa de conversão em 1966 fôsse de Cr\$2.850 por dólar. (Isto equivale dizer que os valores em US\$ de 1965 assinalados acima, são provavelmente mais válidos que os valores em US\$ de 1966).

J. PROJEÇÃO DAS DESPESAS UNITÁRIAS

Provavelmente as despesas unitárias citadas anteriormente já se têm modificado muito, e se modificarão ainda mais no futuro.

Esta modificação será o produto de influências combinadas.

- a) Haverá provavelmente uma mudança nos custos de sistemas específicos de ensino (superior - federal por exemplo), devido a um melhoramento da qualidade dos professores, a um maior uso de equipamento, etc. - Consideraremos provisoriamente que esta variação, a curto prazo, isto é no período de 1961/70, só influenciará, os custos unitários da educação superior particular - e supõe-se-á que dobrarão entre 1961 e 1970.
- b) Haverá uma mudança entre a importância relativa do ensino oficial e particular. A participação do ensino particular no total de despesas efetivas de educação no ensino médio baixando provavelmente de 60 a 50%. - (Ver o Quadro 66).

A consequência óbvia do anterior, é que os custos de educação deverão subir já que diminuirá a importância relativa da educação privada, que é menos custosa que a educação pública.

O resultado total dessas influências é descrita no Quadro 66. Se se verificam as suposições sobre as quais foi baseado, a evolução das despesas de educação será aproximadamente assim:

DESPESAS ANUAIS DE EDUCAÇÃO

	<u>MILHARES DE CRUZEIROS</u>			<u>DÓLARES</u>		
	<u>DE 1966</u>			<u>(a 2.850 por Cruz. de 1966)</u>		
	<u>1961</u>	<u>1966</u>	<u>1970</u>	<u>1961</u>	<u>1966</u>	<u>1970</u>
ENSINO PRIMÁRIO	57	60	63	20.0	21.0	22.0
ENSINO MÉDIO	197	201	205	69.0	70.5	73.5
ENSINO SUPERIOR	1.896	1.987	2.061	665.0	700.0	725.0

K. DESPESAS PROVÁVEIS COM O ENSINO EM 1966 E 1970

Baseadas sôbre essas considerações, as despesas prováveis do ensino em 1966 a 1970 foram calculadas no Quadro 67.

TODOS OS SISTEMAS EDUCACIONAIS

DESPESAS TOTAIS MÉDIAS POR ALUNO ANO

	1.000 Cruz. de 1966 (1)	US\$ (Taxa de 2.850/1)
1961	124	43.5
1966	143	50.0
1970	157	55.0

Ao verificarem-se as tendências agora em operação, as relações entre despesas de educação e PIB, se estabelecerão assim:

	DESPESAS COM O ENSINO (Bilh. Cruz. de 1966)	P I B (Bilh. Cruz. de 1966)	%
1961	1.126	42.264	2.7
1966	1.931	51.100	3.8
1970	2.721	65.300	4.2

QUADRO 61

ESTIMATIVA PRELIMINAR
RECEITA DO ENSINO EM 1961
(MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECEITAS PRIMÁRIAS SEGUNDO A ORIGEM

SISTEMAS BENEFICIADOS	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍ- PIOS	DE ENTI- DADES PARTICU- LARES E MATRÍCULAS	RECEI- TAS EFETI- VAS	DESPE- SAS EFETI- VAS
<u>PRIMÁRIO</u>						
Particular	234	265	59	5.385	5.942	4.480
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	2.679(F)	24.756	-	-	27.435	27.435
Municipal	-	2.000	2.39	-	4.039	4.039
SUB-TOTAIS	2.913	27.021	2.098	5.385	37.416	35.954
<u>MÉDIO</u>						
Particular	354	276	73	8.848	9.550	8.675
Federal	2.227	33	-	31	2.292	1.885
Estadual	3.265(F)	6.268	-	-	9.533	9.533
Municipal	15	19	184	47	264	253
SUB-TOTAIS	5.861	6.596	257	8.926	21.739	20.346
EL./MÉD. PARTICULAR	305	30	63	1.412	1.811	1.541
<u>SUPERIOR</u>						
Particular	342	76	20	989	1.427	1.300
Federal	12.172	52	2	932	13.158	11.393
Estadual	191	3.044	-	185	3.421	2.973
Municipal	-	5	11	13	29	28
SUB-TOTAIS	12.705	3.177	33	2.119	18.035	15.965
<u>TOTAL</u>						
Particular	1.235	647	215	16.634	18.730	15.996
Federal	14.399	85	2	963	15.450	13.278
Estadual	6.135	34.068	-	185	40.389	39.941
Municipal	15	2.024	2.234	60	4.332	4.320
SUB-TOTAIS	21.784	36.824	2.451	17.842	78.901	73.535
OUTROS	5.037	17.600	1.900	3.568	28.105	-
TOTAIS GERAIS	26.821	54.424	4.351	21.410	107.006	-

FONTE: SINOPSE - Despesas com o ensino 1961 MEC/S.E.E.C. Revisado 5/IX/66.

NOTA: (F) Fundos Nacionais de Ensino

QUADRO 62

ESTIMATIVA PRELIMINAR
DESPEZA DO ENSINO EM 1961

	Nº DE ALUNOS	Nº DE PROFES- SORES	DESPEAS TOTAIS Milhões de Cruzei- ros	DESPEAS DOCENTES Milhões de Cruzei- ros	GASTOS TOTAIS POR ALUNO Cruzei- ros	SALÁRIO POR PRO- FESSORES Cr\$(sem incluir Fundo Nacional do Ensi- no)
PRIMÁRIO/PARTICULAR	956.930	25.324	4.480	1.679	4.700	67.000
PRIMÁRIO/ESTADUAL	4.662.141	-	24.756	20.163	5.200	-
		-	27.435(A)	-	5.880(A)	-
PRIMÁRIO/MUNICIPAL	2.060.062	-	4.038	2.921	1.950	-
ELEM./MÉD./PART. (B)	45.227	1.621	514	237	-	-
S/T. PRIMÁRIO	7.724.360	-	33.788	25.000	4.370	-
	-	-	36.467(A)	-	4.720(A)	-
MÉDIO/PARTICULAR	816.914	44.638	8.675	3.696	10.600	83.000
			11.950(A)	-	14.600(A)	-
MÉDIO/FEDERAL	22.040	2.158	1.886	808	85.720	374.000
MÉDIO/ESTADUAL	340.409	18.383	6.268	5.387	18.400	295.000
			9.533(A)	-	28.100(A)	72.000
MÉDIO/MUNICIPAL	29.093	2.060	254	150	8.700	(48.000)
MÉDIO/MUN./S.PAULO	(7.208)	(606)	(50)	(29)	(6.950)	-
ELEM./MÉD./PART. (B)	89.460	4.701	1.027	475	-	-
S/T. MÉDIO	1.297.916	71.940	18.110	10.516	13.930	146.000
			21.375(A)	-	16.400(A)	
SUPERIOR/FEDERAL	44.292	7.362	11.393	5.487	258.000	745.000
SUPERIOR/ESTADUAL	15.860	2.685	2.973	1.309	188.000	490.000
SUPERIOR/MUNICIPAL	906	96	28	20	32.000	200.000
SUPERIOR/PARTICULAR	37.894	5.781	1.300	564	34.400	97.500
S/T. SUPERIOR	98.952	15.924	15.694	7.380	158.000	464.000

NOTA: (A) Incluir contribuição do Fundo Nacional do Ensino

(B) Alguns gastos totais dados em conjunto para o ensino elementar e médio, particular, foram distribuídos entre educação primária e secundária a proporção do número de alunos do primário e secundário incluídos no grupo.

FONTE: SINOPSE DESPESAS com o ENSINO 1961

Revisado 5/IX/66

QUADRO 63

ESTIMATIVA PRELIMINAR

TRANSFERÊNCIAS ENTRE SISTEMAS EDUCATIVOS EM 1961

(BILHÕES DE CRUZEIROS)

	UNIÃO	ESTADOS	MUNI- CÍPIOS	PARTI- CULARES	TOTAL
RECEITAS PRIMÁRIAS	26.8	54.4	4.3	21.4	106.9
(-) TRANSFERÊNCIAS A OUTROS	7.4	2.7	0.2	1.3	11.6
A UNIÃO	-	(0.1)	-	(1.0)	-
A ESTADOS	(6.1)	-	-	(0.2)	-
A MUNICÍPIOS	-	(2.0)	-	(0.1)	-
A PRIVADOS	(1.2)	(0.6)	(0.2)	-	-
(-) DISPONÍVEL ORIGINÁRIO DO SISTEMA PARA MESMO SISTEMA	19.4	51.7	4.1	20.1	89.3
(+) TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	1.0	6.3	2.1	2.1	11.5
DE UNIÃO	-	(6.1)	-	(1.2)	-
DE ESTADOS	(0.1)	-	(2.0)	(0.7)	-
DE MUNICÍPIOS	-	-	-	(0.2)	-
DE PRIVADOS	(0.9)	(0.2)	(0.1)	-	-
(-) TOTAL DISPONÍVEL DE TÔDAS FONTES PARA DESPESAS DO PRÓPRIO SISTEMA - RECEITAS EFETIVAS	20.4	58.0	6.2	22.2	100.8
(-) TOTAL DAS RECEITAS EFETIVAS DESTINADAS A ENSINO PRIMÁRIO, MÉDIO, SUPERIOR	15.4	40.4	4.3	18.7	78.8
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS	5.0	17.6	1.9	3.5	28.0
(+) TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS DESTINADAS AO ENSINO PRIMÁRIO, MÉDIO, SUPERIOR	21.8	36.8	2.4	17.9	72.9
(-) RECEITAS PRIMÁRIAS	26.8	54.4	4.3	21.4	106.9

FONTE: Sinopse. Despesas com o Ensino 1961
Mec/S.E.E.C.

QUADRO 64

ESTIMATIVA PRELIMINAR

ORIGEM DAS RECEITAS PRIMÁRIAS DOS SISTEMAS DO ENSINO

(Bilhões de Cruzeiros)

ANOS	UNIÃO (A)	ESTADOS MENOS (A) TRANSFERÊN- CIA	MUNICÍPIOS MENOS (A) TRANSFERÊNCIA	SALDO TOTAL	PRIVADO (B)	AJUDA EXTRAN- GEIRA (A)	TOTAL
1960	19.4	31.6	4.2	55.2	13.5	0.2	68.9
1961	28.4	50.4	5.9	84.7	20.5	0.9	106.1
1962	51.3	87.6	8.3	147.2	36.3	0.4	183.9
1963	77.6	122.6	9.1	209.3	50.4	18.9	278.6
1964	196.9	217.6	27.2	441.7	101.5	13.4	556.6
1965(A)	418.0	446.0	60.0	924.0	231.0	20.0	1.175.0

FONTE: (A) EPEA

(B) Estimativa Preliminar Missão UNESCO/INEP

QUADRO 65

ESTIMATIVA PRELIMINAR

DESPESAS UNITÁRIAS DA EDUCAÇÃO EM 1961.

TIPO DE ENSINO	DESPESAS POR ALUNO EM DÓLARES DE 1961	DESPESAS POR ALUNO EM CRUZEI- ROS DE 1961	DESPESAS POR ALUNO EM CRUZEI- ROS DE 1965	DESPESAS POR ALUNO EM CRUZEIROS DE 1966
PRIMÁRIO ESTADUAL (A)	19.1	5.200	41.600	62.400
(B)	21.7	5.880	47.040	70.560
PRIMÁRIO PARTICULAR	17.3	4.700	37.600	56.400
PRIMÁRIO MUNICIPAL	7.2	1.950	15.600	23.400
PRIMÁRIO (MÉDIA) (A)	16.20	4.370	34.960	52.440
(B)	17.50	4.720	37.760	56.640
MÉDIO PARTICULAR (A)	39.3	10.600	84.800	127.200
(B)	54.0	14.600	116.800	175.200
MÉDIO FEDERAL	318.0	85.720	686.000	928.640
MÉDIO ESTADUAL (A)	68.2	18.400	147.200	220.800
(B)	104.0	28.100	224.800	337.200
MÉDIO MUNICIPAL	32.2	8.700	69.600	104.400
MÉDIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	25.7	6.950	55.600	84.400
MÉDIO (MÉDIA) (A)	51.5	13.930	111.440	167.160
(B)	60.0	16.400	131.200	196.800
SUPERIOR PARTICULAR	127.0	34.400	275.200	412.800
SUPERIOR FEDERAL	955.0	258.000	2.064.000	3.096.000
SUPERIOR ESTADUAL	695.0	188.000	1.504.000	2.256.000
SUPERIOR MUNICIPAL	118.0	32.000	256.000	384.000
SUPERIOR (MÉDIA)	585.0	158.000	1.264.000	1.896.000

FONTE: Quadro 62.

NOTA: (A) Sem incluir Fundo Nacional do Ensino

(B) Incluindo Fundo Nacional do Ensino

TAXA DE CÂMBIO: Em 1961: Cr\$ 270 - Um dólar

AUMENTO DO CUSTO DE VIDA: 1961 = 100

1965 = 800

1966 = 1.200

Revisado 5/IX/66

QUADRO 66
ESTIMATIVA PRELIMINAR
EVOLUÇÃO PROVÁVEL DAS DESPESAS COM O ENSINO
(CR\$ DE 1966)

<u>PRIMÁRIO</u>	1 9 6 1		1 9 7 0		AUMENTO 1961/70
	DESPESAS UNITÁRIAS	%	DESPESAS UNITÁRIAS	%	
PARTICULAR	56.400	13	56.400	10	
ESTADOS	70.560	61	70.560	77	
MUNICÍPIOS	23.400	26	23.400	13	
T O T A L	56.640	100	63.000	100	(111)
<u>M É D I O</u>					
PARTICULAR	175.000	60	175.000	50	
OFICIAL	230.000	40	230.000	50	
T O T A L	196.800	100	205.000	100	(107)
<u>SUPERIOR</u>					
PARTICULAR	412.800	40	825.800	40	
OFICIAL	2.884.000	60	2.884.000	60	
T O T A L	1.896.000	100	2.061.120	100	(108)

FONTE: Quadro 65

QUADRO 67

ESTIMATIVA PRELIMINAR

DESPESAS COM O ENSINO 1961 - 1966 E 1970

(CR\$ DE 1966)

	PRIMÁ- RIO	MÉDIO	SUPE- RIOR	S/TOTAL	OUTRAS DESPE- SAS	TOTAL
<u>1961</u>						
ALUNOS (1000)	7.724	1.298	99	9.121	-	9.121
DESPESAS UNITÁRIAS (1000 Cruz.)	57	197	1.896	-	-	124
DESPESAS TOTAIS (Bilhões)	440	256	188	884	242	1.126
PERCENTAGEM DAS DESPESAS	49.7	29.0	21.3	100.0	-	-
<u>1966</u>						
ALUNOS (1000)	11.030	2.330	175	13.535	-	13.535
DESPESAS UNITÁRIAS (1000)	60	201	1.987	-	-	143
DESPESAS TOTAIS (Bilhões)	662	468	378	1.508	423	1.931
PERCENTAGEM DAS DESPESAS	44.0	31.0	25.0	100.0	-	-
<u>1970</u>						
ALUNOS (1000)	13.500	3.540	265	17.285	-	17.285
DESPESAS UNITÁRIAS (1000)	63	205	2.061	-	-	157
DESPESAS TOTAIS (Bilhões)	850	725	546	2.121	600	2.721
PERCENTAGEM DAS DESPESAS				100.0	-	-

FONTE: Quadro 66

Revisado 5/IX/66